



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Rio Novo do Sul/ES

Brasília, janeiro de 2017.

Data-base: 31/dezembro/2016

CAIXA

ÍNDICE

| | | |
|-------|---|-----|
| 1. | Apresentação..... | 6 |
| 2. | Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial..... | 7 |
| 2.1. | Bases Legais..... | 7 |
| 2.2. | Bases Técnicas..... | 7 |
| 2.3. | Base de Dados..... | 8 |
| 3. | Depuração da Base de Dados..... | 9 |
| 4. | Benefícios do Plano Previdenciário..... | 10 |
| 5. | Perfil da População – Fundo Previdenciário..... | 13 |
| 5.1. | Distribuição da População por Segmento..... | 13 |
| 5.2. | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário..... | 15 |
| 5.3. | Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário..... | 18 |
| 6. | Patrimônio do Fundo Previdenciário..... | 19 |
| 7. | Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário..... | 20 |
| 7.1. | Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário..... | 20 |
| 7.2. | Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário..... | 21 |
| 7.3. | Benefícios em Repartição Simples – Fundo Previdenciário..... | 22 |
| 7.4. | Custo Normal Total – Fundo Previdenciário..... | 23 |
| 8. | Plano de Custeio..... | 25 |
| 8.1. | Custo Normal..... | 25 |
| 9. | Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário..... | 26 |
| 10. | Perfil da População – Fundo Financeiro..... | 58 |
| 10.1. | Distribuição da População por Segmento..... | 58 |
| 10.2. | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro..... | 60 |
| 10.3. | Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro..... | 63 |
| 11. | Patrimônio do Fundo Financeiro..... | 64 |
| 12. | Custo Previdenciário – Fundo Financeiro..... | 64 |
| 13. | Plano de Custeio..... | 66 |
| 13.1. | Custo Normal..... | 66 |
| 14. | Parecer Atuarial – Fundo Financeiro..... | 69 |
| 15. | Análises de Sensibilidade..... | 101 |
| 15.1. | Impacto da Variação da Folha de Salários..... | 102 |
| 15.2. | Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal..... | 103 |
| 15.3. | Impacto da Variação da Idade Média Atual..... | 104 |
| 15.4. | Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria..... | 105 |
| 15.5. | Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal..... | 106 |
| 15.6. | Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal..... | 107 |
| 16. | Análises de Variações de Resultados..... | 108 |
| 16.1. | Variação na base de dados cadastrais..... | 108 |
| 16.2. | Variação no custo previdenciário..... | 109 |

ÍNDICE DE ANEXOS

| | |
|---|-----|
| ANEXO 1 – Relatório Estatístico – Fundo Previdenciário | 31 |
| ANEXO 2 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Previdenciário | 41 |
| ANEXO 3 – Projeções – Fundo Previdenciário..... | 42 |
| ANEXO 4 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Previdenciário | 53 |
| ANEXO 6 – Relatório Estatístico – Fundo Financeiro | 73 |
| ANEXO 7 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Fundo Financeiro | 85 |
| ANEXO 8 – Projeções – Fundo Financeiro..... | 86 |
| ANEXO 9 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo Financeiro | 97 |
| ANEXO 10 – Homologação dos Bancos de Dados | 111 |
| ANEXO 11 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis | 113 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial | 8 |
| Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador..... | 8 |
| Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário | 13 |
| Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário .. | 14 |
| Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário..... | 16 |
| Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário | 16 |
| Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário | 16 |
| Quadro 8: Ativos | 18 |
| Quadro 9: Aposentados | 18 |
| Quadro 10: Pensionistas..... | 18 |
| Quadro 11: Total | 18 |
| Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário | 19 |
| Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário | 20 |
| Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário | 21 |
| Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura | 21 |
| Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples..... | 22 |
| Quadro 17: Custo Normal – Fundo Previdenciário..... | 23 |
| Quadro 18: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário | 24 |
| Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal | 25 |
| Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário | 31 |
| Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário | 31 |
| Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário..... | 33 |
| Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário | 33 |
| Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário..... | 34 |
| Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário..... | 35 |
| Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário | 36 |
| Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário | 37 |
| Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário..... | 38 |
| Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário | 39 |
| Quadro 30: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário | 40 |
| Quadro 31: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios..... | 40 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 32: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro | 58 |
| Quadro 33: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro | 59 |
| Quadro 34: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro | 61 |
| Quadro 35: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro | 61 |
| Quadro 36: Receitas e despesas – Fundo Financeiro | 61 |
| Quadro 37: Ativos | 63 |
| Quadro 38: Aposentados | 63 |
| Quadro 39: Pensionistas | 63 |
| Quadro 40: Total | 63 |
| Quadro 41: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro | 64 |
| Quadro 42: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro | 64 |
| Quadro 43: Custo Normal – Fundo Financeiro | 65 |
| Quadro 44: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro | 65 |
| Quadro 45: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Financeiro | 66 |
| Quadro 46: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro | 66 |
| Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro | 73 |
| Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro | 73 |
| Quadro 49: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro | 75 |
| Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro | 75 |
| Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro | 76 |
| Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro | 77 |
| Quadro 53: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro | 78 |
| Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro | 79 |
| Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro | 80 |
| Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro | 81 |
| Quadro 57: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro | 82 |
| Quadro 58: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro | 82 |
| Quadro 59: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro | 83 |
| Quadro 60: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro | 83 |
| Quadro 61: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro | 84 |
| Quadro 62: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC - Fundo Previdenciário | 102 |
| Quadro 63: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Fundo Previdenciário | 103 |
| Quadro 64: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Fundo Previdenciário | 105 |
| Quadro 65: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Fundo Previdenciário | 105 |
| Quadro 66: Variações do Quantitativo de participantes | 108 |
| Quadro 67: Variações das Folhas de Salários e Benefícios | 108 |
| Quadro 68: Variações dos Salários e Benefícios Médios | 108 |
| Quadro 69: Variações dos Custos Normais – Fundo Previdenciário | 109 |
| Quadro 70: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Fundo Previdenciário | 109 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1: Benefícios Previdenciários | 10 |
| Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário | 14 |
| Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário | 15 |
| Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário | 15 |

| | | |
|-------------|---|-----|
| Gráfico 5: | Segmentação Patrimonial – Fundo Previdenciário | 19 |
| Gráfico 6: | Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino | 32 |
| Gráfico 7: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário | 34 |
| Gráfico 8: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário..... | 35 |
| Gráfico 9: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário..... | 36 |
| Gráfico 10: | Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário | 37 |
| Gráfico 11: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário | 38 |
| Gráfico 12: | Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário | 39 |
| Gráfico 13: | Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Previdenciário | 40 |
| Gráfico 14: | Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro..... | 59 |
| Gráfico 15: | Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro .. | 60 |
| Gráfico 16: | Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro | 60 |
| Gráfico 17: | Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino | 74 |
| Gráfico 18: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro | 76 |
| Gráfico 19: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro..... | 77 |
| Gráfico 20: | Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro..... | 78 |
| Gráfico 21: | Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro | 79 |
| Gráfico 22: | Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro | 80 |
| Gráfico 23: | Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro | 81 |
| Gráfico 24: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro | 82 |
| Gráfico 25: | Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro | 83 |
| Gráfico 26: | Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro | 84 |
| Gráfico 27: | Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Fundo Previdenciário..... | 103 |
| Gráfico 28: | Reserva Matemática de Benefícios a Conceder | 104 |
| Gráfico 29: | Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Fundo Previdenciário..... | 106 |
| Gráfico 30: | Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Fundo Previdenciário... | 107 |

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Novo do Sul.

A **Lei Municipal nº. 437, de 21/02/2011** segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Financeiro – FUNFIN:** composto pelos segurados que ingressaram no serviço público até 31 de junho de 2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010;

- **Fundo Previdenciário – FUNPREV:** composto pelo segurados que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2008.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 264, publicada em 29 de dezembro de 2005;
- Lei Municipal nº 437, publicada em 21 de fevereiro de 2011; e
- Lei Municipal nº 614, publicada em 11 de dezembro de 2014.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

| Premissa | Utilizado |
|--|------------|
| Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário) | 6,00% a.a. |
| Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro) | 0,00% a.a. |
| Taxa de Inflação | 0,00% a.a. |
| Taxa de Crescimento Salarial Real ² | 1,00% a.a. |
| Taxa de Crescimento de Benefícios Real | 0,00% a.a. |
| Taxa de Rotatividade ³ | 1,00% a.a. |
| Taxa de Despesas Administrativas ⁴ | 2,00% a.a. |
| Novos Entrados (Fundo Previdenciário) | Sim |
| Novos Entrados (Fundo Financeiro) | Não |
| Compensação Previdenciária | Sim |

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

| Evento Gerador | Tábua |
|--------------------------------|-------------------|
| Mortalidade Geral ⁵ | IBGE - 2014 Ambos |
| Sobrevivência | IBGE - 2014 Ambos |
| Entrada em Invalidez | ALVARO VINDAS |
| Mortalidade de Inválidos | IBGE - 2014 Ambos |

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2016**;
- Data da avaliação: **31/12/2016**; e
- Data de elaboração: **31/01/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independentemente da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº. 437/2011, de 21/02/2011.

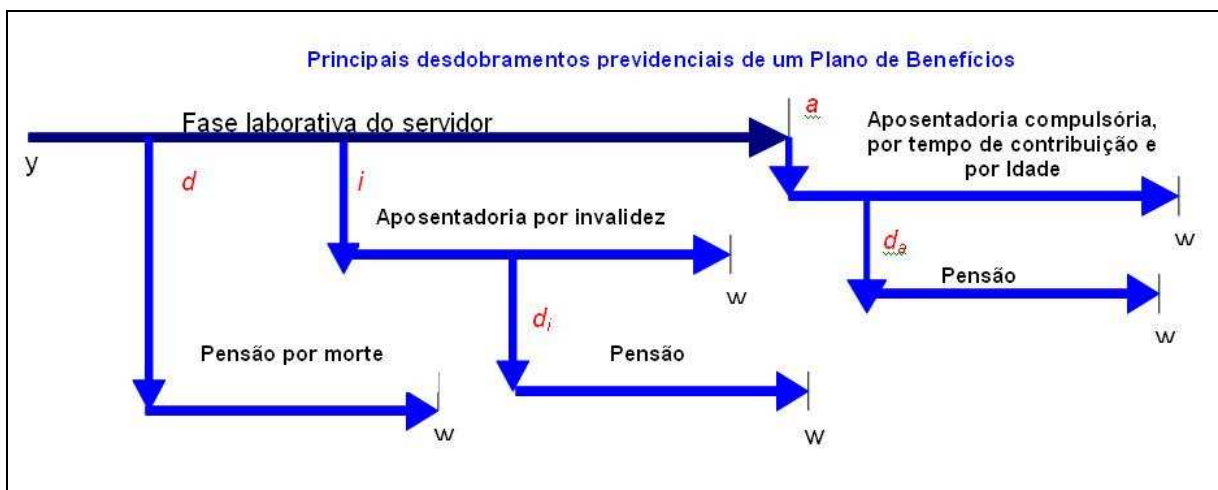
4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;

- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FUNPREV

Conforme a Lei Municipal nº. 437, de 21/02/2011, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados que ingressaram no serviço público a partir de 01 de julho de 2008, sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5. Perfil da População – Fundo Previdenciário

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário

| Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|--------|-------------|--------------|
| 206 | 1 | 3 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

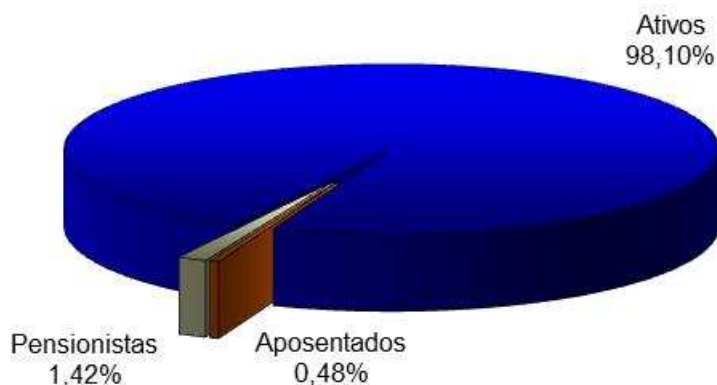
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,90%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 51,50 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário

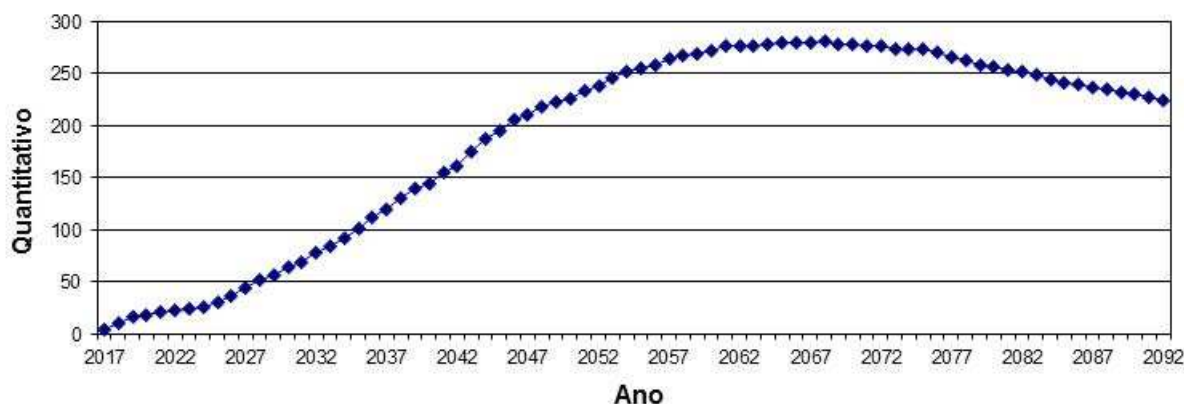
| Discriminação | Ativos | Aposentados e Pensionistas | Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas |
|---------------|--------|----------------------------|---|
| Quantitativo | 98,10% | 1,90% | 51,50 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário do Município de Rio Novo do Sul prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Previdenciário



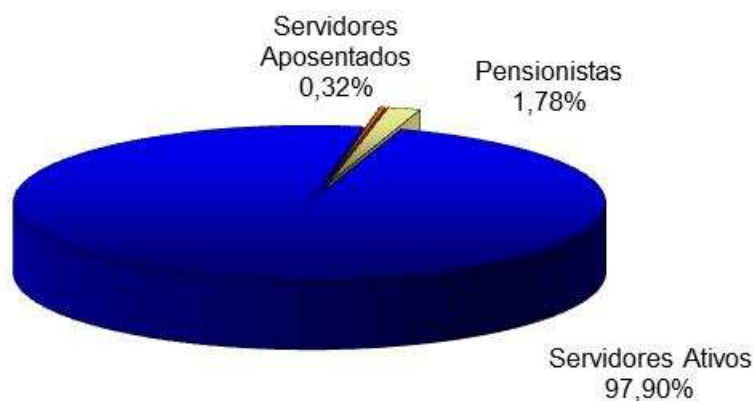
Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2024, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2068, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Folha Mensal | Quantidade | Remuneração Média |
|------------------------|-----------------------|------------|---------------------|
| Servidores Ativos | R\$ 290.371,18 | 206 | R\$ 1.409,57 |
| Servidores Aposentados | R\$ 937,00 | 1 | R\$ 937,00 |
| Pensionistas | R\$ 5.265,38 | 3 | R\$ 1.755,13 |
| Total | R\$ 296.573,56 | 210 | R\$ 1.412,26 |

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário representa 2,14% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Base de Cálculo | Valor da Base de Cálculo | Percentual de Contribuição | Receita |
|---|-------------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------|
| Servidores Ativos | Folha de salários | R\$ 290.371,18 | 11,00% | R\$ 31.940,83 |
| Servidores Aposentados | Valor que excede teto do RGPS | --- | 11,00% | --- |
| Pensionistas | Valor que excede teto do RGPS | --- | 11,00% | --- |
| Município - Custo Normal | Folha de salários | R\$ 290.371,18 | 15,79% | R\$ 45.849,61 |
| Município - Custo Suplementar | Folha de salários | R\$ 290.371,18 | --- | --- |
| Total de Receita de Contribuição | | | | R\$ 77.790,44 |
| Município - Taxa de Adm. | Folha de salários | R\$ 290.371,18 | 2,00% | R\$ 5.807,42 |
| Total de Receita | | | | R\$ 83.597,86 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Total | | |
|----------------------------------|--------------------------|--------------|---------------|
| Total de Receita de Contribuição | R\$ 77.790,44 | | |
| Total de Despesa Previdenciária | Aposentadorias e Pensões | R\$ 6.202,38 | R\$ 14.419,88 |
| | Auxílios* | R\$ 8.217,50 | |
| Resultado (receitas - despesas) | R\$ 63.370,56 | | |
| Resultado sobre folha salarial | 21,82% | | |
| Resultado sobre arrecadação | 81,46% | | |

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,79%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,79% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e

pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 77.790,44, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 21,82% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Previdenciário

Quadro 8: Ativos

| Discriminação | Valores |
|--|-----------------------|
| Quantitativo | 206 |
| Idade média atual | 39 |
| Idade média de admissão no serviço público | 33 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 60 |
| Salário médio | R\$ 1.409,57 |
| Total da folha de salários mensal | R\$ 290.371,18 |

Quadro 9: Aposentados

| Discriminação | Valores |
|--|-------------------|
| Quantitativo | 1 |
| Idade média atual | 49 |
| Benefício médio | R\$ 937,00 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 937,00 |

Quadro 10: Pensionistas

| Discriminação | Valores |
|--|---------------------|
| Quantitativo | 3 |
| Idade média atual | 46 |
| Benefício médio | R\$ 1.755,13 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 5.265,38 |

Quadro 11: Total

| Discriminação | Valores |
|---|-----------------------|
| Quantitativo | 210 |
| Total da folha de salários e benefícios mensal | R\$ 296.573,56 |

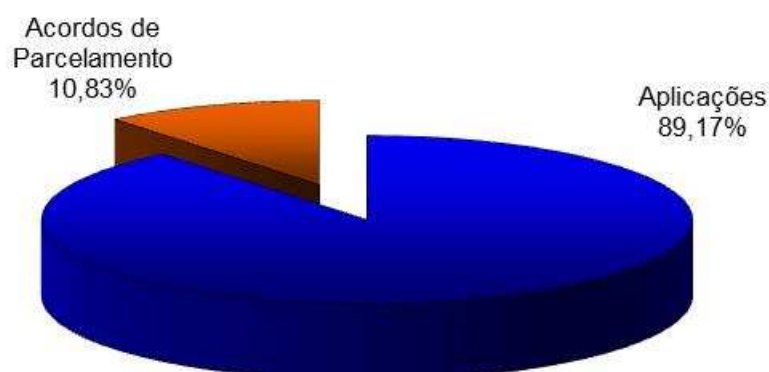
6. Patrimônio do Fundo Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário

| Especificação | Valor | Data da Apuração |
|-------------------------|--------------------------|-------------------|
| Acordos de Parcelamento | R\$ 1.190.484,60 | 31/12/2016 |
| Aplicações | R\$ 9.806.897,00 | 31/12/2016 |
| Total | R\$ 10.997.381,60 | 31/12/2016 |

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Fundo Previdenciário



7. Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Previdenciário

| Benefício | Regime Financeiro |
|--|-------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória | CAP |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | CAP |
| Aposentadoria por Invalidez | RCC |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão | RCC |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo | RCC |
| Auxílio Doença | RS |
| Auxílio Reclusão | RCC |
| Salário-Família | RS |
| Salário-Maternidade | RS |

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de

Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Idade de Entrada Normal – IEN**”. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **constante** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo Previdenciário

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|--|--------------------|-------------------------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória | R\$ 608.124,36 | 16,11% |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | R\$ 54.357,49 | 1,44% |

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressalta-se ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|--------------------|-------------------------------------|
| Aposentadoria por Invalidez | R\$ 104.940,14 | 2,78% |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão | R\$ 8.682,10 | 0,23% |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo | R\$ 123.814,27 | 3,28% |
| Auxílio-Reclusão | R\$ 377,48 | 0,01% |

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

7.3. Benefícios em Repartição Simples – Fundo Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão⁶ e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|---------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Auxílio-Doença | R\$ 35.483,36 | 0,94% |
| Salário-Maternidade | R\$ 56.244,90 | 1,49% |
| Salário-Família | R\$ 14.721,82 | 0,39% |

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.

7.4. Custo Normal Total – Fundo Previdenciário

Quadro 17: Custo Normal – Fundo Previdenciário

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|-------------------------|-------------------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | R\$ 662.481,85 | 17,55% |
| Invalidez com reversão ao dependente | R\$ 113.622,24 | 3,01% |
| Pensão de ativos | R\$ 123.814,27 | 3,28% |
| Auxílios | R\$ 106.827,56 | 2,83% |
| CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO | R\$ 1.006.745,92 | 26,67% |
| Administração do Plano | R\$ 75.496,51 | 2,00% |
| CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL | R\$ 1.082.242,43 | 28,67% |

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Valores |
|--|---------------------------|
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados) | R\$ (169.592,78) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados) | --- |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas) | R\$ (980.655,65) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas) | --- |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber* | R\$ 57.512,42 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido) | R\$ (1.092.736,01) |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros | R\$ (14.690.460,65) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras | R\$ 7.438.884,94 |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber* | R\$ 734.523,03 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder) | R\$ (6.517.052,68) |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | R\$ (1.092.736,01) |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | R\$ (6.517.052,68) |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | R\$ (7.609.788,69) |
| (+) Ativo Financeiro do Plano** | R\$ 9.806.897,00 |
| (+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento*** | R\$ 1.190.484,60 |
| Resultado Técnico Atuarial | R\$ 3.387.592,91 |
| (-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano | R\$ (1.902.447,17) |
| Superávit Técnico Atuarial | R\$ 1.485.145,74 |

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,63%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

*** Valor do Saldo Devedor dos Créditos, que o RPPS tem para com a Prefeitura.

As Reservas Matemáticas, do Fundo Previdenciário, representam o montante de R\$ 7.609.788,69 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 9.806.897,00. Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, sendo que foi alocado na conta contábil “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, o montante de R\$ 1.902.447,17, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.485.145,74.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições

futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo Previdenciário - FUNPREV do IPASNOSUL somam 28,79% (11,00% para o servidor e 17,79% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação, para o FUNPREV, é de 28,67%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

| Discriminação | | Alíquota |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|
| Contribuição do Município | Sobre a Folha Mensal dos Ativos | 17,79% |
| | Sobre a Folha Mensal dos Aposentados | 0,00% |
| | Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas | 0,00% |
| Contribuição do Segurado | Servidor Ativo | 11,00% |
| | Aposentado* | 11,00% |
| | Pensionista* | 11,00% |

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Novo do Sul e seus servidores vertem contribuições mensais para o IPASNOSUL.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições para o FUNPREV estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 17,79% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 63.370,56, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 21,82% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,10%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 12,67% (IPCA + 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 20,72%, sendo a rentabilidade líquida no período de 13,58%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,29%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme a Lei Municipal nº. 437, de 21 de fevereiro de 2011, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 01 de julho de 2008 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 206 servidores ativos, 1 aposentado e 3 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

- Acordos de Parcelamento: R\$ 1.190.484,60; e
- Aplicações: R\$ 9.806.897,00.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 792.035,45, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,63%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 21,77% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 5,00%.

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo Previdenciário - FUNPREV do IPASNOSUL somam 28,79% (11,00% para o servidor e 17,79% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação, para o FUNPREV, é de 28,67%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual.**

As Reservas Matemáticas, do Fundo Previdenciário, representam o montante de R\$ 7.609.788,69 e os Ativos Financeiros do Plano somam R\$ 9.806.897,00. Desta forma, o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, sendo que foi alocado na conta contábil “Provisões Atuariais para Ajustes do Plano”, o montante de R\$ 1.902.447,17, equivalente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Assim, o Plano encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 1.485.145,74.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes do FUNPREV:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e

- **contribuições mensais do Município de 17,79%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Previdenciário, **a título de Custo Normal.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Fundo Previdenciário do IPASNOSUL, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 75 | 83 | 158 |
| Folha salarial mensal | R\$ 103.768,43 | R\$ 107.628,87 | R\$ 211.397,30 |
| Salário médio | R\$ 1.383,58 | R\$ 1.296,73 | R\$ 1.337,96 |
| Idade média atual | 37 | 41 | 39 |
| Idade média de admissão | 32 | 35 | 33 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 59 | 64 | 62 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, onde as mulheres representam 47,47%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração maior em 6,70%, idade média atual menor em 4 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|---------------|---------------|---------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 37 | 11 | 48 |
| Folha salarial mensal | R\$ 60.790,48 | R\$ 18.183,40 | R\$ 78.973,88 |
| Salário médio | R\$ 1.642,99 | R\$ 1.653,04 | R\$ 1.645,29 |
| Idade média atual | 38 | 34 | 37 |
| Idade média de admissão | 34 | 31 | 33 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 55 | 59 | 56 |

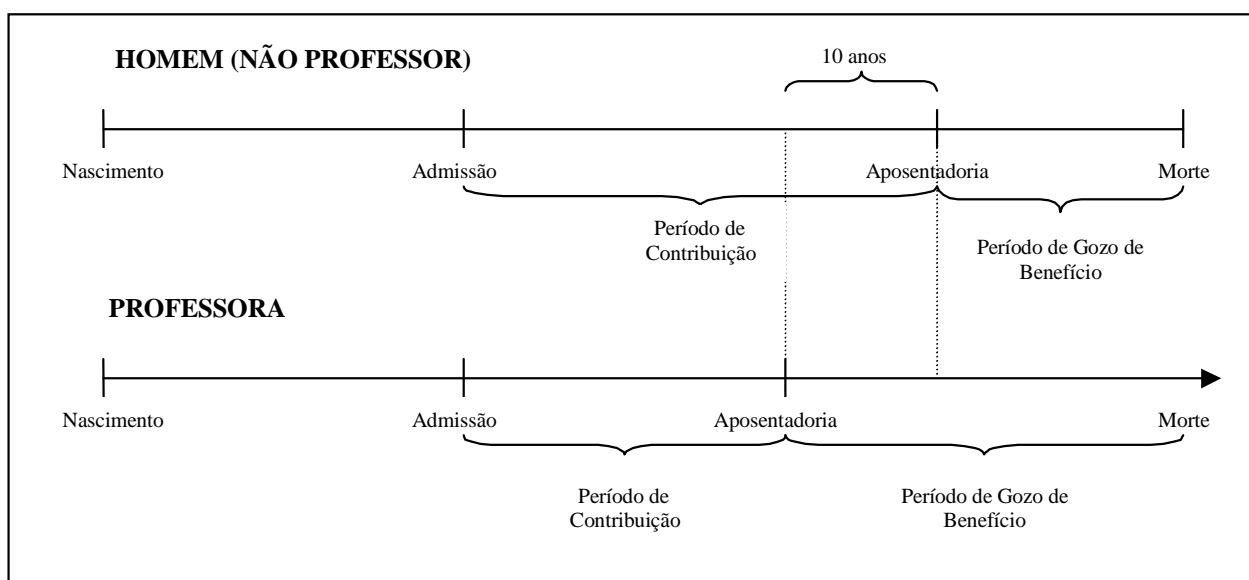
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Fundo Previdenciário corresponde a 23,30% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 77,08% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Fundo Previdenciário, de forma consolidada.

Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 112 | 94 | 206 |
| Folha salarial mensal | R\$ 164.558,91 | R\$ 125.812,27 | R\$ 290.371,18 |
| Salário médio | R\$ 1.469,28 | R\$ 1.338,43 | R\$ 1.409,57 |
| Idade média atual | 38 | 40 | 39 |
| Idade média de admissão | 32 | 34 | 33 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 58 | 64 | 60 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 54,37% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 8,91% ao das mulheres.

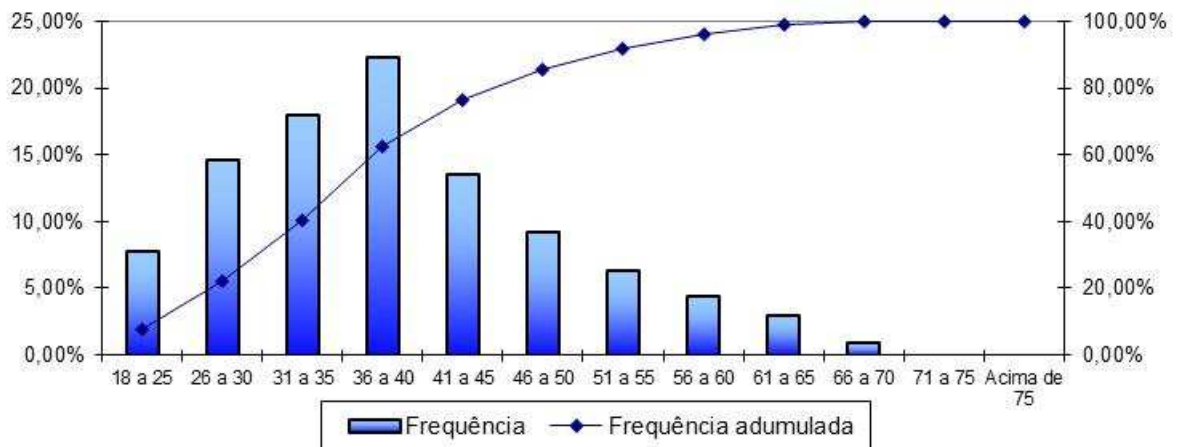
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 18 a 25 | 16 | 7,77% | 7,77% |
| 26 a 30 | 30 | 14,56% | 22,33% |
| 31 a 35 | 37 | 17,96% | 40,29% |
| 36 a 40 | 46 | 22,34% | 62,63% |
| 41 a 45 | 28 | 13,59% | 76,22% |
| 46 a 50 | 19 | 9,22% | 85,44% |
| 51 a 55 | 13 | 6,31% | 91,75% |
| 56 a 60 | 9 | 4,37% | 96,12% |
| 61 a 65 | 6 | 2,91% | 99,03% |
| 66 a 70 | 2 | 0,97% | 100,00% |
| 71 a 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Previdenciário



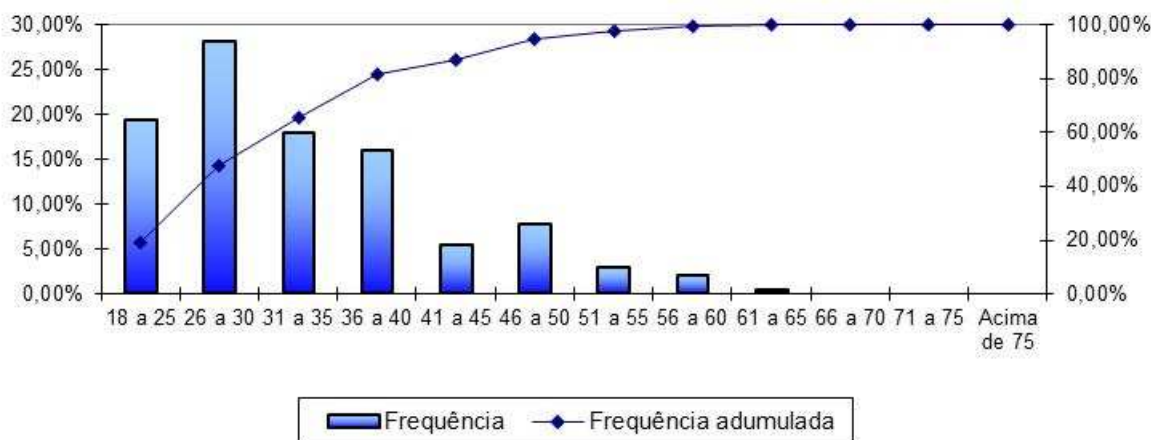
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 18 a 25 | 40 | 19,42% | 19,42% |
| 26 a 30 | 58 | 28,15% | 47,57% |
| 31 a 35 | 37 | 17,96% | 65,53% |
| 36 a 40 | 33 | 16,02% | 81,55% |
| 41 a 45 | 11 | 5,34% | 86,89% |
| 46 a 50 | 16 | 7,77% | 94,66% |
| 51 a 55 | 6 | 2,91% | 97,57% |
| 56 a 60 | 4 | 1,94% | 99,51% |
| 61 a 65 | 1 | 0,49% | 100,00% |
| 66 a 70 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 71 a 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Fundo Previdenciário foram aos 18 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 65,53% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

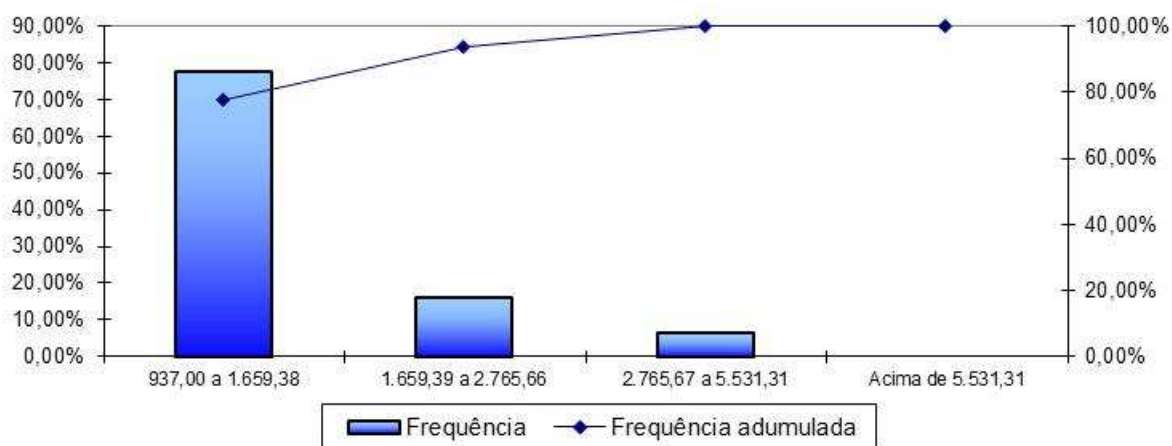
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 937,00 a 1.659,38 | 160 | 77,67% | 77,67% |
| 1.659,39 a 2.765,66 | 33 | 16,02% | 93,69% |
| 2.765,67 a 5.531,31 | 13 | 6,31% | 100,00% |
| Acima de 5.531,31 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

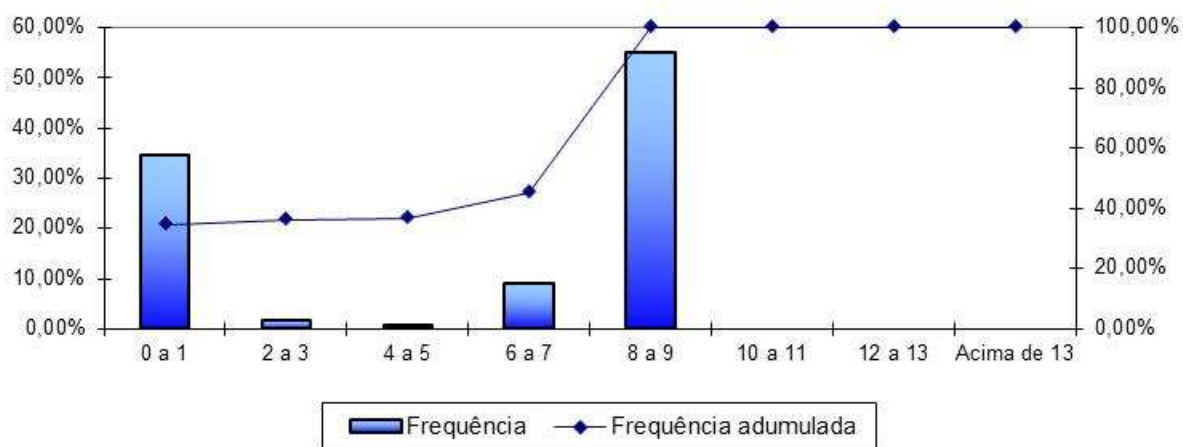
Observa-se que a maior frequência de servidores, 77,67%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e que nenhum servidor percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 0 a 1 | 71 | 34,47% | 34,47% |
| 2 a 3 | 3 | 1,46% | 35,93% |
| 4 a 5 | 1 | 0,49% | 36,42% |
| 6 a 7 | 18 | 8,74% | 45,16% |
| 8 a 9 | 113 | 54,84% | 100,00% |
| 10 a 11 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 12 a 13 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 13 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

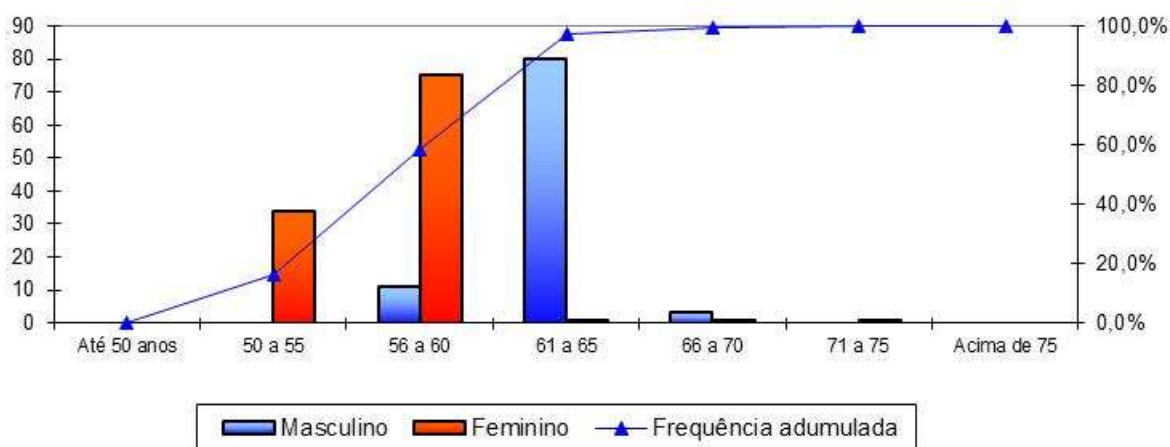
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar que todos os servidores do Fundo Previdenciário possuem até nove anos de trabalho e contribuição no Município, reflexo da Segmentação de Massa existente atualmente no Município.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário

| Intervalo | Feminino | Masculino |
|-------------|----------|-----------|
| Até 50 anos | 0 | 0 |
| 50 a 55 | 34 | 0 |
| 56 a 60 | 75 | 11 |
| 61 a 65 | 1 | 80 |
| 66 a 70 | 1 | 3 |
| 71 a 75 | 1 | 0 |
| Acima de 75 | 0 | 0 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 58,25% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

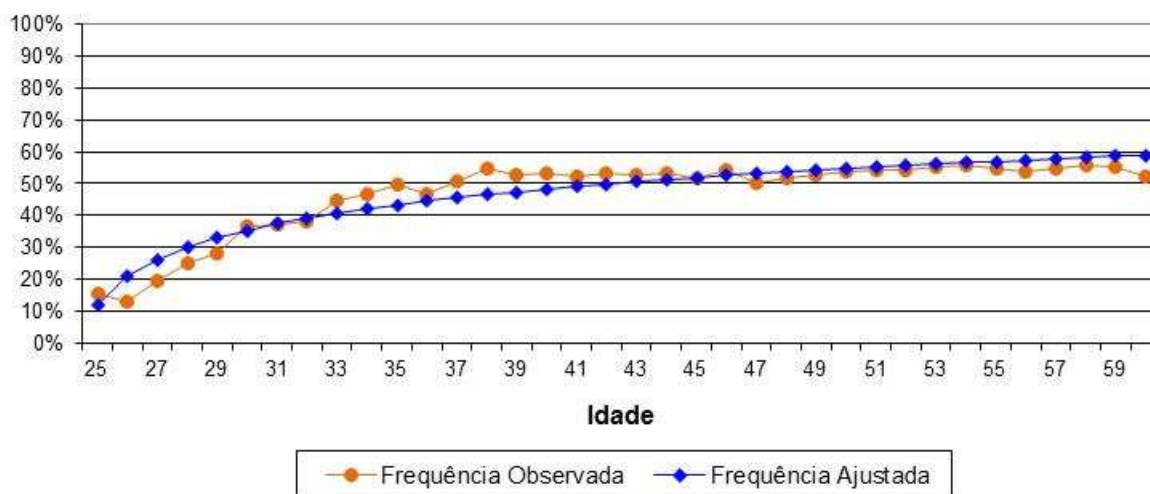
Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Previdenciário

| Intervalo | Quantitativo | Frequência |
|-------------|--------------|------------|
| Casados | 17 | 8,25% |
| Não casados | 189 | 91,75% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|------------|-----------|------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 1 | --- | 1 |
| Folha de Benefícios | R\$ 937,00 | --- | R\$ 937,00 |
| Benefício médio | R\$ 937,00 | --- | R\$ 937,00 |
| Idade mínima atual | 49 | --- | 49 |
| Idade média atual | 49 | --- | 49 |
| Idade máxima atual | 49 | --- | 49 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

No Fundo Previdenciário há apenas um servidor aposentado do sexo feminino com a idade de 49 anos que percebe benefício no valor de R\$ 937,00.

III. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

Quadro 30: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Previdenciário

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|--------------|-----------|--------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 3 | --- | 3 |
| Folha de Benefícios | R\$ 5.265,38 | --- | R\$ 5.265,38 |
| Benefício médio | R\$ 1.755,13 | --- | R\$ 1.755,13 |
| Idade mínima atual | 34 | --- | 34 |
| Idade média atual | 46 | --- | 46 |
| Idade máxima atual | 64 | --- | 64 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

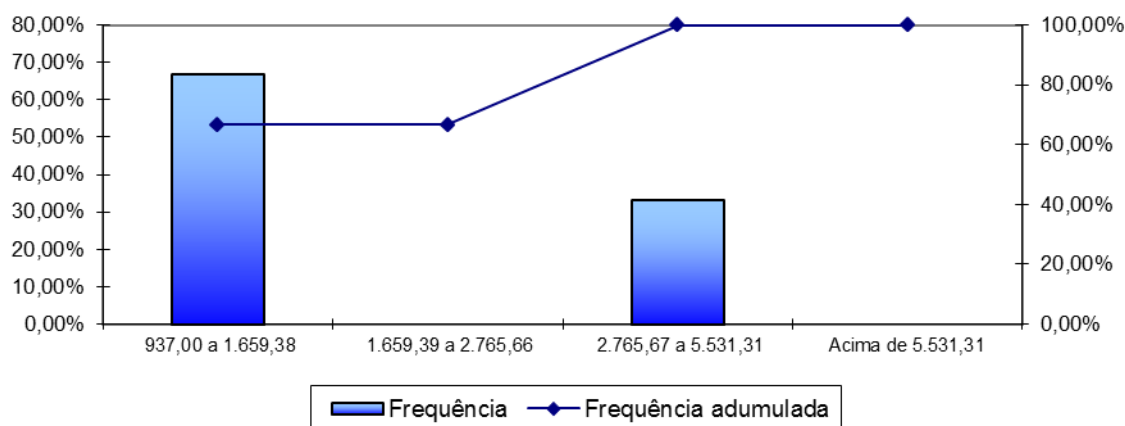
No Fundo Previdenciário há apenas 3 pensionistas do sexo feminino.

Quadro 31: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 937,00 a 1.659,38 | 2 | 66,67% | 66,67% |
| 1.659,39 a 2.765,66 | 0 | 0,00% | 66,67% |
| 2.765,67 a 5.531,31 | 1 | 33,33% | 100,00% |
| Acima de 5.531,31 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 66,67% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

| RECEITAS – Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor (13 meses) |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| Contrib. Servidores Ativos | R\$ 290.371,18 | 11,00% | R\$ 415.230,79 |
| Contrib. Aposentados e Pensionistas | --- | 11,00% | --- |
| Contrib. Município - CN sem Tx.Adm. | R\$ 290.371,18 | 15,79% | R\$ 596.044,92 |
| Contrib. Município - Taxa de Adm. | R\$ 290.371,18 | 2,00% | R\$ 75.496,51 |
| Contrib. Município - CS | R\$ 290.371,18 | --- | --- |
| Compensação Previdenciária | R\$ 6.202,38 | --- | R\$ 4.031,55 |
| Dívida para com o RPPS (*) | --- | --- | R\$ 164.456,98 |
| Total de Receitas | | | R\$ 1.255.260,74 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS | R\$ 290.371,18 | 17,79% | R\$ 671.541,43 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm. | R\$ 290.371,18 | 17,79% | R\$ 671.541,43 |

(*) para esta Receita, nas colunas Valor, não foi considerado 13º salário

| DESPESAS – Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor (13 meses) |
|-------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| Aposentadorias | | | R\$ 12.181,00 |
| Pensões | | | R\$ 68.449,94 |
| Auxílios | R\$ 290.371,18 | 2,83% | R\$ 106.827,56 |
| Despesas Administrativas | R\$ 290.371,18 | 2,00% | R\$ 75.496,51 |
| Total de Despesas | | | R\$ 262.955,00 |
| Aposentadorias + Pensões + Auxílios | | | R\$ 187.458,50 |

| ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência | Valor |
|--|-------------------|
| Valor em 31/12/2016 | R\$ 9.806.897,00 |
| Valor em 31/12/2017 | R\$ 10.395.310,82 |
| Ganho financeiro | R\$ 588.413,82 |

ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2017 | 206 | 0 | 206 | 1 | 3 | 0 | 0 | 4 | 210 |
| 2018 | 197 | 32 | 229 | 1 | 3 | 6 | 0 | 10 | 239 |
| 2019 | 190 | 56 | 246 | 1 | 3 | 11 | 1 | 16 | 262 |
| 2020 | 185 | 70 | 255 | 1 | 3 | 13 | 1 | 18 | 273 |
| 2021 | 179 | 84 | 264 | 1 | 3 | 16 | 2 | 22 | 286 |
| 2022 | 177 | 98 | 275 | 1 | 3 | 16 | 3 | 22 | 297 |
| 2023 | 173 | 109 | 282 | 1 | 3 | 17 | 3 | 24 | 306 |
| 2024 | 169 | 120 | 289 | 1 | 3 | 19 | 4 | 26 | 315 |
| 2025 | 164 | 133 | 296 | 1 | 3 | 21 | 5 | 30 | 326 |
| 2026 | 155 | 149 | 304 | 1 | 3 | 28 | 5 | 37 | 341 |
| 2027 | 148 | 169 | 317 | 1 | 3 | 33 | 6 | 44 | 361 |
| 2028 | 142 | 182 | 324 | 1 | 3 | 41 | 7 | 51 | 376 |
| 2029 | 137 | 194 | 331 | 1 | 3 | 45 | 8 | 57 | 388 |
| 2030 | 131 | 211 | 341 | 1 | 3 | 51 | 9 | 64 | 406 |
| 2031 | 125 | 223 | 348 | 1 | 3 | 55 | 10 | 69 | 417 |
| 2032 | 120 | 234 | 354 | 1 | 3 | 64 | 11 | 79 | 433 |
| 2033 | 115 | 244 | 360 | 1 | 2 | 68 | 13 | 84 | 444 |
| 2034 | 108 | 257 | 365 | 1 | 2 | 74 | 14 | 92 | 457 |
| 2035 | 98 | 269 | 368 | 1 | 2 | 83 | 15 | 101 | 469 |
| 2036 | 89 | 280 | 369 | 1 | 2 | 92 | 17 | 112 | 482 |
| 2037 | 84 | 291 | 375 | 1 | 2 | 99 | 18 | 120 | 495 |
| 2038 | 76 | 304 | 379 | 1 | 2 | 107 | 19 | 130 | 509 |
| 2039 | 70 | 312 | 382 | 1 | 2 | 115 | 21 | 139 | 521 |
| 2040 | 67 | 316 | 383 | 1 | 2 | 119 | 23 | 144 | 527 |
| 2041 | 61 | 324 | 385 | 1 | 2 | 128 | 24 | 155 | 540 |

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2042 | 54 | 332 | 386 | 1 | 2 | 133 | 26 | 161 | 547 |
| 2043 | 48 | 339 | 386 | 1 | 2 | 145 | 27 | 175 | 561 |
| 2044 | 41 | 345 | 387 | 1 | 2 | 155 | 29 | 187 | 573 |
| 2045 | 34 | 353 | 387 | 1 | 2 | 161 | 31 | 195 | 582 |
| 2046 | 30 | 358 | 388 | 1 | 2 | 170 | 33 | 205 | 593 |
| 2047 | 26 | 363 | 389 | 1 | 2 | 173 | 34 | 210 | 599 |
| 2048 | 21 | 368 | 389 | 1 | 2 | 180 | 36 | 219 | 608 |
| 2049 | 18 | 371 | 389 | 1 | 2 | 182 | 38 | 222 | 611 |
| 2050 | 16 | 373 | 389 | 0 | 2 | 185 | 40 | 226 | 615 |
| 2051 | 14 | 375 | 389 | 0 | 2 | 190 | 41 | 233 | 622 |
| 2052 | 11 | 378 | 389 | 0 | 1 | 193 | 43 | 238 | 627 |
| 2053 | 7 | 382 | 389 | 0 | 1 | 199 | 45 | 245 | 634 |
| 2054 | 7 | 382 | 389 | 0 | 1 | 204 | 46 | 252 | 641 |
| 2055 | 4 | 385 | 389 | 0 | 1 | 205 | 48 | 255 | 644 |
| 2056 | 2 | 387 | 389 | 0 | 1 | 208 | 49 | 259 | 648 |
| 2057 | 1 | 388 | 389 | 0 | 1 | 212 | 51 | 264 | 653 |
| 2058 | 1 | 388 | 389 | 0 | 1 | 214 | 52 | 268 | 657 |
| 2059 | 1 | 388 | 389 | 0 | 1 | 213 | 54 | 268 | 657 |
| 2060 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 216 | 55 | 272 | 661 |
| 2061 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 219 | 56 | 276 | 665 |
| 2062 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 218 | 57 | 276 | 665 |
| 2063 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 218 | 58 | 277 | 666 |
| 2064 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 218 | 59 | 278 | 667 |
| 2065 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 219 | 59 | 280 | 669 |
| 2066 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 219 | 60 | 280 | 669 |
| 2067 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 218 | 60 | 279 | 668 |
| 2068 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 219 | 61 | 281 | 670 |
| 2069 | 0 | 389 | 389 | 0 | 1 | 216 | 61 | 277 | 666 |

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2070 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 216 | 61 | 278 | 667 |
| 2071 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 216 | 61 | 277 | 666 |
| 2072 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 215 | 61 | 276 | 665 |
| 2073 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 213 | 60 | 274 | 663 |
| 2074 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 212 | 60 | 273 | 662 |
| 2075 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 213 | 60 | 273 | 662 |
| 2076 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 210 | 59 | 270 | 659 |
| 2077 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 207 | 58 | 266 | 655 |
| 2078 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 204 | 58 | 262 | 651 |
| 2079 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 202 | 57 | 259 | 648 |
| 2080 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 200 | 56 | 256 | 645 |
| 2081 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 198 | 56 | 254 | 643 |
| 2082 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 197 | 55 | 251 | 640 |
| 2083 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 194 | 54 | 248 | 637 |
| 2084 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 191 | 53 | 244 | 633 |
| 2085 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 189 | 53 | 242 | 631 |
| 2086 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 187 | 52 | 239 | 628 |
| 2087 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 186 | 51 | 237 | 626 |
| 2088 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 184 | 51 | 235 | 624 |
| 2089 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 182 | 50 | 232 | 621 |
| 2090 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 181 | 49 | 230 | 619 |
| 2091 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 179 | 49 | 227 | 616 |
| 2092 | 0 | 389 | 389 | 0 | 0 | 177 | 48 | 225 | 614 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|---------------|
| 2017 | 3.774.825,44 | 0,00 | 3.774.825,44 | 106.827,56 | 0,00 | 106.827,56 | 12.181,00 | 68.449,94 | 80.630,94 | 187.458,50 | 3.962.283,94 |
| 2018 | 3.661.854,22 | 666.842,92 | 4.328.697,14 | 205.222,03 | 18.871,65 | 224.093,68 | 12.119,17 | 68.378,18 | 80.497,35 | 304.591,03 | 4.633.288,17 |
| 2019 | 3.549.949,81 | 1.092.570,98 | 4.642.520,80 | 302.170,46 | 31.827,56 | 333.998,02 | 12.052,95 | 68.304,01 | 80.356,97 | 414.354,99 | 5.056.875,78 |
| 2020 | 3.499.564,25 | 1.364.616,20 | 4.864.180,45 | 342.229,61 | 41.064,22 | 383.293,82 | 11.982,09 | 68.226,93 | 80.209,02 | 463.502,84 | 5.327.683,29 |
| 2021 | 3.448.721,66 | 1.605.077,91 | 5.053.799,56 | 382.289,87 | 49.773,71 | 432.063,58 | 11.906,33 | 68.146,44 | 80.052,78 | 512.116,36 | 5.565.915,92 |
| 2022 | 3.431.964,66 | 1.883.153,59 | 5.315.118,25 | 390.389,81 | 59.922,34 | 450.312,15 | 11.825,46 | 68.061,95 | 79.887,41 | 530.199,57 | 5.845.317,82 |
| 2023 | 3.371.758,00 | 2.145.293,92 | 5.517.051,92 | 438.454,61 | 70.043,00 | 508.497,61 | 11.739,22 | 65.808,88 | 77.548,10 | 586.045,71 | 6.103.097,63 |
| 2024 | 3.331.882,94 | 2.348.181,27 | 5.680.064,20 | 467.054,00 | 78.898,37 | 545.952,37 | 11.647,23 | 65.265,43 | 76.912,66 | 622.865,03 | 6.302.929,23 |
| 2025 | 3.255.746,00 | 2.658.947,48 | 5.914.693,48 | 529.088,72 | 91.212,07 | 620.300,79 | 11.549,13 | 64.688,67 | 76.237,80 | 696.538,59 | 6.611.232,08 |
| 2026 | 3.105.936,44 | 2.986.657,58 | 6.092.594,02 | 658.419,44 | 104.505,93 | 762.925,37 | 11.444,75 | 64.076,67 | 75.521,42 | 838.446,78 | 6.931.040,80 |
| 2027 | 3.004.360,53 | 3.400.288,33 | 6.404.648,86 | 742.667,04 | 149.219,55 | 891.886,59 | 11.333,93 | 63.427,38 | 74.761,31 | 966.647,90 | 7.371.296,76 |
| 2028 | 2.920.748,39 | 3.668.203,50 | 6.588.951,89 | 809.544,74 | 209.008,31 | 1.018.553,06 | 11.216,41 | 62.739,45 | 73.955,86 | 1.092.508,92 | 7.681.460,81 |
| 2029 | 2.861.383,69 | 3.902.731,63 | 6.764.115,31 | 853.116,22 | 270.479,25 | 1.123.595,47 | 11.091,80 | 62.012,97 | 73.104,77 | 1.196.700,25 | 7.960.815,56 |
| 2030 | 2.769.257,56 | 4.295.184,56 | 7.064.442,13 | 926.362,86 | 331.667,18 | 1.258.030,05 | 10.959,51 | 61.248,61 | 72.208,12 | 1.330.238,17 | 8.394.680,30 |
| 2031 | 2.683.870,31 | 4.590.394,66 | 7.274.264,97 | 992.286,15 | 349.194,44 | 1.341.480,60 | 10.818,75 | 59.765,65 | 70.584,40 | 1.412.064,99 | 8.686.329,96 |
| 2032 | 2.620.448,59 | 4.838.188,06 | 7.458.636,66 | 1.036.871,71 | 535.288,57 | 1.572.160,28 | 10.668,59 | 58.848,36 | 69.516,95 | 1.641.677,23 | 9.100.313,88 |
| 2033 | 2.536.501,09 | 5.081.741,44 | 7.618.242,53 | 1.099.494,68 | 571.212,28 | 1.670.706,96 | 10.508,19 | 57.889,91 | 68.398,10 | 1.739.105,06 | 9.357.347,59 |
| 2034 | 2.385.602,58 | 5.388.131,94 | 7.773.734,52 | 1.223.143,31 | 609.828,41 | 1.832.971,72 | 10.337,05 | 56.898,75 | 67.235,80 | 1.900.207,52 | 9.673.942,03 |
| 2035 | 2.208.443,66 | 5.725.349,91 | 7.933.793,56 | 1.370.006,56 | 647.224,14 | 2.017.230,71 | 10.154,67 | 55.878,06 | 66.032,72 | 2.083.263,43 | 10.017.056,99 |
| 2036 | 2.019.445,80 | 5.971.272,13 | 7.990.717,92 | 1.526.192,61 | 706.772,45 | 2.232.965,07 | 9.960,08 | 54.831,37 | 64.791,46 | 2.297.756,52 | 10.288.474,45 |
| 2037 | 1.930.111,42 | 6.202.894,34 | 8.133.005,77 | 1.588.509,25 | 778.111,15 | 2.366.620,41 | 9.752,25 | 53.762,26 | 63.514,51 | 2.430.134,92 | 10.563.140,68 |
| 2038 | 1.724.313,70 | 6.498.444,06 | 8.222.757,77 | 1.757.290,49 | 851.802,08 | 2.609.092,57 | 9.530,31 | 52.674,13 | 62.204,44 | 2.671.297,01 | 10.894.054,77 |
| 2039 | 1.622.134,21 | 6.674.428,31 | 8.296.562,52 | 1.828.286,64 | 929.545,37 | 2.757.832,01 | 9.294,01 | 51.569,83 | 60.863,84 | 2.818.695,85 | 11.115.258,38 |
| 2040 | 1.539.406,78 | 6.797.610,63 | 8.337.017,41 | 1.879.608,90 | 989.375,63 | 2.868.984,53 | 9.043,21 | 50.452,04 | 59.495,25 | 2.928.479,78 | 11.265.497,18 |
| 2041 | 1.437.857,99 | 6.954.019,31 | 8.391.877,30 | 1.946.513,00 | 1.137.689,42 | 3.084.202,42 | 8.777,34 | 49.323,62 | 58.100,96 | 3.142.303,38 | 11.534.180,69 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|---------------|
| 2042 | 1.293.721,61 | 7.110.259,00 | 8.403.980,61 | 2.051.025,66 | 1.185.297,45 | 3.236.323,11 | 8.495,83 | 48.187,29 | 56.683,12 | 3.293.006,24 | 11.696.986,85 |
| 2043 | 1.119.282,33 | 7.306.762,13 | 8.426.044,45 | 2.181.358,42 | 1.371.461,42 | 3.552.819,84 | 8.198,44 | 47.045,36 | 55.243,79 | 3.608.063,63 | 12.034.108,09 |
| 2044 | 958.206,23 | 7.451.916,88 | 8.410.123,11 | 2.297.089,12 | 1.557.433,63 | 3.854.522,75 | 7.885,59 | 45.899,96 | 53.785,55 | 3.908.308,30 | 12.318.431,41 |
| 2045 | 786.981,71 | 7.603.869,81 | 8.390.851,52 | 2.419.814,01 | 1.620.485,95 | 4.040.299,96 | 7.557,98 | 44.752,39 | 52.310,37 | 4.092.610,33 | 12.483.461,85 |
| 2046 | 646.341,01 | 7.770.836,13 | 8.417.177,13 | 2.511.702,38 | 1.773.351,75 | 4.285.054,12 | 7.216,03 | 43.602,77 | 50.818,81 | 4.335.872,93 | 12.753.050,07 |
| 2047 | 551.529,72 | 7.879.371,50 | 8.430.901,22 | 2.558.837,70 | 1.833.072,34 | 4.391.910,04 | 6.860,33 | 42.450,50 | 49.310,82 | 4.441.220,86 | 12.872.122,08 |
| 2048 | 428.865,68 | 7.996.616,88 | 8.425.482,56 | 2.629.020,36 | 1.950.014,95 | 4.579.035,31 | 6.491,80 | 41.295,05 | 47.786,85 | 4.626.822,16 | 13.052.304,72 |
| 2049 | 382.706,26 | 8.062.241,69 | 8.444.947,95 | 2.625.685,94 | 1.997.598,20 | 4.623.284,14 | 6.115,48 | 40.137,26 | 46.252,74 | 4.669.536,88 | 13.114.484,83 |
| 2050 | 333.428,93 | 8.142.233,13 | 8.475.662,05 | 2.622.546,72 | 2.085.961,90 | 4.708.508,62 | 5.733,64 | 38.977,56 | 44.711,21 | 4.753.219,83 | 13.228.881,88 |
| 2051 | 286.539,98 | 8.206.438,50 | 8.492.978,48 | 2.614.239,51 | 2.244.326,75 | 4.858.566,26 | 5.348,59 | 37.814,44 | 43.163,02 | 4.901.729,28 | 13.394.707,77 |
| 2052 | 239.720,96 | 8.252.438,19 | 8.492.159,15 | 2.603.041,79 | 2.341.170,16 | 4.944.211,95 | 4.962,60 | 36.645,60 | 41.608,20 | 4.985.820,15 | 13.477.979,30 |
| 2053 | 176.779,28 | 8.323.393,81 | 8.500.173,09 | 2.603.885,18 | 2.448.140,89 | 5.052.026,08 | 4.577,98 | 35.469,19 | 40.047,17 | 5.092.073,25 | 13.592.246,34 |
| 2054 | 173.960,10 | 8.351.942,63 | 8.525.902,72 | 2.546.091,64 | 2.632.376,12 | 5.178.467,76 | 4.197,01 | 34.285,08 | 38.482,08 | 5.216.949,84 | 13.742.852,57 |
| 2055 | 122.403,14 | 8.384.700,19 | 8.507.103,33 | 2.530.484,78 | 2.684.225,27 | 5.214.710,05 | 3.821,90 | 33.092,88 | 36.914,77 | 5.251.624,83 | 13.758.728,15 |
| 2056 | 40.414,93 | 8.474.489,56 | 8.514.904,50 | 2.540.002,65 | 2.785.526,66 | 5.325.529,31 | 3.454,84 | 31.889,79 | 35.344,63 | 5.360.873,94 | 13.875.778,44 |
| 2057 | 20.165,20 | 8.509.836,56 | 8.530.001,77 | 2.489.464,64 | 2.991.839,61 | 5.481.304,25 | 3.097,95 | 30.671,54 | 33.769,49 | 5.515.073,73 | 14.045.075,50 |
| 2058 | 19.798,73 | 8.497.401,25 | 8.517.199,98 | 2.417.635,97 | 3.151.104,78 | 5.568.740,75 | 2.753,27 | 29.432,59 | 32.185,86 | 5.600.926,61 | 14.118.126,58 |
| 2059 | 19.405,12 | 8.491.363,56 | 8.510.768,69 | 2.343.060,20 | 3.218.416,44 | 5.561.476,64 | 2.422,73 | 28.169,40 | 30.592,13 | 5.592.068,77 | 14.102.837,45 |
| 2060 | 0,00 | 8.527.574,25 | 8.527.574,25 | 2.283.398,34 | 3.352.731,64 | 5.636.129,98 | 2.108,18 | 26.872,71 | 28.980,90 | 5.665.110,88 | 14.192.685,13 |
| 2061 | 0,00 | 8.528.719,88 | 8.528.719,88 | 2.203.316,02 | 3.507.482,17 | 5.710.798,19 | 1.811,34 | 25.535,43 | 27.346,77 | 5.738.144,96 | 14.266.864,84 |
| 2062 | 0,00 | 8.510.757,94 | 8.510.757,94 | 2.120.888,92 | 3.601.679,64 | 5.722.568,56 | 1.533,78 | 24.158,52 | 25.692,30 | 5.748.260,86 | 14.259.018,80 |
| 2063 | 0,00 | 8.501.839,13 | 8.501.839,13 | 2.036.246,18 | 3.764.788,02 | 5.801.034,20 | 1.276,93 | 22.746,75 | 24.023,68 | 5.825.057,88 | 14.326.897,01 |
| 2064 | 0,00 | 8.489.695,50 | 8.489.695,50 | 1.949.572,81 | 3.850.743,54 | 5.800.316,35 | 1.042,07 | 21.316,51 | 22.358,58 | 5.822.674,92 | 14.312.370,42 |
| 2065 | 0,00 | 8.496.852,81 | 8.496.852,81 | 1.861.120,78 | 3.979.260,27 | 5.840.381,05 | 830,29 | 19.876,36 | 20.706,65 | 5.861.087,69 | 14.357.940,51 |
| 2066 | 0,00 | 8.490.202,50 | 8.490.202,50 | 1.771.119,59 | 4.063.327,59 | 5.834.447,19 | 642,46 | 18.434,89 | 19.077,35 | 5.853.524,54 | 14.343.727,04 |
| 2067 | 0,00 | 8.493.255,88 | 8.493.255,88 | 1.679.768,55 | 4.120.433,75 | 5.800.202,30 | 479,27 | 17.000,62 | 17.479,89 | 5.817.682,19 | 14.310.938,06 |
| 2068 | 0,00 | 8.502.119,44 | 8.502.119,44 | 1.587.307,87 | 4.256.460,17 | 5.843.768,05 | 341,10 | 15.582,01 | 15.923,11 | 5.859.691,15 | 14.361.810,59 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|---------------|
| 2069 | 0,00 | 8.485.329,94 | 8.485.329,94 | 1.493.997,23 | 4.258.113,81 | 5.752.111,04 | 228,03 | 14.187,33 | 14.415,36 | 5.766.526,41 | 14.251.856,34 |
| 2070 | 0,00 | 8.493.227,44 | 8.493.227,44 | 1.400.087,26 | 4.360.029,24 | 5.760.116,49 | 139,77 | 12.824,66 | 12.964,43 | 5.773.080,92 | 14.266.308,36 |
| 2071 | 0,00 | 8.484.398,81 | 8.484.398,81 | 1.305.876,41 | 4.403.014,21 | 5.708.890,62 | 75,43 | 11.501,82 | 11.577,25 | 5.720.467,87 | 14.204.866,68 |
| 2072 | 0,00 | 8.479.503,50 | 8.479.503,50 | 1.211.798,27 | 4.452.912,12 | 5.664.710,39 | 33,33 | 10.226,30 | 10.259,63 | 5.674.970,02 | 14.154.473,52 |
| 2073 | 0,00 | 8.484.640,94 | 8.484.640,94 | 1.118.413,78 | 4.487.896,28 | 5.606.310,05 | 10,44 | 9.005,25 | 9.015,70 | 5.615.325,75 | 14.099.966,69 |
| 2074 | 0,00 | 8.485.048,00 | 8.485.048,00 | 1.026.338,16 | 4.517.932,95 | 5.544.271,10 | 1,70 | 7.845,38 | 7.847,08 | 5.552.118,18 | 14.037.166,18 |
| 2075 | 0,00 | 8.478.037,75 | 8.478.037,75 | 936.206,56 | 4.590.842,92 | 5.527.049,47 | 0,07 | 6.752,92 | 6.752,99 | 5.533.802,46 | 14.011.840,21 |
| 2076 | 0,00 | 8.467.063,31 | 8.467.063,31 | 848.639,24 | 4.589.640,79 | 5.438.280,03 | 0,00 | 5.733,57 | 5.733,57 | 5.444.013,60 | 13.911.076,91 |
| 2077 | 0,00 | 8.471.164,81 | 8.471.164,81 | 764.210,55 | 4.565.714,66 | 5.329.925,21 | 0,00 | 4.792,44 | 4.792,44 | 5.334.717,65 | 13.805.882,46 |
| 2078 | 0,00 | 8.473.066,88 | 8.473.066,88 | 683.382,95 | 4.547.889,75 | 5.231.272,70 | 0,00 | 3.933,96 | 3.933,96 | 5.235.206,66 | 13.708.273,53 |
| 2079 | 0,00 | 8.485.779,25 | 8.485.779,25 | 606.488,76 | 4.531.020,67 | 5.137.509,44 | 0,00 | 3.161,80 | 3.161,80 | 5.140.671,24 | 13.626.450,49 |
| 2080 | 0,00 | 8.492.373,50 | 8.492.373,50 | 533.812,73 | 4.529.651,27 | 5.063.464,01 | 0,00 | 2.478,72 | 2.478,72 | 5.065.942,73 | 13.558.316,23 |
| 2081 | 0,00 | 8.492.224,00 | 8.492.224,00 | 465.660,12 | 4.508.331,21 | 4.973.991,33 | 0,00 | 1.886,40 | 1.886,40 | 4.975.877,73 | 13.468.101,73 |
| 2082 | 0,00 | 8.490.018,06 | 8.490.018,06 | 402.341,58 | 4.500.053,43 | 4.902.395,01 | 0,00 | 1.385,07 | 1.385,07 | 4.903.780,08 | 13.393.798,14 |
| 2083 | 0,00 | 8.493.446,81 | 8.493.446,81 | 344.190,69 | 4.468.127,21 | 4.812.317,90 | 0,00 | 972,93 | 972,93 | 4.813.290,83 | 13.306.737,64 |
| 2084 | 0,00 | 8.502.067,44 | 8.502.067,44 | 291.463,47 | 4.414.044,84 | 4.705.508,31 | 0,00 | 645,33 | 645,33 | 4.706.153,65 | 13.208.221,08 |
| 2085 | 0,00 | 8.515.567,13 | 8.515.567,13 | 244.284,10 | 4.381.123,19 | 4.625.407,29 | 0,00 | 394,61 | 394,61 | 4.625.801,90 | 13.141.369,02 |
| 2086 | 0,00 | 8.508.291,19 | 8.508.291,19 | 202.664,59 | 4.350.477,30 | 4.553.141,89 | 0,00 | 212,93 | 212,93 | 4.553.354,82 | 13.061.646,01 |
| 2087 | 0,00 | 8.505.834,19 | 8.505.834,19 | 166.377,57 | 4.320.874,88 | 4.487.252,44 | 0,00 | 94,08 | 94,08 | 4.487.346,53 | 12.993.180,72 |
| 2088 | 0,00 | 8.508.867,25 | 8.508.867,25 | 134.970,74 | 4.283.591,50 | 4.418.562,24 | 0,00 | 29,48 | 29,48 | 4.418.591,72 | 12.927.458,97 |
| 2089 | 0,00 | 8.510.059,19 | 8.510.059,19 | 107.954,52 | 4.228.686,89 | 4.336.641,41 | 0,00 | 4,79 | 4,79 | 4.336.646,20 | 12.846.705,39 |
| 2090 | 0,00 | 8.516.677,81 | 8.516.677,81 | 84.946,28 | 4.199.486,95 | 4.284.433,23 | 0,00 | 0,20 | 0,20 | 4.284.433,42 | 12.801.111,24 |
| 2091 | 0,00 | 8.503.245,56 | 8.503.245,56 | 65.607,26 | 4.143.386,97 | 4.208.994,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.208.994,24 | 12.712.239,80 |
| 2092 | 0,00 | 8.504.712,13 | 8.504.712,13 | 49.591,26 | 4.092.302,50 | 4.141.893,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.141.893,76 | 12.646.605,89 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Auxílios | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2017 | 671.541,43 | 415.230,79 | 4.031,55 | 164.456,98 | 588.413,82 | 1.843.674,56 | 80.630,94 | 106.827,56 | 75.496,51 | 262.955,00 | 1.580.719,55 | 11.387.616,55 |
| 2018 | 770.075,22 | 476.156,69 | 9.104,45 | 164.456,98 | 683.256,99 | 2.103.050,33 | 182.088,90 | 122.502,13 | 86.573,94 | 391.164,98 | 1.711.885,35 | 13.099.501,90 |
| 2019 | 825.904,45 | 510.653,55 | 14.148,58 | 164.456,98 | 785.970,11 | 2.301.133,67 | 282.971,65 | 131.383,34 | 92.850,42 | 507.205,40 | 1.793.928,27 | 14.893.430,17 |
| 2020 | 865.337,70 | 535.018,64 | 16.292,33 | 83.818,42 | 893.605,81 | 2.394.072,90 | 325.846,54 | 137.656,31 | 97.283,61 | 560.786,45 | 1.833.286,45 | 16.726.716,62 |
| 2021 | 899.070,94 | 555.856,15 | 18.454,69 | 83.818,42 | 1.003.603,00 | 2.560.803,21 | 369.093,83 | 143.022,53 | 101.075,99 | 613.192,35 | 1.947.610,86 | 18.674.327,48 |
| 2022 | 945.559,54 | 584.577,11 | 18.989,09 | 83.818,42 | 1.120.459,65 | 2.753.403,80 | 379.781,72 | 150.417,85 | 106.302,37 | 636.501,93 | 2.116.901,87 | 20.791.229,35 |
| 2023 | 981.483,54 | 606.762,59 | 21.495,66 | 83.818,42 | 1.247.473,76 | 2.941.033,97 | 429.913,14 | 156.132,57 | 110.341,04 | 696.386,75 | 2.244.647,22 | 23.035.876,58 |
| 2024 | 1.010.483,42 | 624.663,52 | 23.105,96 | 83.818,42 | 1.382.152,59 | 3.124.223,92 | 462.119,21 | 160.745,82 | 113.601,28 | 736.466,32 | 2.387.757,61 | 25.423.634,19 |
| 2025 | 1.052.223,97 | 650.438,70 | 26.457,64 | 83.818,42 | 1.525.418,05 | 3.338.356,78 | 529.152,77 | 167.385,83 | 118.293,87 | 814.832,46 | 2.523.524,32 | 27.947.158,51 |
| 2026 | 1.083.872,48 | 669.968,46 | 33.301,32 | 83.818,42 | 1.676.829,51 | 3.547.790,19 | 666.026,37 | 172.420,41 | 121.851,88 | 960.298,66 | 2.587.491,52 | 30.534.650,03 |
| 2027 | 1.139.387,03 | 704.250,61 | 39.269,82 | 83.818,42 | 1.832.079,00 | 3.798.804,88 | 785.396,34 | 181.251,56 | 128.092,98 | 1.094.740,88 | 2.704.064,01 | 33.238.714,04 |
| 2028 | 1.172.174,54 | 724.475,71 | 45.302,08 | 83.818,42 | 1.994.322,84 | 4.020.093,59 | 906.041,58 | 186.467,34 | 131.779,04 | 1.224.287,96 | 2.795.805,64 | 36.034.519,67 |
| 2029 | 1.203.336,11 | 743.691,30 | 50.263,79 | 83.818,42 | 2.162.071,18 | 4.243.180,81 | 1.005.275,78 | 191.424,46 | 135.282,31 | 1.331.982,55 | 2.911.198,26 | 38.945.717,93 |
| 2030 | 1.256.764,25 | 776.669,69 | 56.515,72 | 83.818,42 | 2.336.743,08 | 4.510.511,17 | 1.130.314,46 | 199.923,71 | 141.288,84 | 1.471.527,01 | 3.038.984,15 | 41.984.702,08 |
| 2031 | 1.294.091,74 | 799.687,81 | 60.310,16 | 83.818,42 | 2.519.082,13 | 4.756.990,26 | 1.206.203,29 | 205.861,70 | 145.485,30 | 1.557.550,29 | 3.199.439,97 | 45.184.142,05 |
| 2032 | 1.326.891,46 | 819.901,53 | 71.529,89 | 83.818,42 | 2.711.048,52 | 5.013.189,83 | 1.430.597,81 | 211.079,42 | 149.172,73 | 1.790.849,96 | 3.222.339,87 | 48.406.481,92 |
| 2033 | 1.355.285,35 | 837.386,02 | 76.175,44 | 83.818,42 | 2.904.388,92 | 5.257.054,15 | 1.523.508,79 | 215.596,26 | 152.364,85 | 1.891.469,91 | 3.365.584,24 | 51.772.066,16 |
| 2034 | 1.382.947,37 | 854.412,40 | 84.010,54 | 83.818,42 | 3.106.323,97 | 5.511.512,70 | 1.680.210,83 | 219.996,69 | 155.474,69 | 2.055.682,21 | 3.455.830,49 | 55.227.896,65 |
| 2035 | 1.411.421,87 | 871.935,49 | 92.936,85 | 0,00 | 3.313.673,80 | 5.689.968,02 | 1.858.737,07 | 224.526,36 | 158.675,87 | 2.241.939,30 | 3.448.028,71 | 58.675.925,37 |
| 2036 | 1.421.548,72 | 878.107,71 | 103.580,96 | 0,00 | 3.520.555,52 | 5.923.792,91 | 2.071.619,21 | 226.137,32 | 159.814,36 | 2.457.570,88 | 3.466.222,02 | 62.142.147,39 |
| 2037 | 1.446.861,73 | 893.664,09 | 109.998,54 | 0,00 | 3.728.528,84 | 6.179.053,20 | 2.199.970,85 | 230.164,06 | 162.660,12 | 2.592.795,03 | 3.586.258,17 | 65.728.405,57 |
| 2038 | 1.462.828,61 | 903.435,25 | 121.929,65 | 0,00 | 3.943.704,33 | 6.431.897,83 | 2.438.592,96 | 232.704,04 | 164.455,16 | 2.835.752,16 | 3.596.145,67 | 69.324.551,24 |
| 2039 | 1.475.958,47 | 911.446,19 | 129.195,16 | 0,00 | 4.159.473,07 | 6.676.072,89 | 2.583.903,13 | 234.792,72 | 165.931,25 | 2.984.627,10 | 3.691.445,79 | 73.015.997,03 |
| 2040 | 1.483.155,40 | 915.782,60 | 134.627,11 | 0,00 | 4.380.959,82 | 6.914.524,93 | 2.692.542,18 | 235.937,59 | 166.740,35 | 3.095.220,13 | 3.819.304,80 | 76.835.301,83 |

Fluxo de Caixa

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Auxílios | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2041 | 1.492.914,97 | 921.697,37 | 145.240,66 | 0,00 | 4.610.118,11 | 7.169.971,11 | 2.904.813,25 | 237.490,13 | 167.837,55 | 3.310.140,93 | 3.859.830,18 | 80.695.132,01 |
| 2042 | 1.495.068,15 | 922.902,65 | 152.758,68 | 0,00 | 4.841.707,92 | 7.412.437,40 | 3.055.173,59 | 237.832,65 | 168.079,61 | 3.461.085,85 | 3.951.351,55 | 84.646.483,57 |
| 2043 | 1.498.993,31 | 925.197,12 | 168.480,33 | 0,00 | 5.078.789,01 | 7.671.459,77 | 3.369.606,58 | 238.457,06 | 168.520,89 | 3.776.584,52 | 3.894.875,24 | 88.541.358,81 |
| 2044 | 1.496.160,90 | 923.306,70 | 183.515,09 | 0,00 | 5.312.481,53 | 7.915.464,22 | 3.670.301,82 | 238.006,48 | 168.202,46 | 4.076.510,76 | 3.838.953,46 | 92.380.312,27 |
| 2045 | 1.492.732,49 | 921.041,43 | 192.757,46 | 0,00 | 5.542.818,74 | 8.149.350,11 | 3.855.149,23 | 237.461,10 | 167.817,03 | 4.260.427,36 | 3.888.922,75 | 96.269.235,02 |
| 2046 | 1.497.415,81 | 923.791,82 | 204.883,34 | 0,00 | 5.776.154,10 | 8.402.245,08 | 4.097.666,82 | 238.206,11 | 168.343,54 | 4.504.216,48 | 3.898.028,60 | 100.167.263,62 |
| 2047 | 1.499.857,33 | 925.150,27 | 210.131,32 | 0,00 | 6.010.035,82 | 8.645.174,74 | 4.202.626,36 | 238.594,50 | 168.618,02 | 4.609.838,89 | 4.035.335,85 | 104.202.599,47 |
| 2048 | 1.498.893,35 | 924.397,34 | 219.419,05 | 0,00 | 6.252.155,97 | 8.894.865,70 | 4.388.381,00 | 238.441,16 | 168.509,65 | 4.795.331,81 | 4.099.533,89 | 108.302.133,36 |
| 2049 | 1.502.356,24 | 926.376,29 | 221.527,24 | 0,00 | 6.498.128,00 | 9.148.387,77 | 4.430.544,85 | 238.992,03 | 168.898,96 | 4.838.435,84 | 4.309.951,93 | 112.612.085,29 |
| 2050 | 1.507.820,28 | 929.587,77 | 225.667,93 | 0,00 | 6.756.725,12 | 9.419.801,09 | 4.513.358,59 | 239.861,24 | 169.513,24 | 4.922.733,07 | 4.497.068,02 | 117.109.153,32 |
| 2051 | 1.510.900,87 | 931.321,06 | 233.068,90 | 0,00 | 7.026.549,20 | 9.701.840,03 | 4.661.377,99 | 240.351,29 | 169.859,57 | 5.071.588,85 | 4.630.251,18 | 121.739.404,49 |
| 2052 | 1.510.755,11 | 931.055,43 | 237.274,60 | 0,00 | 7.304.364,27 | 9.983.449,42 | 4.745.492,05 | 240.328,10 | 169.843,18 | 5.155.663,33 | 4.827.786,08 | 126.567.190,57 |
| 2053 | 1.512.180,79 | 931.758,00 | 242.575,92 | 0,00 | 7.594.031,43 | 10.280.546,14 | 4.851.518,35 | 240.554,90 | 170.003,46 | 5.262.076,71 | 5.018.469,43 | 131.585.660,01 |
| 2054 | 1.516.758,09 | 934.406,42 | 248.783,34 | 0,00 | 7.895.139,60 | 10.595.087,45 | 4.975.666,80 | 241.283,05 | 170.518,05 | 5.387.467,90 | 5.207.619,55 | 136.793.279,56 |
| 2055 | 1.513.413,68 | 932.154,32 | 250.543,69 | 0,00 | 8.207.596,77 | 10.903.708,46 | 5.010.873,80 | 240.751,02 | 170.142,07 | 5.421.766,89 | 5.481.941,57 | 142.275.221,13 |
| 2056 | 1.514.801,51 | 932.826,59 | 255.995,11 | 0,00 | 8.536.513,27 | 11.240.136,48 | 5.119.902,14 | 240.971,80 | 170.298,09 | 5.531.172,03 | 5.708.964,45 | 147.984.185,57 |
| 2057 | 1.517.487,31 | 934.300,31 | 263.683,73 | 0,00 | 8.879.051,13 | 11.594.522,49 | 5.273.674,68 | 241.399,05 | 170.600,04 | 5.685.673,77 | 5.908.848,72 | 153.893.034,30 |
| 2058 | 1.515.209,88 | 932.704,55 | 267.994,49 | 0,00 | 9.233.582,06 | 11.949.490,97 | 5.359.889,85 | 241.036,76 | 170.344,00 | 5.771.270,61 | 6.178.220,37 | 160.071.254,67 |
| 2059 | 1.514.065,75 | 931.809,51 | 267.560,70 | 0,00 | 9.604.275,28 | 12.317.711,24 | 5.351.214,01 | 240.854,75 | 170.215,37 | 5.762.284,14 | 6.555.427,10 | 166.626.681,76 |
| 2060 | 1.517.055,46 | 933.471,08 | 271.189,03 | 0,00 | 9.997.600,91 | 12.719.316,47 | 5.423.780,53 | 241.330,35 | 170.551,49 | 5.835.662,37 | 6.883.654,11 | 173.510.335,87 |
| 2061 | 1.517.259,27 | 933.411,08 | 274.839,11 | 0,00 | 10.410.620,15 | 13.136.129,61 | 5.496.782,19 | 241.362,77 | 170.574,40 | 5.908.719,36 | 7.227.410,25 | 180.737.746,11 |
| 2062 | 1.514.063,84 | 931.250,68 | 275.370,32 | 0,00 | 10.844.264,77 | 13.564.949,60 | 5.507.406,41 | 240.854,45 | 170.215,16 | 5.918.476,02 | 7.646.473,58 | 188.384.219,69 |
| 2063 | 1.512.477,18 | 930.422,84 | 279.222,79 | 0,00 | 11.303.053,18 | 14.025.175,99 | 5.584.455,84 | 240.602,05 | 170.036,78 | 5.995.094,67 | 8.030.081,33 | 196.414.301,02 |
| 2064 | 1.510.316,83 | 928.896,70 | 279.120,83 | 0,00 | 11.784.858,06 | 14.503.192,41 | 5.582.416,54 | 240.258,38 | 169.793,91 | 5.992.468,83 | 8.510.723,58 | 204.925.024,60 |
| 2065 | 1.511.590,12 | 929.495,65 | 281.031,34 | 0,00 | 12.295.501,48 | 15.017.618,58 | 5.620.626,76 | 240.460,93 | 169.937,06 | 6.031.024,75 | 8.986.593,83 | 213.911.618,43 |
| 2066 | 1.510.407,02 | 928.577,98 | 280.662,59 | 0,00 | 12.834.697,11 | 15.554.344,70 | 5.613.251,80 | 240.272,73 | 169.804,05 | 6.023.328,59 | 9.531.016,12 | 223.442.634,55 |

Fluxo de Caixa

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Auxílios | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2067 | 1.510.950,22 | 928.730,02 | 278.866,15 | 0,00 | 13.406.558,07 | 16.125.104,46 | 5.577.323,05 | 240.359,14 | 169.865,12 | 5.987.547,31 | 10.137.557,15 | 233.580.191,70 |
| 2068 | 1.512.527,05 | 929.523,43 | 280.954,06 | 0,00 | 14.014.811,50 | 16.737.816,04 | 5.619.081,17 | 240.609,98 | 170.042,39 | 6.029.733,54 | 10.708.082,50 | 244.288.274,20 |
| 2069 | 1.509.540,20 | 927.497,16 | 276.319,58 | 0,00 | 14.657.296,45 | 17.370.653,39 | 5.526.391,57 | 240.134,84 | 169.706,60 | 5.936.233,00 | 11.434.420,38 | 255.722.694,58 |
| 2070 | 1.510.945,16 | 928.188,52 | 276.636,13 | 0,00 | 15.343.361,67 | 18.059.131,48 | 5.532.722,59 | 240.358,34 | 169.864,55 | 5.942.945,47 | 12.116.186,01 | 267.838.880,59 |
| 2071 | 1.509.374,55 | 927.041,95 | 274.017,97 | 0,00 | 16.070.332,84 | 18.780.767,30 | 5.480.359,38 | 240.108,49 | 169.687,98 | 5.890.155,85 | 12.890.611,45 | 280.729.492,04 |
| 2072 | 1.508.503,67 | 926.330,34 | 271.750,00 | 0,00 | 16.843.769,52 | 19.550.353,54 | 5.435.000,08 | 239.969,95 | 169.590,07 | 5.844.560,09 | 13.705.793,44 | 294.435.285,49 |
| 2073 | 1.509.417,62 | 926.725,41 | 268.760,52 | 0,00 | 17.666.117,13 | 20.371.020,68 | 5.375.210,41 | 240.115,34 | 169.692,82 | 5.785.018,57 | 14.586.002,11 | 309.021.287,60 |
| 2074 | 1.509.490,04 | 926.603,99 | 265.599,57 | 0,00 | 18.541.277,26 | 21.242.970,85 | 5.311.991,32 | 240.126,86 | 169.700,96 | 5.721.819,14 | 15.521.151,72 | 324.542.439,31 |
| 2075 | 1.508.242,92 | 925.670,75 | 264.693,70 | 0,00 | 19.472.546,36 | 22.171.153,73 | 5.293.873,99 | 239.928,47 | 169.560,76 | 5.703.363,22 | 16.467.790,51 | 341.010.229,82 |
| 2076 | 1.506.290,56 | 924.306,19 | 260.219,78 | 0,00 | 20.460.613,79 | 23.151.430,33 | 5.204.395,71 | 239.617,89 | 169.341,27 | 5.613.354,86 | 17.538.075,47 | 358.548.305,29 |
| 2077 | 1.507.020,22 | 924.605,52 | 254.749,18 | 0,00 | 21.512.898,32 | 24.199.273,24 | 5.094.983,68 | 239.733,96 | 169.423,30 | 5.504.140,95 | 18.695.132,30 | 377.243.437,59 |
| 2078 | 1.507.358,60 | 924.669,34 | 249.770,94 | 0,00 | 22.634.606,26 | 25.316.405,14 | 4.995.418,87 | 239.787,79 | 169.461,34 | 5.404.668,00 | 19.911.737,14 | 397.155.174,73 |
| 2079 | 1.509.620,13 | 925.929,48 | 245.026,18 | 0,00 | 23.829.310,48 | 26.509.886,28 | 4.900.523,68 | 240.147,55 | 169.715,59 | 5.310.386,82 | 21.199.499,46 | 418.354.674,19 |
| 2080 | 1.510.793,25 | 926.524,42 | 241.280,43 | 0,00 | 25.101.280,45 | 27.779.878,55 | 4.825.608,56 | 240.334,17 | 169.847,47 | 5.235.790,20 | 22.544.088,35 | 440.898.762,54 |
| 2081 | 1.510.766,65 | 926.386,07 | 236.777,39 | 0,00 | 26.453.925,75 | 29.127.855,86 | 4.735.547,79 | 240.329,94 | 169.844,48 | 5.145.722,21 | 23.982.133,64 | 464.880.896,18 |
| 2082 | 1.510.374,21 | 926.030,99 | 233.175,63 | 0,00 | 27.892.853,77 | 30.562.434,60 | 4.663.512,56 | 240.267,51 | 169.800,36 | 5.073.580,44 | 25.488.854,16 | 490.369.750,34 |
| 2083 | 1.510.984,19 | 926.306,20 | 228.646,31 | 0,00 | 29.422.185,02 | 32.088.121,72 | 4.572.926,28 | 240.364,54 | 169.868,94 | 4.983.159,76 | 27.104.961,96 | 517.474.712,30 |
| 2084 | 1.512.517,80 | 927.163,92 | 223.277,26 | 0,00 | 31.048.482,74 | 33.711.441,71 | 4.465.545,14 | 240.608,51 | 170.041,35 | 4.876.195,00 | 28.835.246,72 | 546.309.959,01 |
| 2085 | 1.514.919,39 | 928.570,62 | 219.240,57 | 0,00 | 32.778.597,54 | 35.441.328,12 | 4.384.811,35 | 240.990,55 | 170.311,34 | 4.796.113,24 | 30.645.214,88 | 576.955.173,90 |
| 2086 | 1.513.625,00 | 927.705,64 | 215.628,51 | 0,00 | 34.617.310,43 | 37.274.269,59 | 4.312.570,18 | 240.784,64 | 170.165,82 | 4.723.520,65 | 32.550.748,94 | 609.505.922,84 |
| 2087 | 1.513.187,90 | 927.385,66 | 212.331,57 | 0,00 | 36.570.355,37 | 39.223.260,50 | 4.246.631,42 | 240.715,11 | 170.116,68 | 4.657.463,21 | 34.565.797,29 | 644.071.720,12 |
| 2088 | 1.513.727,48 | 927.685,44 | 208.889,54 | 0,00 | 38.644.303,21 | 41.294.605,67 | 4.177.790,78 | 240.800,94 | 170.177,35 | 4.588.769,06 | 36.705.836,61 | 680.777.556,73 |
| 2089 | 1.513.939,53 | 927.799,28 | 204.790,58 | 0,00 | 40.846.653,40 | 43.493.182,78 | 4.095.811,53 | 240.834,68 | 170.201,18 | 4.506.847,39 | 38.986.335,40 | 719.763.892,13 |
| 2090 | 1.515.116,98 | 928.526,61 | 202.170,57 | 0,00 | 43.185.833,53 | 45.831.647,69 | 4.043.411,44 | 241.021,98 | 170.333,56 | 4.454.766,98 | 41.376.880,71 | 761.140.772,84 |
| 2091 | 1.512.727,39 | 927.064,29 | 198.417,62 | 0,00 | 45.668.446,37 | 48.306.655,66 | 3.968.352,39 | 240.641,85 | 170.064,91 | 4.379.059,15 | 43.927.596,52 | 805.068.369,35 |
| 2092 | 1.512.988,29 | 927.240,60 | 195.060,52 | 0,00 | 48.304.102,16 | 50.939.391,57 | 3.901.210,41 | 240.683,35 | 170.094,24 | 4.311.988,01 | 46.627.403,57 | 851.695.772,92 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 4 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2016 | 3.093.525,49 | 191.366,48 | 2.902.159,01 | 9.806.897,00 |
| 2017 | 1.843.674,56 | 262.955,00 | 1.580.719,55 | 11.387.616,55 |
| 2018 | 2.103.050,33 | 391.164,98 | 1.711.885,35 | 13.099.501,90 |
| 2019 | 2.301.133,67 | 507.205,40 | 1.793.928,27 | 14.893.430,17 |
| 2020 | 2.394.072,90 | 560.786,45 | 1.833.286,45 | 16.726.716,62 |
| 2021 | 2.560.803,21 | 613.192,35 | 1.947.610,86 | 18.674.327,48 |
| 2022 | 2.753.403,80 | 636.501,93 | 2.116.901,87 | 20.791.229,35 |
| 2023 | 2.941.033,97 | 696.386,75 | 2.244.647,22 | 23.035.876,58 |
| 2024 | 3.124.223,92 | 736.466,32 | 2.387.757,61 | 25.423.634,19 |
| 2025 | 3.338.356,78 | 814.832,46 | 2.523.524,32 | 27.947.158,51 |
| 2026 | 3.547.790,19 | 960.298,66 | 2.587.491,52 | 30.534.650,03 |
| 2027 | 3.798.804,88 | 1.094.740,88 | 2.704.064,01 | 33.238.714,04 |
| 2028 | 4.020.093,59 | 1.224.287,96 | 2.795.805,64 | 36.034.519,67 |
| 2029 | 4.243.180,81 | 1.331.982,55 | 2.911.198,26 | 38.945.717,93 |
| 2030 | 4.510.511,17 | 1.471.527,01 | 3.038.984,15 | 41.984.702,08 |
| 2031 | 4.756.990,26 | 1.557.550,29 | 3.199.439,97 | 45.184.142,05 |
| 2032 | 5.013.189,83 | 1.790.849,96 | 3.222.339,87 | 48.406.481,92 |
| 2033 | 5.257.054,15 | 1.891.469,91 | 3.365.584,24 | 51.772.066,16 |
| 2034 | 5.511.512,70 | 2.055.682,21 | 3.455.830,49 | 55.227.896,65 |
| 2035 | 5.689.968,02 | 2.241.939,30 | 3.448.028,71 | 58.675.925,37 |
| 2036 | 5.923.792,91 | 2.457.570,88 | 3.466.222,02 | 62.142.147,39 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2037 | 6.179.053,20 | 2.592.795,03 | 3.586.258,17 | 65.728.405,57 |
| 2038 | 6.431.897,83 | 2.835.752,16 | 3.596.145,67 | 69.324.551,24 |
| 2039 | 6.676.072,89 | 2.984.627,10 | 3.691.445,79 | 73.015.997,03 |
| 2040 | 6.914.524,93 | 3.095.220,13 | 3.819.304,80 | 76.835.301,83 |
| 2041 | 7.169.971,11 | 3.310.140,93 | 3.859.830,18 | 80.695.132,01 |
| 2042 | 7.412.437,40 | 3.461.085,85 | 3.951.351,55 | 84.646.483,57 |
| 2043 | 7.671.459,77 | 3.776.584,52 | 3.894.875,24 | 88.541.358,81 |
| 2044 | 7.915.464,22 | 4.076.510,76 | 3.838.953,46 | 92.380.312,27 |
| 2045 | 8.149.350,11 | 4.260.427,36 | 3.888.922,75 | 96.269.235,02 |
| 2046 | 8.402.245,08 | 4.504.216,48 | 3.898.028,60 | 100.167.263,62 |
| 2047 | 8.645.174,74 | 4.609.838,89 | 4.035.335,85 | 104.202.599,47 |
| 2048 | 8.894.865,70 | 4.795.331,81 | 4.099.533,89 | 108.302.133,36 |
| 2049 | 9.148.387,77 | 4.838.435,84 | 4.309.951,93 | 112.612.085,29 |
| 2050 | 9.419.801,09 | 4.922.733,07 | 4.497.068,02 | 117.109.153,32 |
| 2051 | 9.701.840,03 | 5.071.588,85 | 4.630.251,18 | 121.739.404,49 |
| 2052 | 9.983.449,42 | 5.155.663,33 | 4.827.786,08 | 126.567.190,57 |
| 2053 | 10.280.546,14 | 5.262.076,71 | 5.018.469,43 | 131.585.660,01 |
| 2054 | 10.595.087,45 | 5.387.467,90 | 5.207.619,55 | 136.793.279,56 |
| 2055 | 10.903.708,46 | 5.421.766,89 | 5.481.941,57 | 142.275.221,13 |
| 2056 | 11.240.136,48 | 5.531.172,03 | 5.708.964,45 | 147.984.185,57 |
| 2057 | 11.594.522,49 | 5.685.673,77 | 5.908.848,72 | 153.893.034,30 |
| 2058 | 11.949.490,97 | 5.771.270,61 | 6.178.220,37 | 160.071.254,67 |
| 2059 | 12.317.711,24 | 5.762.284,14 | 6.555.427,10 | 166.626.681,76 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2060 | 12.719.316,47 | 5.835.662,37 | 6.883.654,11 | 173.510.335,87 |
| 2061 | 13.136.129,61 | 5.908.719,36 | 7.227.410,25 | 180.737.746,11 |
| 2062 | 13.564.949,60 | 5.918.476,02 | 7.646.473,58 | 188.384.219,69 |
| 2063 | 14.025.175,99 | 5.995.094,67 | 8.030.081,33 | 196.414.301,02 |
| 2064 | 14.503.192,41 | 5.992.468,83 | 8.510.723,58 | 204.925.024,60 |
| 2065 | 15.017.618,58 | 6.031.024,75 | 8.986.593,83 | 213.911.618,43 |
| 2066 | 15.554.344,70 | 6.023.328,59 | 9.531.016,12 | 223.442.634,55 |
| 2067 | 16.125.104,46 | 5.987.547,31 | 10.137.557,15 | 233.580.191,70 |
| 2068 | 16.737.816,04 | 6.029.733,54 | 10.708.082,50 | 244.288.274,20 |
| 2069 | 17.370.653,39 | 5.936.233,00 | 11.434.420,38 | 255.722.694,58 |
| 2070 | 18.059.131,48 | 5.942.945,47 | 12.116.186,01 | 267.838.880,59 |
| 2071 | 18.780.767,30 | 5.890.155,85 | 12.890.611,45 | 280.729.492,04 |
| 2072 | 19.550.353,54 | 5.844.560,09 | 13.705.793,44 | 294.435.285,49 |
| 2073 | 20.371.020,68 | 5.785.018,57 | 14.586.002,11 | 309.021.287,60 |
| 2074 | 21.242.970,85 | 5.721.819,14 | 15.521.151,72 | 324.542.439,31 |
| 2075 | 22.171.153,73 | 5.703.363,22 | 16.467.790,51 | 341.010.229,82 |
| 2076 | 23.151.430,33 | 5.613.354,86 | 17.538.075,47 | 358.548.305,29 |
| 2077 | 24.199.273,24 | 5.504.140,95 | 18.695.132,30 | 377.243.437,59 |
| 2078 | 25.316.405,14 | 5.404.668,00 | 19.911.737,14 | 397.155.174,73 |
| 2079 | 26.509.886,28 | 5.310.386,82 | 21.199.499,46 | 418.354.674,19 |
| 2080 | 27.779.878,55 | 5.235.790,20 | 22.544.088,35 | 440.898.762,54 |
| 2081 | 29.127.855,86 | 5.145.722,21 | 23.982.133,64 | 464.880.896,18 |
| 2082 | 30.562.434,60 | 5.073.580,44 | 25.488.854,16 | 490.369.750,34 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2083 | 32.088.121,72 | 4.983.159,76 | 27.104.961,96 | 517.474.712,30 |
| 2084 | 33.711.441,71 | 4.876.195,00 | 28.835.246,72 | 546.309.959,01 |
| 2085 | 35.441.328,12 | 4.796.113,24 | 30.645.214,88 | 576.955.173,90 |
| 2086 | 37.274.269,59 | 4.723.520,65 | 32.550.748,94 | 609.505.922,84 |
| 2087 | 39.223.260,50 | 4.657.463,21 | 34.565.797,29 | 644.071.720,12 |
| 2088 | 41.294.605,67 | 4.588.769,06 | 36.705.836,61 | 680.777.556,73 |
| 2089 | 43.493.182,78 | 4.506.847,39 | 38.986.335,40 | 719.763.892,13 |
| 2090 | 45.831.647,69 | 4.454.766,98 | 41.376.880,71 | 761.140.772,84 |
| 2091 | 48.306.655,66 | 4.379.059,15 | 43.927.596,52 | 805.068.369,35 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

FUNDO FINANCEIRO FUNFIN

Conforme a Lei Municipal nº 437, de 21/02/2011, o Fundo Financeiro é responsável por custear as despesas dos segurados que ingressaram no serviço público até 31 de junho de 2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31 de dezembro de 2010, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10. Perfil da População – Fundo Financeiro

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 32: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro

| Ativos | Aposentados | Pensionistas |
|--------|-------------|--------------|
| 183 | 110 | 30 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

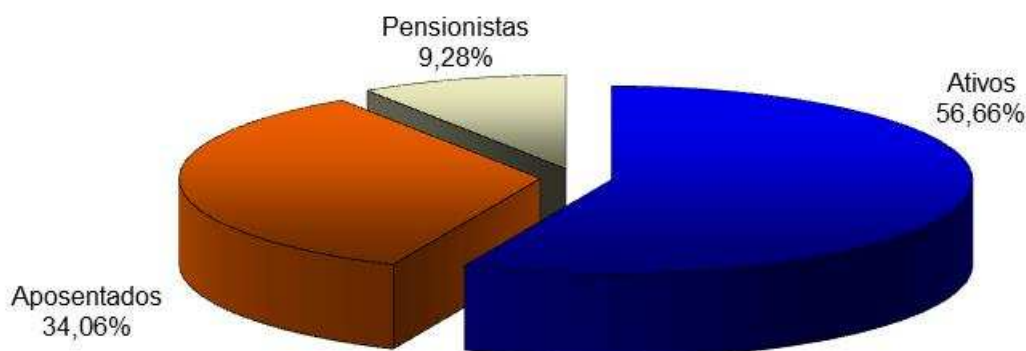
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 14: Distribuição da População Estudada por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Fundo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 43,34%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,31 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

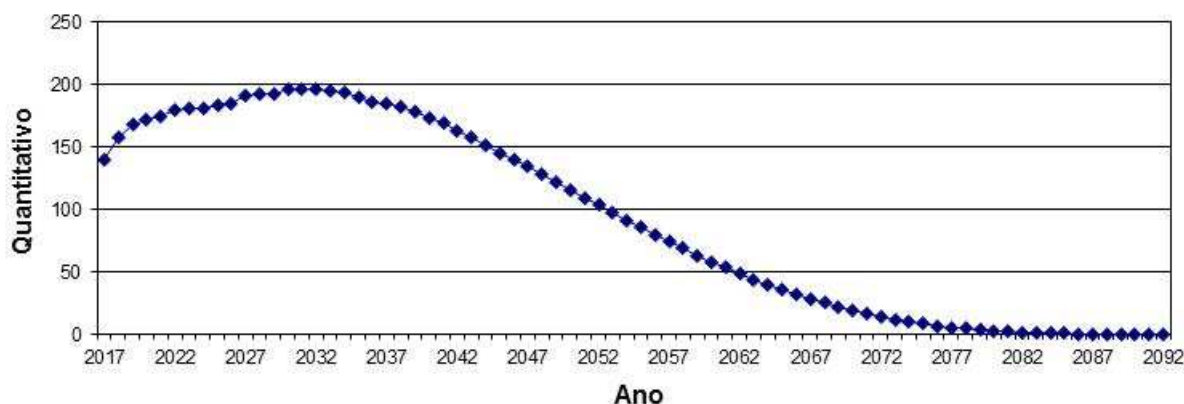
Quadro 33: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro

| Discriminação | Ativos | Aposentados e Pensionistas | Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas |
|---------------|--------|----------------------------|---|
| Quantitativo | 56,66% | 43,34% | 1,31 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do Município de Rio Novo do Sul prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 15: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Fundo Financeiro



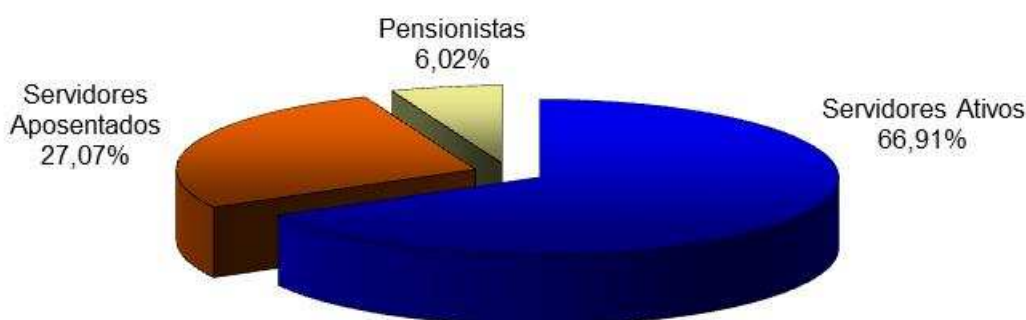
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que há crescimento do quantitativo de indivíduos em gozo de benefício no curto prazo, mas tende a um decréscimo expressivo a partir de 2030, até sua extinção.

10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 16: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 34: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo Financeiro

| Discriminação | Folha Mensal | Quantidade | Remuneração Média |
|------------------------|-----------------------|------------|---------------------|
| Servidores Ativos | R\$ 359.179,21 | 183 | R\$ 1.962,73 |
| Servidores Aposentados | R\$ 145.273,30 | 110 | R\$ 1.320,67 |
| Pensionistas | R\$ 32.301,03 | 30 | R\$ 1.076,70 |
| Total | R\$ 536.753,54 | 323 | R\$ 1.661,78 |

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro representa 49,44% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 35: Receita de Contribuição – Fundo Financeiro

| Discriminação | Base de Cálculo | Valor da Base de Cálculo | Percentual de Contribuição | Receita |
|---|-------------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Servidores Ativos | Folha de salários | R\$ 359.179,21 | 11,00% | R\$ 39.509,71 |
| Servidores Aposentados | Valor que excede teto do RGPS | --- | 11,00% | --- |
| Pensionistas | Valor que excede teto do RGPS | --- | 11,00% | --- |
| Município - Custo Normal | Folha de salários | R\$ 359.179,21 | 17,91% | R\$ 64.329,00 |
| Município - Custo Suplementar | Folha de salários | R\$ 359.179,21 | --- | --- |
| Total de Receita de Contribuição | | | | R\$ 103.838,71 |
| Município - Taxa de Adm. | Folha de salários | R\$ 359.179,21 | 2,00% | R\$ 7.183,58 |
| Total de Receita | | | | R\$ 111.022,29 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 36: Receitas e despesas – Fundo Financeiro

| Discriminação | Total | | |
|----------------------------------|--------------------------|----------------|----------------|
| Total de Receita de Contribuição | R\$ 103.838,71 | | |
| Total de Despesa Previdenciária | Aposentadorias e Pensões | R\$ 177.574,33 | R\$ 191.474,57 |
| | Auxílios* | R\$ 13.900,24 | |
| Resultado (receitas - despesas) | R\$ (87.635,86) | | |
| Resultado sobre folha salarial | -24,40% | | |
| Resultado sobre arrecadação | -84,40% | | |

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 19,91%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 17,91% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e

pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 103.838,71, verifica-se a existência de um déficit mensal da ordem de 24,40% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Fundo Financeiro

Quadro 37: Ativos

| Discriminação | Valores |
|--|-----------------------|
| Quantitativo | 183 |
| Idade média atual | 50 |
| Idade média de admissão no serviço público | 31 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 60 |
| Salário médio | R\$ 1.962,73 |
| Total da folha de salários mensal | R\$ 359.179,21 |

Quadro 38: Aposentados

| Discriminação | Valores |
|--|-----------------------|
| Quantitativo | 110 |
| Idade média atual | 68 |
| Benefício médio | R\$ 1.320,67 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 145.273,30 |

Quadro 39: Pensionistas

| Discriminação | Valores |
|--|----------------------|
| Quantitativo | 30 |
| Idade média atual | 60 |
| Benefício médio | R\$ 1.076,70 |
| Total da folha de benefícios mensal | R\$ 32.301,03 |

Quadro 40: Total

| Discriminação | Valores |
|---|-----------------------|
| Quantitativo | 323 |
| Total da folha de salários e benefícios mensal | R\$ 536.753,54 |

11. Patrimônio do Fundo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 41: Patrimônio constituído pelo Fundo Financeiro

| Especificação | Valor | Data da Apuração |
|---------------|----------------------|-------------------|
| Aplicações | R\$ 92.387,30 | 31/12/2016 |
| Total | R\$ 92.387,30 | 31/12/2016 |

12. Custo Previdenciário – Fundo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 42: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo Financeiro

| Benefício | Regime Financeiro |
|--|-------------------|
| Aposentadoria Voluntária e Compulsória | RS |
| Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão | RS |
| Aposentadoria por Invalidez | RS |
| Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão | RS |
| Pensão por Morte do Servidor Ativo | RS |
| Auxílio Doença | RS |
| Auxílio Reclusão | RS |
| Salário-Família | RS |
| Salário-Maternidade | RS |

Onde:

- **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores admitidos até 30/06/2008 serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Fundo Financeiro).

Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por

este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento em que esta poupança extinguir-se, o Tesouro passa a assumir o déficit então existente.

Quadro 43: Custo Normal – Fundo Financeiro

| CUSTO NORMAL | Custo Anual | Taxa sobre a folha de ativos |
|---|-------------------------|-------------------------------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | R\$ 357.670,66 | 7,66% |
| Invalidez com reversão ao dependente | R\$ 387.554,37 | 8,30% |
| Pensão de ativos | R\$ 423.975,14 | 9,08% |
| Auxílios | R\$ 180.703,06 | 3,87% |
| CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO | R\$ 1.349.903,23 | 28,91% |
| Administração do Plano | R\$ 93.386,59 | 2,00% |
| CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL | R\$ 1.443.289,82 | 30,91% |

Conforme a Lei Municipal nº. 437/2011, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que foram admitidos até 30/06/2008, bem como aposentadorias e pensões com data de concessão até 31/12/2010, até sua completa extinção. O quadro de Reservas Matemáticas abaixo se refere a este grupo, constituído por 183 servidores ativos, 110 aposentados e 30 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 44: Reservas Matemáticas – Fundo Financeiro

| Discriminação | Valores |
|--|-----------------------------|
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados) | R\$ (34.520.461,19) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados) | --- |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas) | R\$ (9.913.587,15) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas) | --- |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber* | R\$ 288.958,15 |
| Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido) | R\$ (44.145.090,19) |
| (-) Valor Presente dos Benefícios Futuros | R\$ (108.217.181,36) |
| (+) Valor Presente das Contribuições Futuras | R\$ 3.791.093,69 |
| (+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber* | R\$ 5.410.859,07 |
| Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder) | R\$ (99.015.228,60) |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | R\$ (44.145.090,19) |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | R\$ (99.015.228,60) |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | R\$ (143.160.318,79) |
| (+) Ativo Financeiro do Plano** | R\$ 92.387,30 |
| (+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento | --- |
| Déficit Técnico Atuarial | R\$ (143.067.931,49) |
| Reservas a Amortizar | R\$ (143.067.931,49) |

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,63%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 5,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

13. Plano de Custeio

13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo Financeiro do IPASNOSUL somam 30,91% (11,00% para o servidor e 19,91% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,91%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 45: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo Financeiro

| Discriminação | | Alíquota |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|
| Contribuição do Município | Sobre a Folha Mensal dos Ativos | 19,91% |
| | Sobre a Folha Mensal dos Aposentados | 0,00% |
| | Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas | 0,00% |
| Contribuição do Segurado | Servidor Ativo | 11,00% |
| | Aposentado* | 11,00% |
| | Pensionista* | 11,00% |

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Entretanto, este Grupo encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples conforme previsto na Lei Municipal nº 437/2011, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 46: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

| Ano | Receitas (R\$) | Despesas (R\$) | Diferença (R\$) | Complemento Tesouro Municipal (R\$) | % da Folha de Salários |
|------|----------------|----------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2017 | 1.458.301,96 | 2.582.555,95 | -1.124.253,99 | 1.031.866,69 | 12,22% |
| 2018 | 1.299.723,78 | 3.078.703,75 | -1.778.979,97 | 1.778.979,97 | 21,20% |
| 2019 | 1.216.994,30 | 3.301.976,75 | -2.084.982,45 | 2.084.982,45 | 24,85% |
| 2020 | 1.165.781,17 | 3.409.672,14 | -2.243.890,97 | 2.243.890,97 | 26,65% |
| 2021 | 1.124.374,46 | 3.478.531,45 | -2.354.156,99 | 2.354.156,99 | 27,84% |
| 2022 | 1.060.332,95 | 3.624.719,70 | -2.564.386,75 | 2.564.386,75 | 30,26% |
| 2023 | 1.011.272,35 | 3.713.908,79 | -2.702.636,44 | 2.702.636,44 | 31,82% |
| 2024 | 977.482,19 | 3.744.641,45 | -2.767.159,26 | 2.767.159,26 | 32,44% |
| 2025 | 914.950,86 | 3.874.229,23 | -2.959.278,37 | 2.959.278,37 | 34,69% |
| 2026 | 870.253,93 | 3.936.846,04 | -3.066.592,12 | 3.066.592,12 | 35,90% |
| 2027 | 779.689,02 | 4.160.728,39 | -3.381.039,37 | 3.381.039,37 | 39,72% |
| 2028 | 732.239,71 | 4.225.499,12 | -3.493.259,41 | 3.493.259,41 | 41,00% |
| 2029 | 688.263,92 | 4.274.539,19 | -3.586.275,26 | 3.586.275,26 | 42,02% |
| 2030 | 598.442,79 | 4.484.515,48 | -3.886.072,70 | 3.886.072,70 | 45,74% |

| Ano | Receitas (R\$) | Despesas (R\$) | Diferença (R\$) | Complemento Tesouro Municipal (R\$) | % da Folha de Salários |
|------|----------------|----------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2031 | 538.480,98 | 4.583.592,11 | -4.045.111,13 | 4.045.111,13 | 47,68% |
| 2032 | 491.702,71 | 4.632.246,49 | -4.140.543,78 | 4.140.543,78 | 48,73% |
| 2033 | 440.436,92 | 4.692.752,22 | -4.252.315,31 | 4.252.315,31 | 50,21% |
| 2034 | 395.292,81 | 4.728.657,87 | -4.333.365,06 | 4.333.365,06 | 51,21% |
| 2035 | 347.214,32 | 4.773.535,67 | -4.426.321,34 | 4.426.321,34 | 52,41% |
| 2036 | 331.347,36 | 4.697.116,15 | -4.365.768,80 | 4.365.768,80 | 51,65% |
| 2037 | 290.790,97 | 4.705.766,01 | -4.414.975,04 | 4.414.975,04 | 52,24% |
| 2038 | 256.676,48 | 4.688.016,65 | -4.431.340,17 | 4.431.340,17 | 52,61% |
| 2039 | 237.831,15 | 4.612.059,06 | -4.374.227,91 | 4.374.227,91 | 51,84% |
| 2040 | 230.812,53 | 4.490.409,23 | -4.259.596,70 | 4.259.596,70 | 50,31% |
| 2041 | 216.607,28 | 4.391.269,32 | -4.174.662,04 | 4.174.662,04 | 49,22% |
| 2042 | 207.561,34 | 4.270.570,40 | -4.063.009,06 | 4.063.009,06 | 47,93% |
| 2043 | 198.342,50 | 4.147.394,44 | -3.949.051,94 | 3.949.051,94 | 46,57% |
| 2044 | 193.309,83 | 4.006.164,30 | -3.812.854,48 | 3.812.854,48 | 45,05% |
| 2045 | 185.455,98 | 3.872.066,17 | -3.686.610,19 | 3.686.610,19 | 43,72% |
| 2046 | 174.646,18 | 3.745.664,19 | -3.571.018,01 | 3.571.018,01 | 42,32% |
| 2047 | 163.741,67 | 3.616.925,50 | -3.453.183,82 | 3.453.183,82 | 40,96% |
| 2048 | 158.073,46 | 3.467.085,54 | -3.309.012,09 | 3.309.012,09 | 39,27% |
| 2049 | 152.205,96 | 3.315.843,39 | -3.163.637,43 | 3.163.637,43 | 37,46% |
| 2050 | 146.155,01 | 3.163.491,43 | -3.017.336,42 | 3.017.336,42 | 35,60% |
| 2051 | 139.939,05 | 3.010.360,29 | -2.870.421,24 | 2.870.421,24 | 33,80% |
| 2052 | 133.580,67 | 2.856.835,90 | -2.723.255,23 | 2.723.255,23 | 32,07% |
| 2053 | 127.104,72 | 2.703.346,51 | -2.576.241,80 | 2.576.241,80 | 30,31% |
| 2054 | 120.537,20 | 2.550.317,74 | -2.429.780,54 | 2.429.780,54 | 28,50% |
| 2055 | 113.903,25 | 2.398.128,79 | -2.284.225,54 | 2.284.225,54 | 26,85% |
| 2056 | 107.232,41 | 2.247.246,07 | -2.140.013,66 | 2.140.013,66 | 25,13% |
| 2057 | 100.560,95 | 2.098.296,51 | -1.997.735,57 | 1.997.735,57 | 23,42% |
| 2058 | 93.926,02 | 1.951.934,07 | -1.858.008,05 | 1.858.008,05 | 21,81% |
| 2059 | 87.362,88 | 1.808.750,80 | -1.721.387,92 | 1.721.387,92 | 20,23% |
| 2060 | 80.900,19 | 1.669.175,58 | -1.588.275,39 | 1.588.275,39 | 18,63% |
| 2061 | 74.564,41 | 1.533.569,01 | -1.459.004,60 | 1.459.004,60 | 17,11% |
| 2062 | 68.379,27 | 1.402.235,79 | -1.333.856,52 | 1.333.856,52 | 15,67% |
| 2063 | 62.368,57 | 1.275.514,84 | -1.213.146,28 | 1.213.146,28 | 14,27% |
| 2064 | 56.556,29 | 1.153.779,13 | -1.097.222,84 | 1.097.222,84 | 12,92% |
| 2065 | 50.966,38 | 1.037.416,89 | -986.450,50 | 986.450,50 | 11,61% |
| 2066 | 45.620,62 | 926.775,39 | -881.154,77 | 881.154,77 | 10,38% |
| 2067 | 40.539,79 | 822.171,78 | -781.631,99 | 781.631,99 | 9,20% |
| 2068 | 35.740,42 | 723.821,56 | -688.081,14 | 688.081,14 | 8,09% |
| 2069 | 31.240,83 | 631.966,26 | -600.725,43 | 600.725,43 | 7,08% |
| 2070 | 27.065,69 | 546.985,10 | -519.919,41 | 519.919,41 | 6,12% |
| 2071 | 23.233,66 | 469.163,34 | -445.929,68 | 445.929,68 | 5,26% |
| 2072 | 19.754,12 | 398.622,62 | -378.868,50 | 378.868,50 | 4,47% |
| 2073 | 16.629,57 | 335.367,62 | -318.738,05 | 318.738,05 | 3,76% |
| 2074 | 13.849,10 | 279.162,53 | -265.313,43 | 265.313,43 | 3,13% |
| 2075 | 11.393,41 | 229.607,80 | -218.214,39 | 218.214,39 | 2,57% |
| 2076 | 9.241,38 | 186.260,05 | -177.018,66 | 177.018,66 | 2,09% |
| 2077 | 7.375,49 | 148.737,16 | -141.361,67 | 141.361,67 | 1,67% |
| 2078 | 5.781,16 | 116.711,83 | -110.930,67 | 110.930,67 | 1,31% |

| Ano | Receitas (R\$) | Despesas (R\$) | Diferença (R\$) | Complemento Tesouro Municipal (R\$) | % da Folha de Salários |
|------|----------------|----------------|-----------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2079 | 4.439,89 | 89.778,60 | -85.338,71 | 85.338,71 | 1,01% |
| 2080 | 3.329,75 | 67.466,61 | -64.136,86 | 64.136,86 | 0,76% |
| 2081 | 2.430,25 | 49.346,95 | -46.916,70 | 46.916,70 | 0,55% |
| 2082 | 1.724,36 | 35.076,67 | -33.352,30 | 33.352,30 | 0,39% |
| 2083 | 1.187,75 | 24.187,00 | -22.999,26 | 22.999,26 | 0,27% |
| 2084 | 787,90 | 16.055,00 | -15.267,10 | 15.267,10 | 0,18% |
| 2085 | 497,39 | 10.141,71 | -9.644,32 | 9.644,32 | 0,11% |
| 2086 | 293,61 | 5.990,24 | -5.696,63 | 5.696,63 | 0,07% |
| 2087 | 156,74 | 3.198,49 | -3.041,75 | 3.041,75 | 0,04% |
| 2088 | 70,45 | 1.437,03 | -1.366,58 | 1.366,58 | 0,02% |
| 2089 | 23,70 | 482,74 | -459,05 | 459,05 | 0,01% |
| 2090 | 4,95 | 100,37 | -95,42 | 95,42 | 0,00% |
| 2091 | 0,46 | 9,27 | -8,81 | 8,81 | 0,00% |
| 2092 | 0,01 | 0,25 | -0,23 | 0,23 | 0,00% |

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Contribuição para Oscilação de Risco (F) Ganho Financeiro.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro

14. Parecer Atuarial – Fundo Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Novo do Sul e seus servidores vertem contribuições mensais para o IPASNOSUL.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições para o Fundo Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,91% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 87.635,86, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 24,40% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos;
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;
- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e

- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,10%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº. 437/2011, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores admitidos até 30/06/2008, além das aposentadorias e pensões com data de concessão até 31/12/2010. Nesta situação encontram-se 183 servidores ativos, 110 aposentados e 30 pensionistas.

Conforme determinado pelo Art. 21, § 3º, inciso I da portaria MPS n.º 403/08, para os cálculos dos resultados e projeções atuariais de receitas e despesas, foi utilizada a taxa real de juros referencial de 0,00%.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 92.387,30 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 5.699.817,22, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,63%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 21,77% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 5,00%.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul somam 30,91% (11,00% para o servidor e 19,91% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,91%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual.**

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município de 19,91%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo Financeiro, **a título de Custo Normal.**

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município, visto que o valor da arrecadação com contribuição atual não é suficiente para cobrir as despesas correntes, consumindo assim todo o Ativo Financeiro disponível no Plano.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 6 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FUNDO FINANCEIRO

IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Fundo Financeiro do IPASNOSUL, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 47: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 79 | 66 | 145 |
| Folha salarial mensal | R\$ 151.075,46 | R\$ 126.934,37 | R\$ 278.009,83 |
| Salário médio | R\$ 1.912,35 | R\$ 1.923,25 | R\$ 1.917,31 |
| Idade média atual | 50 | 53 | 51 |
| Idade média de admissão | 31 | 33 | 32 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 59 | 64 | 62 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 54,48%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 0,57%, idade média atual menor em 3 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Fundo Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|---------------|--------------|---------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 37 | 1 | 38 |
| Folha salarial mensal | R\$ 79.119,37 | R\$ 2.050,01 | R\$ 81.169,38 |
| Salário médio | R\$ 2.138,36 | R\$ 2.050,01 | R\$ 2.136,04 |
| Idade média atual | 44 | 46 | 44 |
| Idade média de admissão | 29 | 32 | 29 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 55 | 59 | 55 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

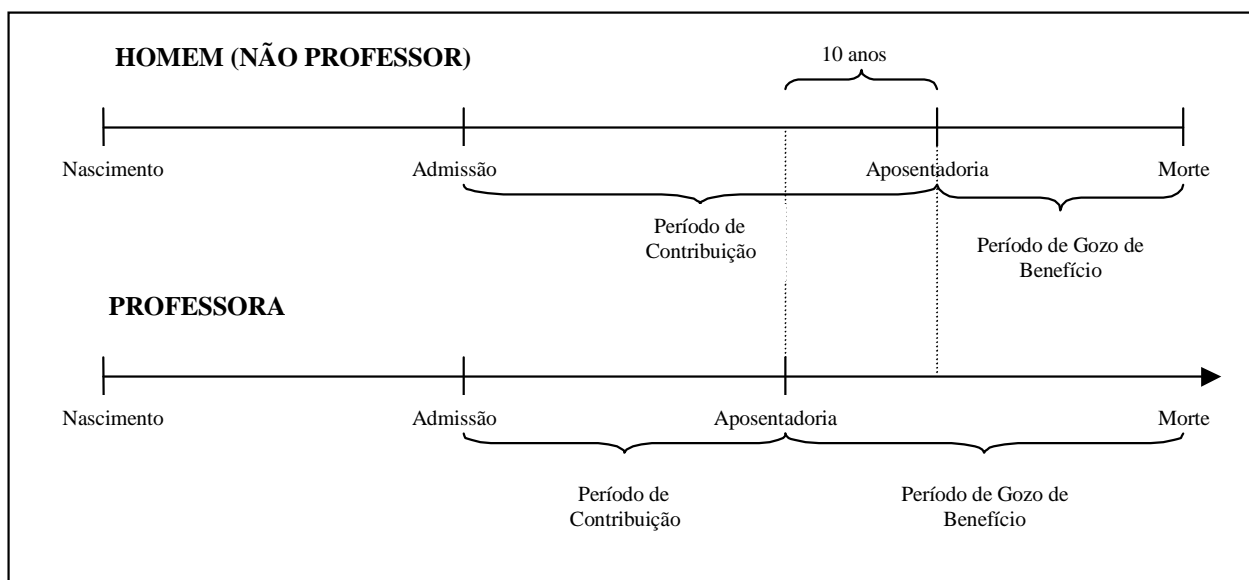
Atualmente, a população de servidores do magistério do Fundo Financeiro corresponde a 20,77% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 97,37% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 9 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 17: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Fundo Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 49: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Fundo Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 116 | 67 | 183 |
| Folha salarial mensal | R\$ 230.194,83 | R\$ 128.984,38 | R\$ 359.179,21 |
| Salário médio | R\$ 1.984,44 | R\$ 1.925,14 | R\$ 1.962,73 |
| Idade média atual | 48 | 53 | 50 |
| Idade média de admissão | 30 | 33 | 31 |
| Idade média de aposentadoria projetada | 58 | 64 | 60 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 63,39% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio inferiores em 2,99% ao das mulheres.

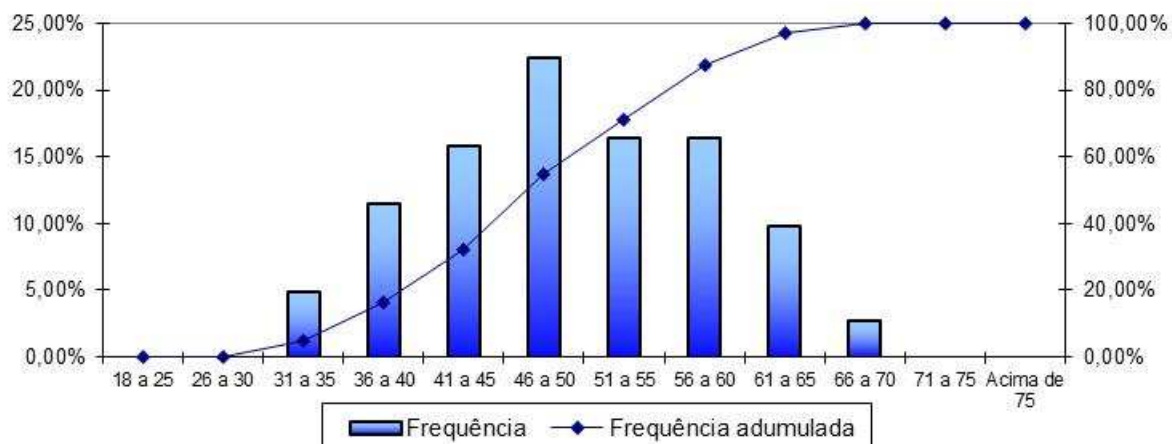
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 50: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 18 a 25 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 26 a 30 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 31 a 35 | 9 | 4,92% | 4,92% |
| 36 a 40 | 21 | 11,48% | 16,40% |
| 41 a 45 | 29 | 15,85% | 32,25% |
| 46 a 50 | 41 | 22,40% | 54,65% |
| 51 a 55 | 30 | 16,39% | 71,04% |
| 56 a 60 | 30 | 16,39% | 87,43% |
| 61 a 65 | 18 | 9,84% | 97,27% |
| 66 a 70 | 5 | 2,73% | 100,00% |
| 71 a 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo Financeiro



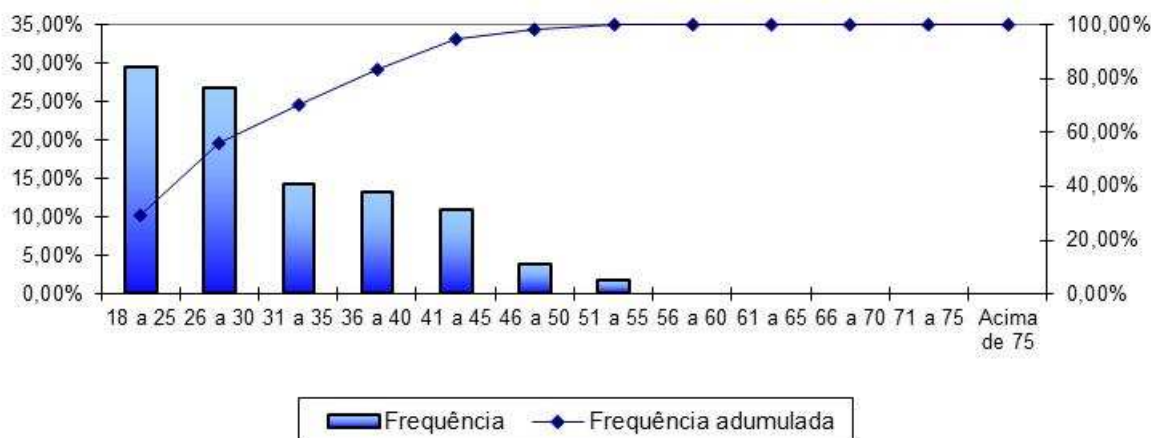
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 18 a 25 | 54 | 29,50% | 29,50% |
| 26 a 30 | 49 | 26,78% | 56,28% |
| 31 a 35 | 26 | 14,21% | 70,49% |
| 36 a 40 | 24 | 13,11% | 83,60% |
| 41 a 45 | 20 | 10,93% | 94,53% |
| 46 a 50 | 7 | 3,83% | 98,36% |
| 51 a 55 | 3 | 1,64% | 100,00% |
| 56 a 60 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 61 a 65 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 66 a 70 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 71 a 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 75 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Rio Novo do Sul foram aos 19 e aos 52 anos, respectivamente, sendo que 70,49% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

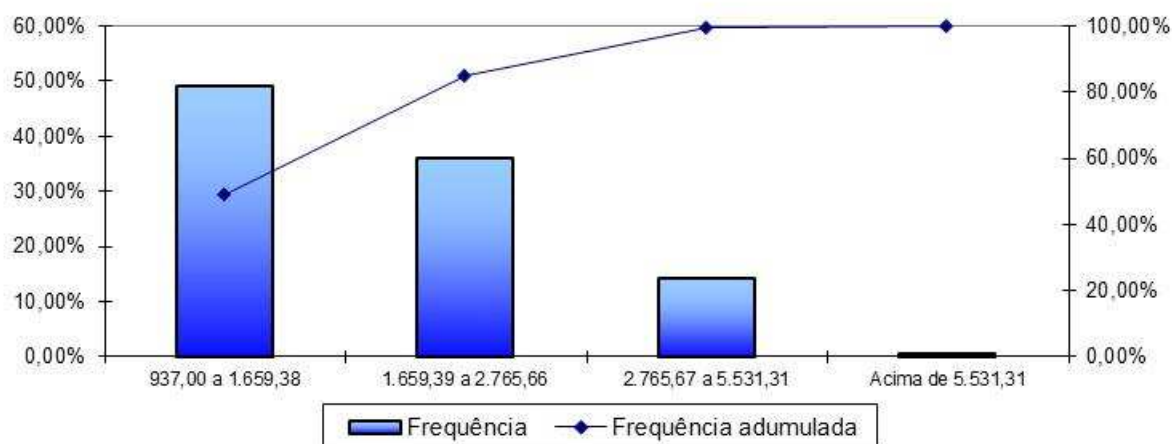
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 937,00 a 1.659,38 | 90 | 49,17% | 49,17% |
| 1.659,39 a 2.765,66 | 66 | 36,07% | 85,24% |
| 2.765,67 a 5.531,31 | 26 | 14,21% | 99,45% |
| Acima de 5.531,31 | 1 | 0,55% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

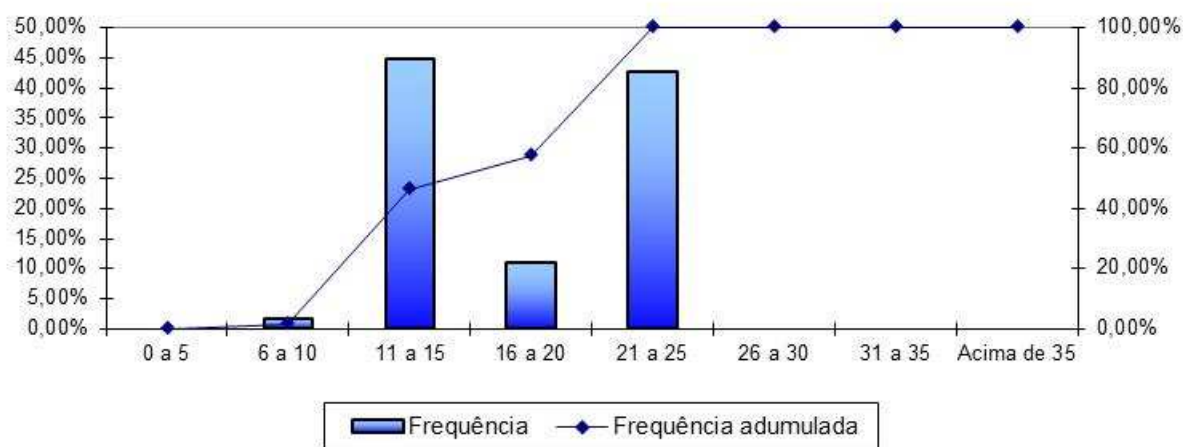
Observa-se que a maior frequência de servidores, 49,17%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 0,55%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 53: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 0 a 5 | 0 | 0,00% | 0,00% |
| 6 a 10 | 3 | 1,64% | 1,64% |
| 11 a 15 | 82 | 44,81% | 46,45% |
| 16 a 20 | 20 | 10,93% | 57,38% |
| 21 a 25 | 78 | 42,62% | 100,00% |
| 26 a 30 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| 31 a 35 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 35 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 21: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

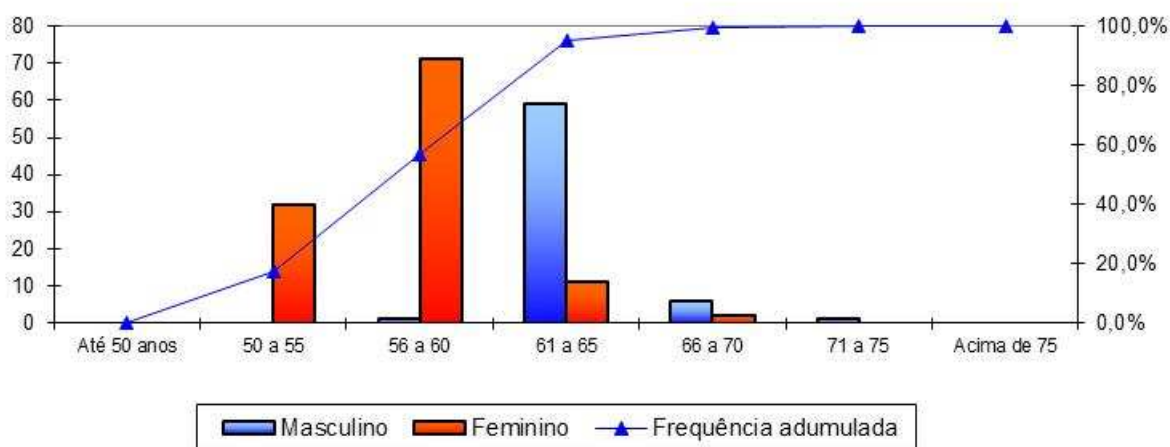
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de onze até os vinte e cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato não muito favorável na apuração do Custo Normal, pois não há um curto tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro

| Intervalo | Feminino | Masculino |
|-------------|----------|-----------|
| Até 50 anos | 0 | 0 |
| 50 a 55 | 32 | 0 |
| 56 a 60 | 71 | 1 |
| 61 a 65 | 11 | 59 |
| 66 a 70 | 2 | 6 |
| 71 a 75 | 0 | 1 |
| Acima de 75 | 0 | 0 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 56,83% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

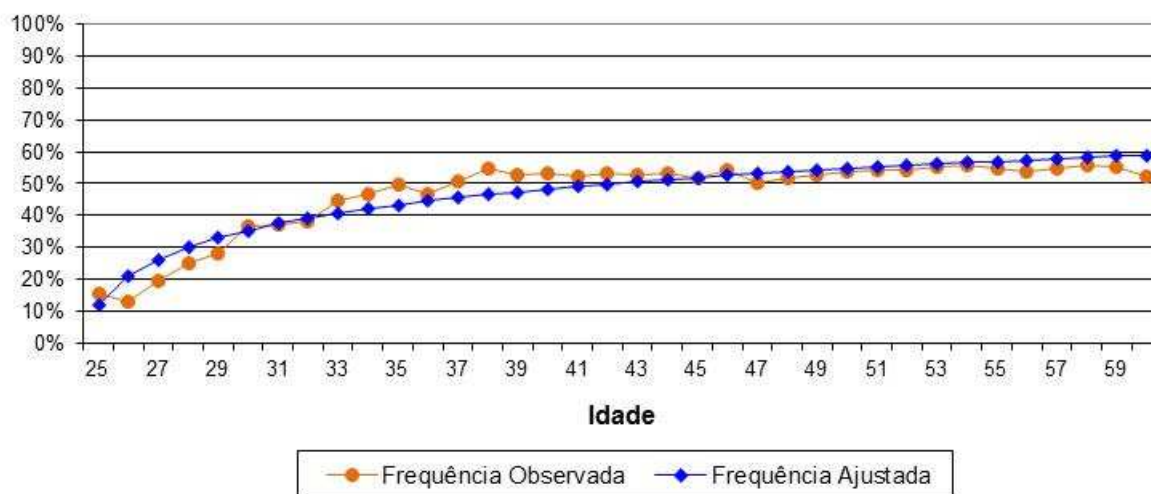
Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Fundo Financeiro

| Intervalo | Quantitativo | Frequência |
|-------------|--------------|------------|
| Casados | 12 | 6,56% |
| Não casados | 171 | 93,44% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 23: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Fundo Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Fundo Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|---------------|---------------|----------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 60 | 50 | 110 |
| Folha de Benefícios | R\$ 83.026,95 | R\$ 62.246,35 | R\$ 145.273,30 |
| Benefício médio | R\$ 1.383,78 | R\$ 1.244,93 | R\$ 1.320,67 |
| Idade mínima atual | 47 | 47 | 47 |
| Idade média atual | 66 | 71 | 68 |
| Idade máxima atual | 85 | 86 | 86 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

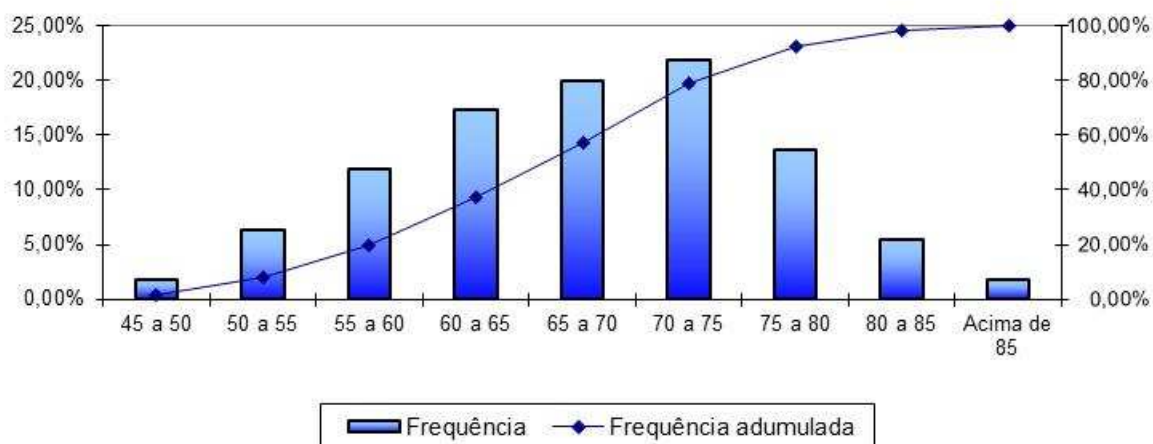
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Financeiro aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 45,45% do contingente total.

Quadro 57: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro

| Intervalo - Anos | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|------------------|--------------|------------|----------------------|
| 45 a 50 | 2 | 1,82% | 1,82% |
| 51 a 55 | 7 | 6,36% | 8,18% |
| 55 a 60 | 13 | 11,82% | 20,00% |
| 60 a 65 | 19 | 17,27% | 37,27% |
| 65 a 70 | 22 | 20,00% | 57,27% |
| 70 a 75 | 24 | 21,82% | 79,09% |
| 75 a 80 | 15 | 13,64% | 92,73% |
| 80 a 85 | 6 | 5,45% | 98,18% |
| Acima de 85 | 2 | 1,82% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Fundo Financeiro estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 58: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Fundo Financeiro

| Discriminação | Folha Mensal | Quantidade | Remuneração Média |
|---------------------------------------|----------------|------------|-------------------|
| Aposentados por Tempo de Contribuição | R\$ 41.430,94 | 20 | R\$ 2.071,55 |
| Aposentados por Idade | R\$ 55.674,41 | 55 | R\$ 1.012,26 |
| Aposentados Compulsoriamente | R\$ 5.622,00 | 6 | R\$ 937,00 |
| Aposentados por Invalidez | R\$ 22.042,31 | 20 | R\$ 1.102,12 |
| Aposentados Especiais | R\$ 20.503,64 | 9 | R\$ 2.278,18 |
| Total | R\$ 145.273,30 | 110 | R\$ 1.320,67 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

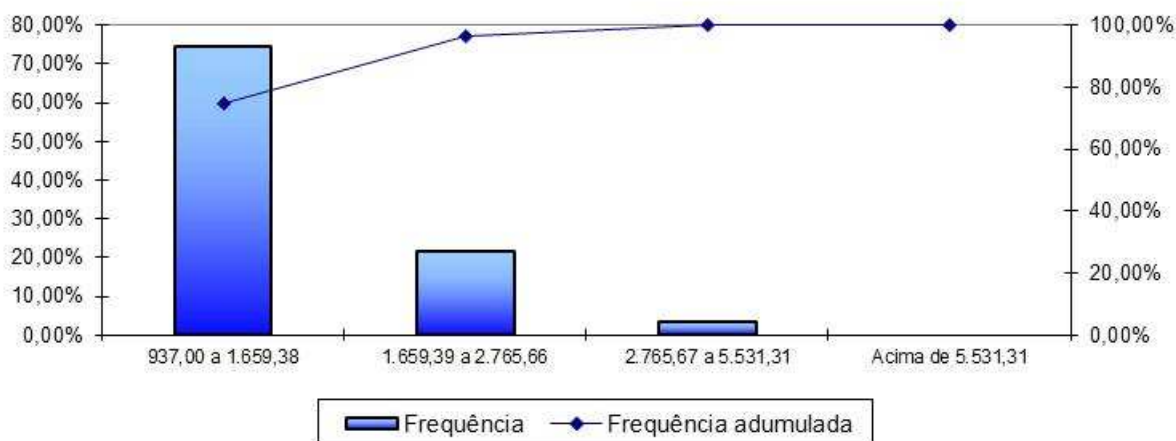
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Fundo Financeiro.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo Financeiro

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 937,00 a 1.659,38 | 82 | 74,54% | 74,54% |
| 1.659,39 a 2.765,66 | 24 | 21,82% | 96,36% |
| 2.765,67 a 5.531,31 | 4 | 3,64% | 100,00% |
| Acima de 5.531,31 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 74,55% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

VI. Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

Quadro 60: Estatísticas dos Pensionistas – Fundo Financeiro

| Discriminação | Sexo | | Total |
|---------------------|---------------|--------------|---------------|
| | Feminino | Masculino | |
| População | 27 | 3 | 30 |
| Folha de Benefícios | R\$ 29.490,03 | R\$ 2.811,00 | R\$ 32.301,03 |
| Benefício médio | R\$ 1.092,22 | R\$ 937,00 | R\$ 1.076,70 |
| Idade mínima atual | 33 | 70 | 33 |
| Idade média atual | 58 | 70 | 60 |
| Idade máxima atual | 86 | 71 | 86 |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

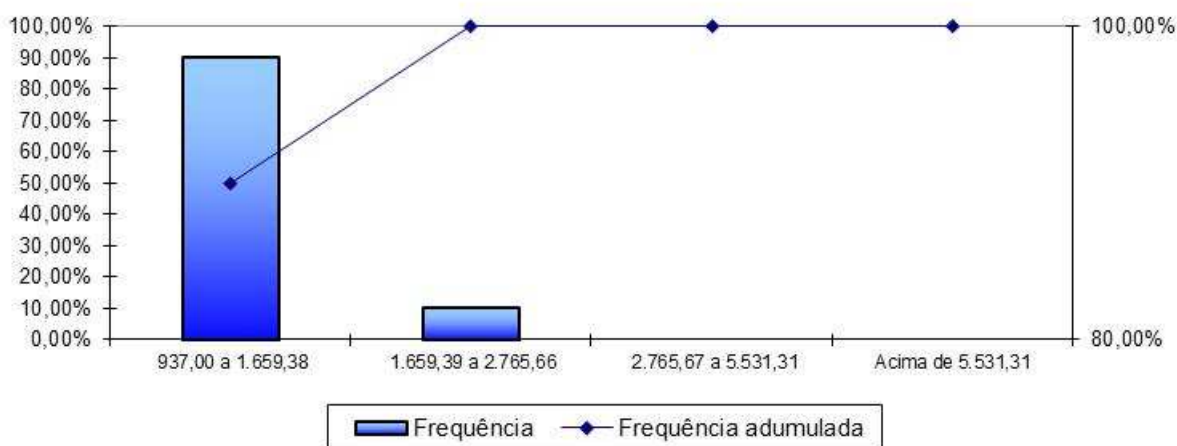
O grupo de pensionistas do Fundo Financeiro está representado por 90,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 16,57% em relação ao dos homens.

Quadro 61: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro

| Intervalo - R\$ | Quantitativo | Frequência | Frequência Acumulada |
|---------------------|--------------|------------|----------------------|
| 937,00 a 1.659,38 | 27 | 90,00% | 90,00% |
| 1.659,39 a 2.765,66 | 3 | 10,00% | 100,00% |
| 2.765,67 a 5.531,31 | 0 | 0,00% | 100,00% |
| Acima de 5.531,31 | 0 | 0,00% | 100,00% |

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 26: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Fundo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 90,00% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 7 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

| RECEITAS – Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor (13 meses) |
|--------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| Contrib. Servidores Ativos | R\$ 359.179,21 | 11,00% | R\$ 513.626,27 |
| Contrib. Aposentados e Pensionistas | --- | 11,00% | --- |
| Contrib. Município - CN sem Tx.Adm. | R\$ 359.179,21 | 17,91% | R\$ 836.276,95 |
| Contrib. Município - Taxa de Adm. | R\$ 359.179,21 | 2,00% | R\$ 93.386,59 |
| Contrib. Município - CS | R\$ 359.179,21 | --- | --- |
| Compensação Previdenciária | R\$ 177.574,33 | --- | R\$ 15.012,14 |
| Dívida para com o RPPS (*) | --- | --- | --- |
| Total de Receitas | | | R\$ 1.458.301,96 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS | R\$ 359.179,21 | 19,91% | R\$ 929.663,55 |
| Contrib. Município - CN + Tx.Adm. | R\$ 359.179,21 | 19,91% | R\$ 929.663,55 |

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

| DESPESAS – Referência | Base de Cálculo Mensal | Alíquota Apurada | Valor (13 meses) |
|-------------------------------------|------------------------|------------------|------------------|
| Aposentadorias | | | R\$ 1.888.552,90 |
| Pensões | | | R\$ 419.913,39 |
| Auxílios | R\$ 359.179,21 | 3,87% | R\$ 180.703,06 |
| Despesas Administrativas | R\$ 359.179,21 | 2,00% | R\$ 93.386,59 |
| Total de Despesas | | | R\$ 2.582.555,95 |
| Aposentadorias + Pensões + Auxílios | | | R\$ 2.489.169,35 |

ANEXO 8 – PROJEÇÕES – FUNDO FINANCEIRO

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2017 | 183 | 0 | 183 | 110 | 30 | 0 | 0 | 140 | 323 |
| 2018 | 160 | 0 | 160 | 107 | 30 | 20 | 1 | 157 | 317 |
| 2019 | 143 | 0 | 143 | 104 | 29 | 34 | 1 | 168 | 311 |
| 2020 | 134 | 0 | 134 | 101 | 28 | 40 | 2 | 171 | 305 |
| 2021 | 125 | 0 | 125 | 97 | 28 | 46 | 3 | 174 | 299 |
| 2022 | 114 | 0 | 114 | 94 | 27 | 55 | 4 | 179 | 294 |
| 2023 | 107 | 0 | 107 | 90 | 27 | 59 | 5 | 181 | 288 |
| 2024 | 100 | 0 | 100 | 86 | 26 | 63 | 6 | 181 | 281 |
| 2025 | 93 | 0 | 93 | 83 | 25 | 68 | 7 | 183 | 275 |
| 2026 | 85 | 0 | 85 | 79 | 25 | 72 | 8 | 184 | 269 |
| 2027 | 72 | 0 | 72 | 75 | 24 | 83 | 9 | 191 | 263 |
| 2028 | 65 | 0 | 65 | 71 | 23 | 87 | 10 | 191 | 256 |
| 2029 | 58 | 0 | 58 | 67 | 22 | 91 | 11 | 192 | 250 |
| 2030 | 48 | 0 | 48 | 64 | 22 | 98 | 12 | 196 | 243 |
| 2031 | 41 | 0 | 41 | 60 | 21 | 102 | 14 | 196 | 237 |
| 2032 | 35 | 0 | 35 | 56 | 20 | 105 | 15 | 196 | 231 |
| 2033 | 29 | 0 | 29 | 52 | 19 | 107 | 16 | 195 | 224 |
| 2034 | 24 | 0 | 24 | 49 | 19 | 109 | 17 | 194 | 218 |
| 2035 | 21 | 0 | 21 | 45 | 18 | 109 | 18 | 190 | 211 |
| 2036 | 20 | 0 | 20 | 41 | 17 | 107 | 20 | 185 | 205 |
| 2037 | 14 | 0 | 14 | 38 | 16 | 109 | 21 | 185 | 198 |
| 2038 | 10 | 0 | 10 | 35 | 15 | 110 | 22 | 182 | 192 |
| 2039 | 7 | 0 | 7 | 32 | 15 | 109 | 23 | 178 | 185 |

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2040 | 6 | 0 | 6 | 29 | 14 | 106 | 24 | 173 | 179 |
| 2041 | 4 | 0 | 4 | 26 | 13 | 104 | 25 | 168 | 172 |
| 2042 | 3 | 0 | 3 | 23 | 12 | 101 | 26 | 163 | 166 |
| 2043 | 3 | 0 | 3 | 21 | 12 | 97 | 27 | 157 | 160 |
| 2044 | 2 | 0 | 2 | 19 | 11 | 93 | 28 | 151 | 153 |
| 2045 | 2 | 0 | 2 | 17 | 10 | 90 | 29 | 145 | 147 |
| 2046 | 1 | 0 | 1 | 15 | 10 | 86 | 29 | 139 | 141 |
| 2047 | 0 | 0 | 0 | 13 | 9 | 83 | 30 | 134 | 134 |
| 2048 | 0 | 0 | 0 | 11 | 8 | 79 | 30 | 128 | 128 |
| 2049 | 0 | 0 | 0 | 10 | 8 | 74 | 30 | 122 | 122 |
| 2050 | 0 | 0 | 0 | 8 | 7 | 70 | 30 | 115 | 115 |
| 2051 | 0 | 0 | 0 | 7 | 7 | 66 | 30 | 109 | 109 |
| 2052 | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 | 61 | 30 | 103 | 103 |
| 2053 | 0 | 0 | 0 | 5 | 6 | 57 | 29 | 97 | 97 |
| 2054 | 0 | 0 | 0 | 4 | 5 | 53 | 29 | 91 | 91 |
| 2055 | 0 | 0 | 0 | 4 | 5 | 49 | 28 | 85 | 85 |
| 2056 | 0 | 0 | 0 | 3 | 4 | 45 | 27 | 79 | 79 |
| 2057 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 41 | 26 | 74 | 74 |
| 2058 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 38 | 25 | 68 | 68 |
| 2059 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 34 | 24 | 63 | 63 |
| 2060 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 31 | 23 | 58 | 58 |
| 2061 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 28 | 22 | 53 | 53 |
| 2062 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 25 | 20 | 48 | 48 |
| 2063 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 22 | 19 | 44 | 44 |
| 2064 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 20 | 18 | 39 | 39 |
| 2065 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 17 | 16 | 35 | 35 |
| 2066 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 15 | 15 | 32 | 32 |

Participantes

| Ano | Ativos Existentes | Ativos Futuros | Total de Ativos | Aposentados Atuais | Pensionistas Atuais | Aposentados Futuros | Pensionistas Futuros | Total de Aposentados e Pensionistas | Total de Participantes |
|------|-------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|
| 2067 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 13 | 14 | 28 | 28 |
| 2068 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 11 | 12 | 25 | 25 |
| 2069 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 10 | 11 | 22 | 22 |
| 2070 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 8 | 10 | 19 | 19 |
| 2071 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 9 | 16 | 16 |
| 2072 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 6 | 7 | 14 | 14 |
| 2073 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 6 | 12 | 12 |
| 2074 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 6 | 10 | 10 |
| 2075 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 5 | 8 | 8 |
| 2076 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 4 | 7 | 7 |
| 2077 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 5 | 5 |
| 2078 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 4 | 4 |
| 2079 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 | 3 |
| 2080 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| 2081 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 2 |
| 2082 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| 2083 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| 2084 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 2085 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2086 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2087 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2088 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2089 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2090 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2091 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2092 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|--------------|
| 2017 | 4.669.327,81 | 0,00 | 4.669.327,81 | 180.702,99 | 0,00 | 180.702,99 | 1.888.552,66 | 419.913,41 | 2.308.466,06 | 2.489.169,05 | 7.158.496,86 |
| 2018 | 4.062.947,28 | 0,00 | 4.062.947,28 | 695.639,41 | 0,00 | 695.639,41 | 1.843.435,82 | 412.935,25 | 2.256.371,07 | 2.952.010,48 | 7.014.957,76 |
| 2019 | 3.748.535,78 | 0,00 | 3.748.535,78 | 957.196,43 | 0,00 | 957.196,43 | 1.796.322,51 | 405.630,65 | 2.201.953,15 | 3.159.149,58 | 6.907.685,37 |
| 2020 | 3.555.620,25 | 0,00 | 3.555.620,25 | 1.112.672,45 | 0,00 | 1.112.672,45 | 1.747.302,71 | 397.995,89 | 2.145.298,60 | 3.257.971,05 | 6.813.591,30 |
| 2021 | 3.400.766,89 | 0,00 | 3.400.766,89 | 1.233.860,88 | 0,00 | 1.233.860,88 | 1.696.438,86 | 390.026,71 | 2.086.465,57 | 3.320.326,45 | 6.721.093,34 |
| 2022 | 3.159.056,06 | 0,00 | 3.159.056,06 | 1.429.287,34 | 0,00 | 1.429.287,34 | 1.643.802,95 | 381.730,53 | 2.025.533,47 | 3.454.820,81 | 6.613.876,87 |
| 2023 | 2.975.301,67 | 0,00 | 2.975.301,67 | 1.573.218,68 | 0,00 | 1.573.218,68 | 1.589.490,75 | 373.123,13 | 1.962.613,88 | 3.535.832,56 | 6.511.134,24 |
| 2024 | 2.850.705,61 | 0,00 | 2.850.705,61 | 1.664.226,20 | 0,00 | 1.664.226,20 | 1.533.619,47 | 364.216,35 | 1.897.835,83 | 3.562.062,02 | 6.412.767,63 |
| 2025 | 2.615.781,80 | 0,00 | 2.615.781,80 | 1.849.693,89 | 0,00 | 1.849.693,89 | 1.476.342,10 | 354.546,41 | 1.830.888,51 | 3.680.582,40 | 6.296.364,20 |
| 2026 | 2.449.849,39 | 0,00 | 2.449.849,39 | 1.973.801,60 | 0,00 | 1.973.801,60 | 1.417.823,73 | 344.739,28 | 1.762.563,01 | 3.736.364,60 | 6.186.214,00 |
| 2027 | 2.107.605,50 | 0,00 | 2.107.605,50 | 2.249.733,86 | 0,00 | 2.249.733,86 | 1.358.229,47 | 334.883,99 | 1.693.113,45 | 3.942.847,32 | 6.050.452,82 |
| 2028 | 1.932.008,00 | 0,00 | 1.932.008,00 | 2.377.813,41 | 0,00 | 2.377.813,41 | 1.297.737,78 | 324.785,78 | 1.622.523,55 | 4.000.336,96 | 5.932.344,96 |
| 2029 | 1.770.198,83 | 0,00 | 1.770.198,83 | 2.491.978,85 | 0,00 | 2.491.978,85 | 1.236.569,57 | 314.485,06 | 1.551.054,62 | 4.043.033,48 | 5.813.232,31 |
| 2030 | 1.432.275,10 | 0,00 | 1.432.275,10 | 2.757.158,28 | 0,00 | 2.757.158,28 | 1.174.942,95 | 304.007,82 | 1.478.950,76 | 4.236.109,04 | 5.668.384,15 |
| 2031 | 1.209.935,70 | 0,00 | 1.209.935,70 | 2.918.817,24 | 0,00 | 2.918.817,24 | 1.113.091,22 | 293.386,01 | 1.406.477,22 | 4.325.294,47 | 5.535.230,16 |
| 2032 | 1.038.872,86 | 0,00 | 1.038.872,86 | 3.033.372,84 | 0,00 | 3.033.372,84 | 1.051.237,19 | 282.648,13 | 1.333.885,32 | 4.367.258,17 | 5.406.131,03 |
| 2033 | 851.239,39 | 0,00 | 851.239,39 | 3.158.772,07 | 0,00 | 3.158.772,07 | 989.630,07 | 271.827,94 | 1.261.458,01 | 4.420.230,08 | 5.271.469,47 |
| 2034 | 687.679,74 | 0,00 | 687.679,74 | 3.260.702,47 | 0,00 | 3.260.702,47 | 928.517,77 | 260.957,51 | 1.189.475,28 | 4.450.177,74 | 5.137.857,48 |
| 2035 | 511.008,93 | 0,00 | 511.008,93 | 3.370.262,03 | 0,00 | 3.370.262,03 | 868.174,98 | 250.063,20 | 1.118.238,18 | 4.488.500,22 | 4.999.509,14 |
| 2036 | 461.702,31 | 0,00 | 461.702,31 | 3.365.383,58 | 0,00 | 3.365.383,58 | 808.870,71 | 239.172,17 | 1.048.042,88 | 4.413.426,46 | 4.875.128,78 |
| 2037 | 318.047,62 | 0,00 | 318.047,62 | 3.438.833,77 | 0,00 | 3.438.833,77 | 750.841,75 | 228.306,76 | 979.148,51 | 4.417.982,28 | 4.736.029,90 |
| 2038 | 199.964,65 | 0,00 | 199.964,65 | 3.486.103,08 | 0,00 | 3.486.103,08 | 694.313,86 | 217.481,75 | 911.795,61 | 4.397.898,69 | 4.597.863,34 |
| 2039 | 141.511,26 | 0,00 | 141.511,26 | 3.477.265,31 | 0,00 | 3.477.265,31 | 639.483,63 | 206.720,25 | 846.203,88 | 4.323.469,20 | 4.464.980,46 |
| 2040 | 129.433,48 | 0,00 | 129.433,48 | 3.423.851,50 | 0,00 | 3.423.851,50 | 586.554,19 | 196.056,58 | 782.610,77 | 4.206.462,27 | 4.335.895,76 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|--------------|
| 2041 | 90.523,61 | 0,00 | 90.523,61 | 3.389.445,13 | 0,00 | 3.389.445,13 | 535.715,03 | 185.525,44 | 721.240,47 | 4.110.685,60 | 4.201.209,20 |
| 2042 | 72.331,52 | 0,00 | 72.331,52 | 3.332.646,34 | 0,00 | 3.332.646,34 | 487.128,59 | 175.164,32 | 662.292,92 | 3.994.939,25 | 4.067.270,77 |
| 2043 | 54.349,03 | 0,00 | 54.349,03 | 3.271.153,63 | 0,00 | 3.271.153,63 | 440.922,25 | 165.015,47 | 605.937,72 | 3.877.091,36 | 3.931.440,38 |
| 2044 | 53.377,17 | 0,00 | 53.377,17 | 3.190.277,30 | 0,00 | 3.190.277,30 | 397.195,25 | 155.116,04 | 552.311,29 | 3.742.588,59 | 3.795.965,76 |
| 2045 | 42.425,25 | 0,00 | 42.425,25 | 3.113.508,36 | 0,00 | 3.113.508,36 | 355.981,86 | 145.499,75 | 501.481,61 | 3.614.989,97 | 3.657.415,22 |
| 2046 | 20.969,57 | 0,00 | 20.969,57 | 3.041.303,96 | 0,00 | 3.041.303,96 | 317.307,21 | 136.201,18 | 453.508,38 | 3.494.812,34 | 3.515.781,91 |
| 2047 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.964.234,05 | 0,00 | 2.964.234,05 | 281.197,80 | 127.234,77 | 408.432,58 | 3.372.666,63 | 3.372.666,63 |
| 2048 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.864.718,09 | 0,00 | 2.864.718,09 | 247.697,98 | 118.603,04 | 366.301,02 | 3.231.019,11 | 3.231.019,11 |
| 2049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.761.180,50 | 0,00 | 2.761.180,50 | 216.817,15 | 110.303,69 | 327.120,84 | 3.088.301,35 | 3.088.301,35 |
| 2050 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.653.918,66 | 0,00 | 2.653.918,66 | 188.519,43 | 102.343,02 | 290.862,45 | 2.944.781,11 | 2.944.781,11 |
| 2051 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.543.279,74 | 0,00 | 2.543.279,74 | 162.746,80 | 94.733,52 | 257.480,32 | 2.800.760,06 | 2.800.760,06 |
| 2052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.429.691,28 | 0,00 | 2.429.691,28 | 139.417,93 | 87.479,28 | 226.897,21 | 2.656.588,49 | 2.656.588,49 |
| 2053 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.313.622,29 | 0,00 | 2.313.622,29 | 118.453,95 | 80.579,33 | 199.033,28 | 2.512.655,56 | 2.512.655,56 |
| 2054 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.195.567,86 | 0,00 | 2.195.567,86 | 99.765,25 | 74.012,81 | 173.778,07 | 2.369.345,93 | 2.369.345,93 |
| 2055 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.076.011,06 | 0,00 | 2.076.011,06 | 83.232,69 | 67.755,27 | 150.987,96 | 2.226.999,02 | 2.226.999,02 |
| 2056 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.955.515,87 | 0,00 | 1.955.515,87 | 68.725,18 | 61.793,47 | 130.518,65 | 2.086.034,52 | 2.086.034,52 |
| 2057 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.834.762,94 | 0,00 | 1.834.762,94 | 56.128,67 | 56.131,27 | 112.259,94 | 1.947.022,88 | 1.947.022,88 |
| 2058 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.714.450,49 | 0,00 | 1.714.450,49 | 45.334,93 | 50.774,63 | 96.109,57 | 1.810.560,05 | 1.810.560,05 |
| 2059 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.595.244,76 | 0,00 | 1.595.244,76 | 36.211,74 | 45.726,60 | 81.938,34 | 1.677.183,10 | 1.677.183,10 |
| 2060 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.477.694,98 | 0,00 | 1.477.694,98 | 28.589,40 | 40.991,80 | 69.581,20 | 1.547.276,18 | 1.547.276,18 |
| 2061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.362.313,47 | 0,00 | 1.362.313,47 | 22.271,81 | 36.573,33 | 58.845,14 | 1.421.158,60 | 1.421.158,60 |
| 2062 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.249.561,43 | 0,00 | 1.249.561,43 | 17.064,08 | 32.472,64 | 49.536,72 | 1.299.098,15 | 1.299.098,15 |
| 2063 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.139.897,16 | 0,00 | 1.139.897,16 | 12.812,45 | 28.687,46 | 41.499,91 | 1.181.397,07 | 1.181.397,07 |
| 2064 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.033.777,68 | 0,00 | 1.033.777,68 | 9.398,66 | 25.215,21 | 34.613,87 | 1.068.391,55 | 1.068.391,55 |
| 2065 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 931.656,11 | 0,00 | 931.656,11 | 6.722,21 | 22.054,70 | 28.776,90 | 960.433,01 | 960.433,01 |
| 2066 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 833.944,72 | 0,00 | 833.944,72 | 4.693,22 | 19.197,22 | 23.890,44 | 857.835,16 | 857.835,16 |

Remunerações e Benefícios

| Ano | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais | Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros | Total das Remunerações dos Servidores Ativos | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais | Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros | Total de Benefícios Futuros de Ativos | Benefícios dos Aposentados Atuais | Benefícios dos Pensionistas Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais | Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros) | Total |
|------|---|--|--|---|--|---------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|---|---|------------|
| 2067 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 741.038,83 | 0,00 | 741.038,83 | 3.212,83 | 16.631,39 | 19.844,22 | 760.883,05 | 760.883,05 |
| 2068 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 653.256,89 | 0,00 | 653.256,89 | 2.169,74 | 14.340,03 | 16.509,77 | 669.766,66 | 669.766,66 |
| 2069 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 570.951,33 | 0,00 | 570.951,33 | 1.449,99 | 12.297,45 | 13.747,44 | 584.698,77 | 584.698,77 |
| 2070 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 494.589,07 | 0,00 | 494.589,07 | 953,92 | 10.476,53 | 11.430,44 | 506.019,51 | 506.019,51 |
| 2071 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 424.521,55 | 0,00 | 424.521,55 | 609,49 | 8.853,26 | 9.462,75 | 433.984,31 | 433.984,31 |
| 2072 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 360.925,50 | 0,00 | 360.925,50 | 368,45 | 7.405,42 | 7.773,86 | 368.699,36 | 368.699,36 |
| 2073 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 303.846,59 | 0,00 | 303.846,59 | 198,65 | 6.119,37 | 6.318,02 | 310.164,62 | 310.164,62 |
| 2074 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 253.079,25 | 0,00 | 253.079,25 | 87,77 | 4.993,52 | 5.081,29 | 258.160,54 | 258.160,54 |
| 2075 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 208.261,61 | 0,00 | 208.261,61 | 27,50 | 4.028,00 | 4.055,50 | 212.317,11 | 212.317,11 |
| 2076 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 168.999,15 | 0,00 | 168.999,15 | 4,47 | 3.219,44 | 3.223,91 | 172.223,06 | 172.223,06 |
| 2077 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 134.963,75 | 0,00 | 134.963,75 | 0,18 | 2.558,74 | 2.558,93 | 137.522,67 | 137.522,67 |
| 2078 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 105.882,49 | 0,00 | 105.882,49 | 0,00 | 2.028,06 | 2.028,07 | 107.910,56 | 107.910,56 |
| 2079 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81.409,79 | 0,00 | 81.409,79 | 0,00 | 1.599,73 | 1.599,73 | 83.009,52 | 83.009,52 |
| 2080 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.136,78 | 0,00 | 61.136,78 | 0,00 | 1.245,51 | 1.245,51 | 62.382,29 | 62.382,29 |
| 2081 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 44.682,77 | 0,00 | 44.682,77 | 0,00 | 948,21 | 948,21 | 45.630,98 | 45.630,98 |
| 2082 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.737,32 | 0,00 | 31.737,32 | 0,00 | 700,25 | 700,25 | 32.437,57 | 32.437,57 |
| 2083 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.869,59 | 0,00 | 21.869,59 | 0,00 | 498,95 | 498,95 | 22.368,55 | 22.368,55 |
| 2084 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.506,97 | 0,00 | 14.506,97 | 0,00 | 341,55 | 341,55 | 14.848,52 | 14.848,52 |
| 2085 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.156,69 | 0,00 | 9.156,69 | 0,00 | 222,94 | 222,94 | 9.379,63 | 9.379,63 |
| 2086 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.404,07 | 0,00 | 5.404,07 | 0,00 | 135,66 | 135,66 | 5.539,73 | 5.539,73 |
| 2087 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.884,18 | 0,00 | 2.884,18 | 0,00 | 73,17 | 73,17 | 2.957,35 | 2.957,35 |
| 2088 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.295,93 | 0,00 | 1.295,93 | 0,00 | 32,33 | 32,33 | 1.328,26 | 1.328,26 |
| 2089 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 435,87 | 0,00 | 435,87 | 0,00 | 10,13 | 10,13 | 446,00 | 446,00 |
| 2090 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91,02 | 0,00 | 91,02 | 0,00 | 1,65 | 1,65 | 92,66 | 92,66 |
| 2091 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8,49 | 0,00 | 8,49 | 0,00 | 0,07 | 0,07 | 8,55 | 8,55 |
| 2092 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,23 | 0,00 | 0,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,23 | 0,23 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Auxílios | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2017 | 929.663,55 | 513.626,27 | 15.012,14 | 0,00 | 0,00 | 1.458.301,96 | 2.308.466,29 | 180.703,06 | 93.386,59 | 2.582.555,95 | (1.124.253,99) | 0,00 |
| 2018 | 808.932,80 | 446.924,71 | 41.593,53 | 0,00 | 0,00 | 1.297.451,04 | 2.794.774,42 | 157.236,06 | 81.258,95 | 3.033.269,42 | (1.735.818,38) | 0,00 |
| 2019 | 746.333,47 | 412.340,59 | 54.925,88 | 0,00 | 0,00 | 1.213.599,95 | 3.014.081,25 | 145.068,33 | 74.970,72 | 3.234.120,30 | (2.020.520,35) | 0,00 |
| 2020 | 707.923,99 | 391.121,39 | 62.704,54 | 0,00 | 0,00 | 1.161.749,93 | 3.120.368,55 | 137.602,50 | 71.112,41 | 3.329.083,46 | (2.167.333,53) | 0,00 |
| 2021 | 677.092,69 | 374.089,25 | 68.681,01 | 0,00 | 0,00 | 1.119.862,95 | 3.188.716,77 | 131.609,68 | 68.015,34 | 3.388.341,79 | (2.268.478,84) | 0,00 |
| 2022 | 628.968,06 | 347.502,80 | 78.523,80 | 0,00 | 0,00 | 1.054.994,66 | 3.332.565,34 | 122.255,47 | 63.181,12 | 3.518.001,93 | (2.463.007,27) | 0,00 |
| 2023 | 592.382,56 | 327.291,86 | 85.666,76 | 0,00 | 0,00 | 1.005.341,18 | 3.420.688,39 | 115.144,17 | 59.506,03 | 3.595.338,60 | (2.589.997,42) | 0,00 |
| 2024 | 567.575,49 | 313.588,64 | 90.036,97 | 0,00 | 0,00 | 971.201,10 | 3.451.739,72 | 110.322,31 | 57.014,11 | 3.619.076,14 | (2.647.875,04) | 0,00 |
| 2025 | 520.802,16 | 287.749,40 | 99.329,57 | 0,00 | 0,00 | 907.881,12 | 3.579.351,64 | 101.230,76 | 52.315,64 | 3.732.898,04 | (2.825.016,91) | 0,00 |
| 2026 | 487.765,01 | 269.499,58 | 105.411,71 | 0,00 | 0,00 | 862.676,30 | 3.641.555,43 | 94.809,17 | 48.996,99 | 3.785.361,59 | (2.922.685,29) | 0,00 |
| 2027 | 419.624,26 | 231.855,44 | 119.418,93 | 0,00 | 0,00 | 770.898,62 | 3.861.282,98 | 81.564,33 | 42.152,11 | 3.984.999,43 | (3.214.100,80) | 0,00 |
| 2028 | 384.662,79 | 212.542,99 | 125.703,63 | 0,00 | 0,00 | 722.909,42 | 3.925.568,26 | 74.768,71 | 38.640,16 | 4.038.977,12 | (3.316.067,70) | 0,00 |
| 2029 | 352.446,59 | 194.747,60 | 131.260,24 | 0,00 | 0,00 | 678.454,43 | 3.974.526,78 | 68.506,69 | 35.403,98 | 4.078.437,45 | (3.399.983,02) | 0,00 |
| 2030 | 285.165,97 | 157.579,63 | 144.704,20 | 0,00 | 0,00 | 587.449,80 | 4.180.680,00 | 55.429,05 | 28.645,50 | 4.264.754,55 | (3.677.304,74) | 0,00 |
| 2031 | 240.898,20 | 133.126,51 | 152.746,07 | 0,00 | 0,00 | 526.770,78 | 4.278.469,96 | 46.824,51 | 24.198,71 | 4.349.493,18 | (3.822.722,40) | 0,00 |
| 2032 | 206.839,59 | 114.314,30 | 158.332,79 | 0,00 | 0,00 | 479.486,68 | 4.327.053,79 | 40.204,38 | 20.777,46 | 4.388.035,63 | (3.908.548,95) | 0,00 |
| 2033 | 169.481,76 | 93.679,73 | 164.494,82 | 0,00 | 0,00 | 427.656,31 | 4.387.287,11 | 32.942,96 | 17.024,79 | 4.437.254,86 | (4.009.598,56) | 0,00 |
| 2034 | 136.917,04 | 75.693,78 | 169.439,72 | 0,00 | 0,00 | 382.050,53 | 4.423.564,54 | 26.613,21 | 13.753,59 | 4.463.931,34 | (4.081.880,80) | 0,00 |
| 2035 | 101.741,88 | 56.875,32 | 174.796,29 | 0,00 | 0,00 | 333.413,49 | 4.468.724,17 | 19.776,05 | 10.220,18 | 4.498.720,39 | (4.165.306,91) | 0,00 |
| 2036 | 91.924,93 | 51.448,52 | 174.191,29 | 0,00 | 0,00 | 317.564,74 | 4.395.558,58 | 17.867,88 | 9.234,05 | 4.422.660,51 | (4.105.095,77) | 0,00 |
| 2037 | 63.323,28 | 35.643,06 | 177.693,75 | 0,00 | 0,00 | 276.660,09 | 4.405.673,84 | 12.308,44 | 6.360,95 | 4.424.343,23 | (4.147.683,14) | 0,00 |
| 2038 | 39.812,96 | 22.650,30 | 179.847,70 | 0,00 | 0,00 | 242.310,97 | 4.390.160,06 | 7.738,63 | 3.999,29 | 4.401.897,98 | (4.159.587,01) | 0,00 |
| 2039 | 28.174,89 | 16.216,62 | 179.092,37 | 0,00 | 0,00 | 223.483,89 | 4.317.992,71 | 5.476,49 | 2.830,23 | 4.326.299,42 | (4.102.815,54) | 0,00 |

Fluxo de Caixa

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|---|----------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Auxílios | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2040 | 25.770,21 | 14.884,03 | 176.031,50 | 0,00 | 0,00 | 216.685,74 | 4.201.453,20 | 5.009,08 | 2.588,67 | 4.209.050,94 | (3.992.365,20) | 0,00 |
| 2041 | 18.023,25 | 10.599,51 | 173.987,38 | 0,00 | 0,00 | 202.610,14 | 4.107.182,33 | 3.503,26 | 1.810,47 | 4.112.496,07 | (3.909.885,93) | 0,00 |
| 2042 | 14.401,21 | 8.593,61 | 170.799,30 | 0,00 | 0,00 | 193.794,11 | 3.992.140,02 | 2.799,23 | 1.446,63 | 3.996.385,88 | (3.802.591,77) | 0,00 |
| 2043 | 10.820,89 | 6.610,34 | 167.392,98 | 0,00 | 0,00 | 184.824,21 | 3.874.988,05 | 2.103,31 | 1.086,98 | 3.878.178,34 | (3.693.354,13) | 0,00 |
| 2044 | 10.627,40 | 6.497,82 | 163.002,30 | 0,00 | 0,00 | 180.127,52 | 3.740.522,89 | 2.065,70 | 1.067,54 | 3.743.656,13 | (3.563.528,61) | 0,00 |
| 2045 | 8.446,87 | 5.286,95 | 158.854,50 | 0,00 | 0,00 | 172.588,32 | 3.613.348,11 | 1.641,86 | 848,50 | 3.615.838,48 | (3.443.250,16) | 0,00 |
| 2046 | 4.175,04 | 2.920,08 | 154.973,82 | 0,00 | 0,00 | 162.068,94 | 3.494.000,82 | 811,52 | 419,39 | 3.495.231,73 | (3.333.162,79) | 0,00 |
| 2047 | 0,00 | 606,05 | 150.867,77 | 0,00 | 0,00 | 151.473,83 | 3.372.666,63 | 0,00 | 0,00 | 3.372.666,63 | (3.221.192,80) | 0,00 |
| 2048 | 0,00 | 598,05 | 145.617,99 | 0,00 | 0,00 | 146.216,04 | 3.231.019,11 | 0,00 | 0,00 | 3.231.019,11 | (3.084.803,07) | 0,00 |
| 2049 | 0,00 | 589,33 | 140.186,32 | 0,00 | 0,00 | 140.775,65 | 3.088.301,35 | 0,00 | 0,00 | 3.088.301,35 | (2.947.525,70) | 0,00 |
| 2050 | 0,00 | 579,80 | 134.587,43 | 0,00 | 0,00 | 135.167,23 | 2.944.781,11 | 0,00 | 0,00 | 2.944.781,11 | (2.809.613,88) | 0,00 |
| 2051 | 0,00 | 569,40 | 128.838,40 | 0,00 | 0,00 | 129.407,80 | 2.800.760,06 | 0,00 | 0,00 | 2.800.760,06 | (2.671.352,25) | 0,00 |
| 2052 | 0,00 | 558,08 | 122.960,09 | 0,00 | 0,00 | 123.518,18 | 2.656.588,49 | 0,00 | 0,00 | 2.656.588,49 | (2.533.070,31) | 0,00 |
| 2053 | 0,00 | 545,79 | 116.975,44 | 0,00 | 0,00 | 117.521,24 | 2.512.655,56 | 0,00 | 0,00 | 2.512.655,56 | (2.395.134,33) | 0,00 |
| 2054 | 0,00 | 532,47 | 110.908,49 | 0,00 | 0,00 | 111.440,95 | 2.369.345,93 | 0,00 | 0,00 | 2.369.345,93 | (2.257.904,98) | 0,00 |
| 2055 | 0,00 | 518,04 | 104.782,44 | 0,00 | 0,00 | 105.300,48 | 2.226.999,02 | 0,00 | 0,00 | 2.226.999,02 | (2.121.698,54) | 0,00 |
| 2056 | 0,00 | 502,46 | 98.624,57 | 0,00 | 0,00 | 99.127,02 | 2.086.034,52 | 0,00 | 0,00 | 2.086.034,52 | (1.986.907,49) | 0,00 |
| 2057 | 0,00 | 485,83 | 92.468,18 | 0,00 | 0,00 | 92.954,01 | 1.947.022,88 | 0,00 | 0,00 | 1.947.022,88 | (1.854.068,87) | 0,00 |
| 2058 | 0,00 | 468,17 | 86.347,53 | 0,00 | 0,00 | 86.815,70 | 1.810.560,05 | 0,00 | 0,00 | 1.810.560,05 | (1.723.744,35) | 0,00 |
| 2059 | 0,00 | 449,51 | 80.295,09 | 0,00 | 0,00 | 80.744,60 | 1.677.183,10 | 0,00 | 0,00 | 1.677.183,10 | (1.596.438,50) | 0,00 |
| 2060 | 0,00 | 429,88 | 74.337,24 | 0,00 | 0,00 | 74.767,12 | 1.547.276,18 | 0,00 | 0,00 | 1.547.276,18 | (1.472.509,06) | 0,00 |
| 2061 | 0,00 | 409,32 | 68.498,35 | 0,00 | 0,00 | 68.907,67 | 1.421.158,60 | 0,00 | 0,00 | 1.421.158,60 | (1.352.250,93) | 0,00 |
| 2062 | 0,00 | 387,90 | 62.800,21 | 0,00 | 0,00 | 63.188,11 | 1.299.098,15 | 0,00 | 0,00 | 1.299.098,15 | (1.235.910,04) | 0,00 |
| 2063 | 0,00 | 365,67 | 57.264,74 | 0,00 | 0,00 | 57.630,40 | 1.181.397,07 | 0,00 | 0,00 | 1.181.397,07 | (1.123.766,66) | 0,00 |
| 2064 | 0,00 | 342,72 | 51.913,98 | 0,00 | 0,00 | 52.256,70 | 1.068.391,55 | 0,00 | 0,00 | 1.068.391,55 | (1.016.134,85) | 0,00 |

Fluxo de Caixa

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|---|----------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Auxílios | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2065 | 0,00 | 319,15 | 46.769,94 | 0,00 | 0,00 | 47.089,09 | 960.433,01 | 0,00 | 0,00 | 960.433,01 | (913.343,92) | 0,00 |
| 2066 | 0,00 | 295,06 | 41.852,60 | 0,00 | 0,00 | 42.147,66 | 857.835,16 | 0,00 | 0,00 | 857.835,16 | (815.687,50) | 0,00 |
| 2067 | 0,00 | 270,59 | 37.180,99 | 0,00 | 0,00 | 37.451,58 | 760.883,05 | 0,00 | 0,00 | 760.883,05 | (723.431,47) | 0,00 |
| 2068 | 0,00 | 245,88 | 32.770,21 | 0,00 | 0,00 | 33.016,09 | 669.766,66 | 0,00 | 0,00 | 669.766,66 | (636.750,58) | 0,00 |
| 2069 | 0,00 | 221,08 | 28.636,97 | 0,00 | 0,00 | 28.858,05 | 584.698,77 | 0,00 | 0,00 | 584.698,77 | (555.840,71) | 0,00 |
| 2070 | 0,00 | 196,39 | 24.803,79 | 0,00 | 0,00 | 25.000,18 | 506.019,51 | 0,00 | 0,00 | 506.019,51 | (481.019,33) | 0,00 |
| 2071 | 0,00 | 172,00 | 21.287,61 | 0,00 | 0,00 | 21.459,62 | 433.984,31 | 0,00 | 0,00 | 433.984,31 | (412.524,69) | 0,00 |
| 2072 | 0,00 | 148,13 | 18.096,83 | 0,00 | 0,00 | 18.244,96 | 368.699,36 | 0,00 | 0,00 | 368.699,36 | (350.454,40) | 0,00 |
| 2073 | 0,00 | 125,02 | 15.233,42 | 0,00 | 0,00 | 15.358,44 | 310.164,62 | 0,00 | 0,00 | 310.164,62 | (294.806,18) | 0,00 |
| 2074 | 0,00 | 102,94 | 12.687,01 | 0,00 | 0,00 | 12.789,94 | 258.160,54 | 0,00 | 0,00 | 258.160,54 | (245.370,60) | 0,00 |
| 2075 | 0,00 | 82,17 | 10.439,45 | 0,00 | 0,00 | 10.521,62 | 212.317,11 | 0,00 | 0,00 | 212.317,11 | (201.795,49) | 0,00 |
| 2076 | 0,00 | 63,02 | 8.470,92 | 0,00 | 0,00 | 8.533,95 | 172.223,06 | 0,00 | 0,00 | 172.223,06 | (163.689,12) | 0,00 |
| 2077 | 0,00 | 45,84 | 6.764,83 | 0,00 | 0,00 | 6.810,67 | 137.522,67 | 0,00 | 0,00 | 137.522,67 | (130.712,00) | 0,00 |
| 2078 | 0,00 | 30,98 | 5.307,31 | 0,00 | 0,00 | 5.338,30 | 107.910,56 | 0,00 | 0,00 | 107.910,56 | (102.572,26) | 0,00 |
| 2079 | 0,00 | 18,81 | 4.080,89 | 0,00 | 0,00 | 4.099,70 | 83.009,52 | 0,00 | 0,00 | 83.009,52 | (78.909,81) | 0,00 |
| 2080 | 0,00 | 9,66 | 3.064,94 | 0,00 | 0,00 | 3.074,60 | 62.382,29 | 0,00 | 0,00 | 62.382,29 | (59.307,69) | 0,00 |
| 2081 | 0,00 | 3,74 | 2.240,30 | 0,00 | 0,00 | 2.244,04 | 45.630,98 | 0,00 | 0,00 | 45.630,98 | (43.386,94) | 0,00 |
| 2082 | 0,00 | 0,85 | 1.591,42 | 0,00 | 0,00 | 1.592,27 | 32.437,57 | 0,00 | 0,00 | 32.437,57 | (30.845,29) | 0,00 |
| 2083 | 0,00 | 0,05 | 1.096,72 | 0,00 | 0,00 | 1.096,77 | 22.368,55 | 0,00 | 0,00 | 22.368,55 | (21.271,77) | 0,00 |
| 2084 | 0,00 | (0,02) | 727,57 | 0,00 | 0,00 | 727,55 | 14.848,52 | 0,00 | 0,00 | 14.848,52 | (14.120,98) | 0,00 |
| 2085 | 0,00 | (0,02) | 459,28 | 0,00 | 0,00 | 459,27 | 9.379,63 | 0,00 | 0,00 | 9.379,63 | (8.920,36) | 0,00 |
| 2086 | 0,00 | (0,01) | 271,09 | 0,00 | 0,00 | 271,08 | 5.539,73 | 0,00 | 0,00 | 5.539,73 | (5.268,65) | 0,00 |
| 2087 | 0,00 | (0,01) | 144,68 | 0,00 | 0,00 | 144,68 | 2.957,35 | 0,00 | 0,00 | 2.957,35 | (2.812,67) | 0,00 |
| 2088 | 0,00 | (0,00) | 65,01 | 0,00 | 0,00 | 65,00 | 1.328,26 | 0,00 | 0,00 | 1.328,26 | (1.263,26) | 0,00 |
| 2089 | 0,00 | (0,00) | 21,86 | 0,00 | 0,00 | 21,86 | 446,00 | 0,00 | 0,00 | 446,00 | (424,14) | 0,00 |

Fluxo de Caixa

| Ano | Receitas do Fundo | | | | | | Despesas | | | | Total (Receitas - Despesas) | Saldo de Caixa |
|------|-----------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|----------|--------------------------|--------------------|-----------------------------------|----------------|
| | Contribuições do Ente | Contribuições dos participantes | Compensação Previdenciária | Dívida para com o RPPS | Ganhos de Mercado | Total de Receitas | Benefícios de Inativos e Pensionistas | Auxílios | Despesas Administrativas | Total das despesas | | |
| 2090 | 0,00 | (0,00) | 4,56 | 0,00 | 0,00 | 4,56 | 92,66 | 0,00 | 0,00 | 92,66 | (88,10) | 0,00 |
| 2091 | 0,00 | (0,00) | 0,42 | 0,00 | 0,00 | 0,42 | 8,55 | 0,00 | 0,00 | 8,55 | (8,13) | 0,00 |
| 2092 | 0,00 | (0,00) | 0,01 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | 0,23 | 0,00 | 0,00 | 0,23 | (0,21) | 0,00 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 9 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2016 | 2.298.457,95 | 2.163.711,65 | 134.746,30 | 92.387,30 |
| 2017 | 1.458.301,96 | 2.582.555,95 | -1.124.253,99 | 0,00 |
| 2018 | 1.297.451,04 | 3.033.269,42 | -1.735.818,38 | 0,00 |
| 2019 | 1.213.599,95 | 3.234.120,30 | -2.020.520,35 | 0,00 |
| 2020 | 1.161.749,93 | 3.329.083,46 | -2.167.333,53 | 0,00 |
| 2021 | 1.119.862,95 | 3.388.341,79 | -2.268.478,84 | 0,00 |
| 2022 | 1.054.994,66 | 3.518.001,93 | -2.463.007,27 | 0,00 |
| 2023 | 1.005.341,18 | 3.595.338,60 | -2.589.997,42 | 0,00 |
| 2024 | 971.201,10 | 3.619.076,14 | -2.647.875,04 | 0,00 |
| 2025 | 907.881,12 | 3.732.898,04 | -2.825.016,91 | 0,00 |
| 2026 | 862.676,30 | 3.785.361,59 | -2.922.685,29 | 0,00 |
| 2027 | 770.898,62 | 3.984.999,43 | -3.214.100,80 | 0,00 |
| 2028 | 722.909,42 | 4.038.977,12 | -3.316.067,70 | 0,00 |
| 2029 | 678.454,43 | 4.078.437,45 | -3.399.983,02 | 0,00 |
| 2030 | 587.449,80 | 4.264.754,55 | -3.677.304,74 | 0,00 |
| 2031 | 526.770,78 | 4.349.493,18 | -3.822.722,40 | 0,00 |
| 2032 | 479.486,68 | 4.388.035,63 | -3.908.548,95 | 0,00 |
| 2033 | 427.656,31 | 4.437.254,86 | -4.009.598,56 | 0,00 |
| 2034 | 382.050,53 | 4.463.931,34 | -4.081.880,80 | 0,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2035 | 333.413,49 | 4.498.720,39 | -4.165.306,91 | 0,00 |
| 2036 | 317.564,74 | 4.422.660,51 | -4.105.095,77 | 0,00 |
| 2037 | 276.660,09 | 4.424.343,23 | -4.147.683,14 | 0,00 |
| 2038 | 242.310,97 | 4.401.897,98 | -4.159.587,01 | 0,00 |
| 2039 | 223.483,89 | 4.326.299,42 | -4.102.815,54 | 0,00 |
| 2040 | 216.685,74 | 4.209.050,94 | -3.992.365,20 | 0,00 |
| 2041 | 202.610,14 | 4.112.496,07 | -3.909.885,93 | 0,00 |
| 2042 | 193.794,11 | 3.996.385,88 | -3.802.591,77 | 0,00 |
| 2043 | 184.824,21 | 3.878.178,34 | -3.693.354,13 | 0,00 |
| 2044 | 180.127,52 | 3.743.656,13 | -3.563.528,61 | 0,00 |
| 2045 | 172.588,32 | 3.615.838,48 | -3.443.250,16 | 0,00 |
| 2046 | 162.068,94 | 3.495.231,73 | -3.333.162,79 | 0,00 |
| 2047 | 151.473,83 | 3.372.666,63 | -3.221.192,80 | 0,00 |
| 2048 | 146.216,04 | 3.231.019,11 | -3.084.803,07 | 0,00 |
| 2049 | 140.775,65 | 3.088.301,35 | -2.947.525,70 | 0,00 |
| 2050 | 135.167,23 | 2.944.781,11 | -2.809.613,88 | 0,00 |
| 2051 | 129.407,80 | 2.800.760,06 | -2.671.352,25 | 0,00 |
| 2052 | 123.518,18 | 2.656.588,49 | -2.533.070,31 | 0,00 |
| 2053 | 117.521,24 | 2.512.655,56 | -2.395.134,33 | 0,00 |
| 2054 | 111.440,95 | 2.369.345,93 | -2.257.904,98 | 0,00 |
| 2055 | 105.300,48 | 2.226.999,02 | -2.121.698,54 | 0,00 |
| 2056 | 99.127,02 | 2.086.034,52 | -1.986.907,49 | 0,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2057 | 92.954,01 | 1.947.022,88 | -1.854.068,87 | 0,00 |
| 2058 | 86.815,70 | 1.810.560,05 | -1.723.744,35 | 0,00 |
| 2059 | 80.744,60 | 1.677.183,10 | -1.596.438,50 | 0,00 |
| 2060 | 74.767,12 | 1.547.276,18 | -1.472.509,06 | 0,00 |
| 2061 | 68.907,67 | 1.421.158,60 | -1.352.250,93 | 0,00 |
| 2062 | 63.188,11 | 1.299.098,15 | -1.235.910,04 | 0,00 |
| 2063 | 57.630,40 | 1.181.397,07 | -1.123.766,66 | 0,00 |
| 2064 | 52.256,70 | 1.068.391,55 | -1.016.134,85 | 0,00 |
| 2065 | 47.089,09 | 960.433,01 | -913.343,92 | 0,00 |
| 2066 | 42.147,66 | 857.835,16 | -815.687,50 | 0,00 |
| 2067 | 37.451,58 | 760.883,05 | -723.431,47 | 0,00 |
| 2068 | 33.016,09 | 669.766,66 | -636.750,58 | 0,00 |
| 2069 | 28.858,05 | 584.698,77 | -555.840,71 | 0,00 |
| 2070 | 25.000,18 | 506.019,51 | -481.019,33 | 0,00 |
| 2071 | 21.459,62 | 433.984,31 | -412.524,69 | 0,00 |
| 2072 | 18.244,96 | 368.699,36 | -350.454,40 | 0,00 |
| 2073 | 15.358,44 | 310.164,62 | -294.806,18 | 0,00 |
| 2074 | 12.789,94 | 258.160,54 | -245.370,60 | 0,00 |
| 2075 | 10.521,62 | 212.317,11 | -201.795,49 | 0,00 |
| 2076 | 8.533,95 | 172.223,06 | -163.689,12 | 0,00 |
| 2077 | 6.810,67 | 137.522,67 | -130.712,00 | 0,00 |
| 2078 | 5.338,30 | 107.910,56 | -102.572,26 | 0,00 |

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------|
| | Valor (a) | Valor (b) | Valor (c) = (a-b) | Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c) |
| 2079 | 4.099,70 | 83.009,52 | -78.909,81 | 0,00 |
| 2080 | 3.074,60 | 62.382,29 | -59.307,69 | 0,00 |
| 2081 | 2.244,04 | 45.630,98 | -43.386,94 | 0,00 |
| 2082 | 1.592,27 | 32.437,57 | -30.845,29 | 0,00 |
| 2083 | 1.096,77 | 22.368,55 | -21.271,77 | 0,00 |
| 2084 | 727,55 | 14.848,52 | -14.120,98 | 0,00 |
| 2085 | 459,27 | 9.379,63 | -8.920,36 | 0,00 |
| 2086 | 271,08 | 5.539,73 | -5.268,65 | 0,00 |
| 2087 | 144,68 | 2.957,35 | -2.812,67 | 0,00 |
| 2088 | 65,00 | 1.328,26 | -1.263,26 | 0,00 |
| 2089 | 21,86 | 446,00 | -424,14 | 0,00 |
| 2090 | 4,56 | 92,66 | -88,10 | 0,00 |
| 2091 | 0,42 | 8,55 | -8,13 | 0,00 |

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Outras Análises

15. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

Esta análise de sensibilidade foi realizada exclusivamente para o Fundo Previdenciário, visto que o Plano Financeiro está estruturado no Regime Financeiro de Repartição Simples, não fazendo sentido a realização de tais análises, já que variações nestas premissas não impactam no cálculo do Custo Normal Total.

15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 62: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC - Fundo Previdenciário

| Varição da Folha de Salários | Folha Salarial | CN | RMBaC | Varição RMBaC |
|------------------------------|----------------|--------|------------------|---------------|
| -15% | R\$ 246.815,50 | 29,18% | R\$ 5.539.493,07 | -15,00% |
| -10% | R\$ 261.334,06 | 28,98% | R\$ 5.865.350,96 | -10,00% |
| -5% | R\$ 275.852,62 | 28,82% | R\$ 6.191.199,14 | -5,00% |
| 0% | R\$ 290.371,18 | 28,67% | R\$ 6.517.052,68 | 0,00% |
| 5% | R\$ 304.889,74 | 28,53% | R\$ 6.842.713,65 | 5,00% |
| 10% | R\$ 319.408,30 | 28,41% | R\$ 7.167.936,80 | 9,99% |
| 15% | R\$ 333.926,86 | 28,30% | R\$ 7.493.116,91 | 14,98% |

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a

Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,14 pontos percentuais.

15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

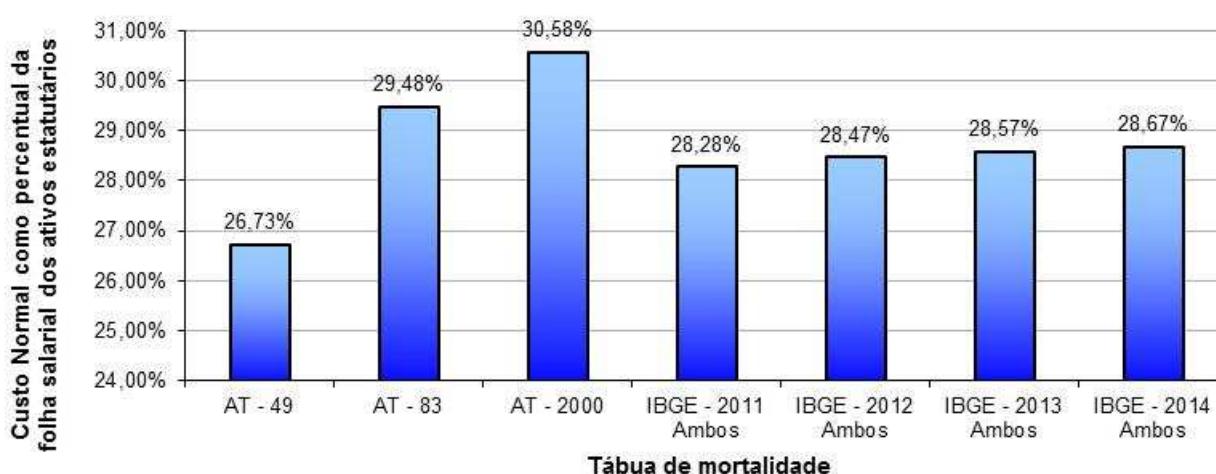
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,95 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 63: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Fundo Previdenciário

| Fator X Tábua Mort | Expectativa de Vida aos 60 anos | CN |
|--------------------|---------------------------------|--------|
| AT - 49 | 18,48 | 26,73% |
| AT - 83 | 22,62 | 29,48% |
| AT - 2000 | 24,59 | 30,58% |
| IBGE - 2011 Ambos | 21,23 | 28,28% |
| IBGE - 2012 Ambos | 21,63 | 28,47% |
| IBGE - 2013 Ambos | 21,79 | 28,57% |
| IBGE - 2014 Ambos | 21,95 | 28,67% |

Gráfico 27: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Fundo Previdenciário

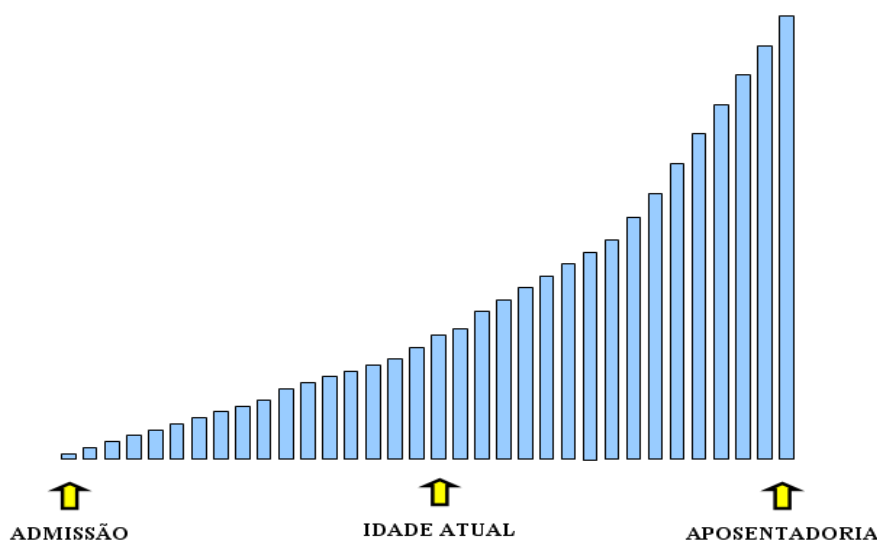


15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Idade de Entrada Normal – IEN**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 28: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 64: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Fundo Previdenciário

| Variação da Idade Média Atual | Custo Normal | | | | RMBaC |
|-------------------------------|---------------|-----------|--------|--------|------------------|
| | Aposentadoria | Invalidez | Pensão | Total | |
| 36 | 17,55% | 2,35% | 2,68% | 27,41% | R\$ 3.448.420,57 |
| 37 | 17,55% | 2,54% | 2,87% | 27,79% | R\$ 4.401.627,31 |
| 38 | 17,55% | 2,76% | 3,07% | 28,21% | R\$ 5.422.470,55 |
| 39 | 17,55% | 3,01% | 3,28% | 28,67% | R\$ 6.517.052,68 |
| 40 | 17,56% | 3,29% | 3,50% | 29,18% | R\$ 7.692.270,73 |
| 41 | 17,56% | 3,60% | 3,74% | 29,73% | R\$ 8.841.786,23 |
| 42 | 17,56% | 3,95% | 3,99% | 30,33% | R\$ 9.958.233,53 |

15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

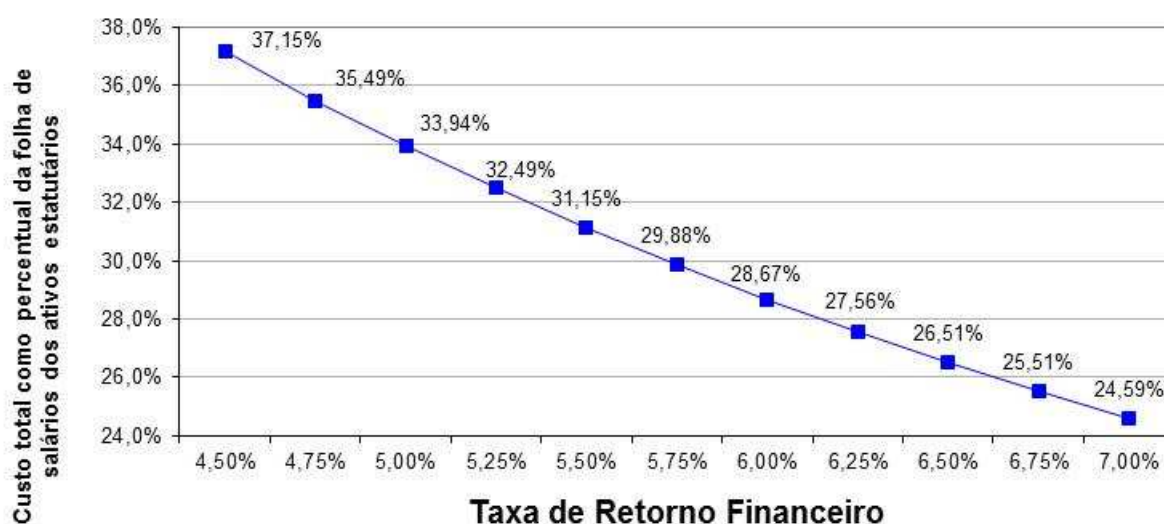
Quadro 65: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Fundo Previdenciário

| Varia Id Apos. | CN | RMBaC |
|----------------|--------|-------------------|
| 57 | 35,00% | R\$ 10.986.592,58 |
| 58 | 32,68% | R\$ 9.510.697,24 |
| 59 | 30,58% | R\$ 8.018.711,71 |
| 60 | 28,67% | R\$ 6.517.052,68 |
| 61 | 26,94% | R\$ 5.112.725,20 |
| 62 | 25,36% | R\$ 3.798.813,60 |
| 63 | 23,92% | R\$ 2.572.898,03 |

15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,67%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 29: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Fundo Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 30: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Fundo Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 66: Variações do Quantitativo de participantes

| Discriminação | Quantitativo de Participantes | | | | | |
|---------------|-------------------------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|
| | Ativos | | Aposentados | | Pensionistas | |
| | Previdenciário | Financeiro | Previdenciário | Financeiro | Previdenciário | Financeiro |
| 2015 | 136 | 195 | 1 | 105 | --- | 29 |
| 2016 | 186 | 189 | 1 | 105 | 2 | 31 |
| 2017 | 206 | 183 | 1 | 110 | 3 | 30 |

Quadro 67: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

| Discriminação | Folha de Salários e benefícios | | | | | |
|---------------|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|
| | Ativos | | Aposentados | | Pensionistas | |
| | Previdenciário | Financeiro | Previdenciário | Financeiro | Previdenciário | Financeiro |
| 2015 | R\$ 173.671,21 | R\$ 340.402,25 | R\$ 788,00 | R\$ 119.737,96 | --- | R\$ 27.318,67 |
| 2016 | R\$ 255.611,50 | R\$ 348.127,37 | R\$ 880,00 | R\$ 128.639,57 | R\$ 2.264,92 | R\$ 30.843,07 |
| 2017 | R\$ 290.371,18 | R\$ 359.179,21 | R\$ 937,00 | R\$ 145.273,30 | R\$ 5.265,38 | R\$ 32.301,03 |

Quadro 68: Variações dos Salários e Benefícios Médios

| Discriminação | Salários e Benefícios Médios | | | | | |
|---------------|------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | Ativos | | Aposentados | | Pensionistas | |
| | Previdenciário | Financeiro | Previdenciário | Financeiro | Previdenciário | Financeiro |
| 2015 | R\$ 1.276,99 | R\$ 1.745,65 | R\$ 788,00 | R\$ 1.140,36 | --- | R\$ 942,02 |
| 2016 | R\$ 1.374,26 | R\$ 1.841,94 | R\$ 880,00 | R\$ 1.225,14 | R\$ 1.132,46 | R\$ 994,94 |
| 2017 | R\$ 1.409,57 | R\$ 1.962,73 | R\$ 937,00 | R\$ 1.320,67 | R\$ 1.755,13 | R\$ 1.076,70 |

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve a concessão de uma pensão e o aumento de 20 servidores ativos no Fundo Previdenciário, ao passo que, no Fundo Financeiro, houve a

concessão de 5 aposentadorias e a redução de 6 servidores ativos e um pensionista.

- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 3,72% e -2,42% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,29%.

16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 69: Variações dos Custos Normais – Fundo Previdenciário

| CUSTO NORMAL | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Aposentadorias com reversão ao dependente | 17,72% | 17,72% | 17,55% |
| Invalidez com reversão ao dependente | 2,88% | 2,88% | 3,01% |
| Pensão de ativos | 3,43% | 3,27% | 3,28% |
| Auxílios | 2,60% | 2,67% | 2,83% |
| CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL | 26,63% | 26,54% | 26,67% |
| Administração do Plano | 2,00% | 2,00% | 2,00% |
| CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL | 28,63% | 28,54% | 28,67% |

Quadro 70: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Fundo Previdenciário

| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | 2015 | 2016 | 2017 |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| (-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) | R\$ 144.906,07 | R\$ 557.812,63 | R\$ 1.150.248,43 |
| (-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) | R\$ 4.427.701,02 | R\$ 5.860.543,27 | R\$ 7.251.575,71 |
| Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC) | R\$ 4.572.607,09 | R\$ 6.418.355,90 | R\$ 8.401.824,14 |
| (+) Ativo Líquido do Plano | R\$ 5.497.193,68 | R\$ 6.919.518,84 | R\$ 9.806.897,00 |
| Saldo devedor de adorno de Parcelamento | R\$ 1.792.751,52 | R\$ 1.513.328,56 | R\$ 1.190.484,60 |
| Compensação Financeira a Receber | R\$ 442.471,38 | R\$ 626.987,66 | R\$ 792.035,45 |
| Superávit Técnico | R\$ 3.159.809,49 | R\$ 2.641.479,16 | R\$ 3.387.592,91 |

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve uma pequena redução no custo com as aposentadorias programadas com reversão ao dependente (0,17 pontos percentuais), reflexo da redução da idade média de admissão dos servidores ativos em 3,44 meses e, conseqüentemente, do aumento do período contributivo;
- Observa-se um aumento de 0,13 pontos percentuais no custo de Aposentadoria por invalidez com reversão ao dependente, devido às mudanças estatísticas no grupo de servidores;

- Houve um aumento de 0,16% no Custo com Auxílios, relacionado principalmente ao aumento do gasto com Auxílio-Doença;
- Houve um aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 23,74%. Este evento decorre devido ao aumento no salário médio dos servidores ativos em 2,57%, aliado ao fato que esta reserva é de natureza crescente;
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 106,21%, consequência do aumento do quantitativo de pensionistas e do aumento de seu benefício médio em 54,98%;
- O Patrimônio do Plano apresentou um aumento de 41,73%, como tal aumento foi superior ao aumento das Reservas Matemáticas, o Superávit Técnico apresentou um aumento de 28,25%.

ANEXO 10 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

| Servidores Ativos - Prefeitura | | |
|--|--------------|---|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Tempo de Serviço anterior não informado. | 378 | Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade. |
| Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional. | 6 | Adotou-se o Salário Mínimo Nacional. |
| Baixo índice de casados (menor que 40%). | 5,56% | Adotou-se a proporção nacional de casados por idade. |

| Servidores Ativos - Câmara | | |
|--|--------------|---|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Tempo de Serviço anterior não informado. | 11 | Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade. |
| Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00. | 1 | Manteve-se o dado original como correto. |

| Servidores Aposentados – Fundo Previdenciário | | |
|---|--------------|--|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher). | 1 | Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez. |
| Baixo índice de Casados. | 0,00% | Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade. |

| Servidores Aposentados – Fundo Financeiro | | |
|---|---------------------|--|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento. | 1 | Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher. |
| Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher). | 1 | Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez. |
| Data de Admissão no Município não informada. | 7 | Não se adotou premissa. Este dado deverá se corrigido. |
| Baixo índice de Casados. | 2,73% | Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade. |

| Servidores Pensionistas – Fundo Previdenciário | | |
|---|---------------------|--|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Benefício inferior ao Salário mínimo. | 1 | Adotou-se o Salário Mínimo. |
| Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada. | 3 | Não se adotou premissa. Este dado deverá se corrigido. |

| Servidores Pensionistas – Fundo Financeiro | | |
|---|---------------------|--|
| Item | Nº. de casos | Hipótese adotada |
| Benefício inferior ao Salário mínimo. | 2 | Não se adotou premissa. São cotas de mesma pensão. |
| Data de Admissão no Município do gerador da pensão não informada. | 1 | Não se adotou premissa. Este dado deverá se corrigido. |

ANEXO 11 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS | | |
|--|---|----------------------|
| NOME DO MUNICÍPIO:RIO NOVO DO SUL ESTADO: ES | | |
| DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016 | | |
| ATIVO | | |
| CÓDIGO DA CONTA | NOME | VALORES (R\$) |
| (APF) | (1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO | 92.387,30 |
| 1.1.2.1.1.71.00 | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO | 0,00 |
| 1.2.1.1.1.01.71 | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO | 0,00 |
| (APP) | (2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 9.806.897,00 |
| 1.1.2.1.1.71.00 | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO | 164.456,98 |
| 1.2.1.1.1.01.71 | PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO | 1.026.027,62 |
| PASSIVO | | |
| 2.2.7.2.1.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS | 11.089.768,90 |
| (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9) | | |
| PLANO FINANCEIRO | | |
| 2.2.7.2.1.01.00 | (3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 92.387,30 |
| 2.2.7.2.1.01.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 44.434.048,34 |
| 2.2.7.2.1.01.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.01.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 288.958,15 |
| 2.2.7.2.1.01.07 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 44.052.702,89 |
| 2.2.7.2.1.02.00 | (4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.02.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 108.217.181,36 |
| 2.2.7.2.1.02.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 2.441.950,03 |
| 2.2.7.2.1.02.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR | 1.349.143,66 |
| 2.2.7.2.1.02.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 5.410.859,07 |
| 2.2.7.2.1.02.06 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 99.015.228,60 |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | | |
| 2.2.7.2.1.03.00 | (5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 1.092.736,01 |
| 2.2.7.2.1.03.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 1.150.248,43 |
| 2.2.7.2.1.03.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.03.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 57.512,42 |
| 2.2.7.2.1.04.00 | (6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER | 6.517.052,68 |
| 2.2.7.2.1.04.01 | (+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO | 14.690.460,65 |
| 2.2.7.2.1.04.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE | 4.584.760,97 |
| 2.2.7.2.1.04.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR | 2.854.123,97 |
| 2.2.7.2.1.04.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 734.523,03 |
| 2.2.7.2.1.05.00 | (7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.05.98 | (-) OUTROS CRÉDITOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.06.00 | (8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.06.01 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.07.00 | (9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO | 3.387.592,91 |
| 2.2.7.2.1.07.01 | (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO | 1.902.447,17 |
| 2.2.7.2.1.07.02 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS | 0,00 |

| PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS | | |
|--|---|--------------|
| NOME DO MUNICÍPIO: RIO NOVO DO SUL ESTADO: ES | | |
| DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016 | | |
| 2.2.7.2.1.07.03 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.07.04 | (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS | 0,00 |
| 2.2.7.2.1.07.98 | (+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO | 1.485.145,74 |
| SITUAÇÃO ATUARIAL | | |
| (1) - (3) - (4) | PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL | 0,00 |
| (2) - (5) - (6) + (7) - (9) | PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL | 0,00 |
| NOTAS EXPLICATIVAS: | | |